SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE

Ceará , 16 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3207

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.

Afonso Tavares Leite, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar seleção para suprir carência temporária advinda de cargos criados após o último concurso público de 2022, do exaurimento das convocações quando não há classificáveis ou cadastro de reservas e do surgimento de carência de cargos não ofertados no certame referido;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo seletivo com a constituição de Comissão para fins de averiguar as etapas do certame, inclusive, efetuando análise de documentos, classificação dos inscritos, edital de convocação e demais atos que atenda as exigências contidas no art. 37 da CF/88 e Lei Municipal nº 471/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS de análise curricular para cargos da Secretaria de Saúde e Administração, para preenchimento das vagas ociosas e que atenda as condições legais de excepcionalidade, carência e necessidade da administração pública.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designada a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado composta pelos servidores:

I – Rayane Rodrigues Figueiredo - Presidente;
II – Laís Mabell de Oliveira dos Santos – Membro da Comissão;
III – Elysabeth Diodato Tavares – Membro da Comissão;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, formulário de inscrição, diplomas, certificados, e demais documentos apresentados pelos candidatos.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de até 05 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo das inscrições para concluir todas as etapas da seleção, e, excepcionalmente poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaiara/CE, 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:0C40C550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EDITAL Nº 03/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE CUIDADORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E/OU EM GOZO DE LICENÇAS TEMPORÁRIAS

O MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 423/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para formação de BANCO DE POFISSIONAIS HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE CUIDADORES DE CRIANÇAS E JOVENS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE CUIDADORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E/OU EM GOZO DE LICENÇAS TEMPORÁRIAS, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de suprirem as vagas dos servidores efetivos que estão designados para execer outras funções ou em gozo de licenças previstas na Lei Municipal n° 501/2021.
CONSIDERANDO que a efetiva garantia ao direito a educação pressupõe que seja assegurada igualdade de condições de acesso e permanência do educando na escola, consoante dispõe o artigo 206, I, CRFB/88, o que exige que os estabelecimentos da rede pública de ensino ofereçam à comunidade escolar infraestrutura segura e adequada às necessidades educacionais das crianças.

CONSIDERANDO a lei número 12.764 que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), a qual determina que os sistemas de ensino devem efetuar a matrícula dos estudantes com o TEA nas classes comuns de ensino regular, assegurando o acesso à escolarização, bem como ofertar os serviços da educação especial, dentre os quais: o atendimento educacional especializado complementar e o profissional de apoio

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 481/2021 a qual estabelece a Política Municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Aspectro Autista – TEA ou deficiência intelectual, a qual implementa o Programa de Política Municipal de Proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em observância obrigatoriamente seguindo as normas e exigências contidas na Lei Federal n°12.764 de 27/12/2012 e a lei n° 13.146/2015 LBI (Lei Brasileira de Inclusão) e a convenção dos direitos da pessoa com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato da Secretária Municipal de Educação do Município do Abaiara/CE.
1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação, constante deste Edital, em conformidade com a Lei municipal n° 423/2017;
1.3 As funções, carga horária e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste Edital;
1.4 Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo I, deste Edital;
1.5 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas Etapas, composto de Análise Curricular e Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;
1.6 A jornada de trabalho será de até 40h semanais (200h mensais) em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços;
1.7 As contratações dar-se-ão, conforme carências existentes e/ou surgimento dela para o exercício do ano letivo 2023 nas Unidades Educacionais Pertencentes à Rede Municipal de Educação de Abaiara.
1.8 O Edital contendo as normas, exigências e instruções relativas ao Processo Seletivo Simplificado, será publicado no site oficial do município.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas na Sede da Escola Municipal Ramiro Teixeira,– Rua Joaquim Leite da Cunha, s/n, Alto da Alegria, Abaiara – CE, ao lado da Secretaria Municipal de Educação, nos **dias 17 e 18 de Maio de 2023, presencialmente, das 08h às 12h**.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.1.2. O (a) candidato (a) deverá ler atentamente este Edital disponível no site oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios;
2.1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea;
2.1.4. As informações constantes no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas;
2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
2.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4. São considerados documentos de Identificação: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO
3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:
a)Currículo – Anexo II;
b) Cópias dos documentos que provem a escolaridade;
c) cópias nítidas dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, carteira de reservista (caso homem) e atestados de Antecedentes Criminais (atualizado).
3.3 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado, bem como de candidatos que não comprovarem a documentação exigida.
3.4 O candidato será convocado conforme a carência das unidades escolares.
3.5 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado será realizada em 02 (duas) Etapas.
Primeira Etapa: Avaliação do Currículo:
No currículo devem constar as seguintes informações:
a) Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, filiação, cópia de CPF e RG);
b) Escolaridade;
c) Contato telefônico;
d) Experiência de Trabalho;
e) Resumo das principais atividades desempenhadas;
f) Curso de Aperfeiçoamento profissional, voltado ao atendimento a criança e/ou adolescente (se houver);
g) Anexos: Atestados de Antecedentes Criminais (atualizado).

Seguem para a próxima etapa apenas os candidatos cujos currículos atenderam na íntegra os requisitos exigidos no presente Edital;

Os candidatos classificados na análise curricular serão convocados por lista convocatória para apresentar-se para a próxima etapa do processo;
Segunda Etapa – Entrevista Técnica - de caráter eliminatório e classificatório.
Objetiva-se com esta etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências técnicas e comportamentais exigidas para o cargo. A entrevista terá como objetivo averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo;
Na avaliação serão considerados:

CRITÉRIOS	PONTOS
Empatia	0 - 2
Trabalho em equipe	0 - 2
Comprometimento	0 - 2
Equilíbrio Emocional	0 - 2
Solução de Conflitos	0 - 2
Total	10

O candidato será classificado se obtiver a pontuação mínima de 50%.
A nota final do candidato será obtida por meio da entrevista técnica, que definirá a ordem de classificação para o cargo;
No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem que se apresentam:
a) Maior nota na entrevista;
b) Maior idade.

5. DO CRONOGRAMA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1.Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	**17 e 18 de Maio de 2023, das 8h ás 12h**
Etapa: Análise Curricular	**19 de Maio de 2023**
Divulgação de lista convocatória para Entrevista	**22 de Maio de 2023**
Etapa: Entrevistas	**23 e 24 de Maio de 2023, das 8h ás 12h**
Resultado	**25 de Maio de 2023**

5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo, experiência profissional e avaliação psicossocial.
5.3. Na avaliação dos candidatos, o resultado final será igual ao somatório da pontuação obtida na análise das etapas, conforme as regras deste Edital.
5.4.O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Abaiara e Diário Oficial dos Municípios .
5.5. O candidato que não concordar com a ordem de classificação poderá interpor recurso por escrito, dirigido à Secretaria Municipal de Educação, localizada Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, na data de 26 de Maio, no horário das 8:00 às 12:00 horas, mediante a apresentação fundamentada das razões do seu questionamento.
5.6. Não havendo recursos, ou decididos os recursos interpostos, será promovida a publicação da classificação final e/ou homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.
5.7. As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstos neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da Secretaria Municipal de Educação.
5.8. Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido sem que gere direitos a indenização pelo período dos serviços não executados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios de divulgação, os Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
6.2. Decorridas todos os prazos legais, caberá a Secretária de Educação do Município de ABAIARA- CE, homologar o Resultado Final, conforme conveniência e oportunidade da Administração.
6.3. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
6.4. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo até a conclusão e homologação do certame, que providenciará arquivo na Secretaria Municipal de Educação do Abaiara-CE dos documentos constantes de todo o processo.
6.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos, a ser mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site no diário oficial do município.
6.6. Os casos omissos até a publicação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE.

Abaiara/CE, 15 de Maio de 2023.

HERIVELTON CRUZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0109084/2022 – GP

ANEXO I - CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, VENCIMENTOS:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO
Cuidador	02(duas) + Cadastro Reserva	40 horas semanais	Ensino Médio completo e Desejável experiência em atendimento a crianças	R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

ANEXO II – CURRÍCULO

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
RG:
CPF:
FILIAÇÃO:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EXPERIÊNCIA DE TRABALHO:
RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHADAS:
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, VOLTADO AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE (SE HOUVER):

Abaiara – CE, ____ de Maio de 2023.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E8D1935F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2023.03.31.2

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.31.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo zero km tipo pick-up, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Leidimar Fernandes Alves da Silva Trigueiro.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D3AC61E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.02.15.1

Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência Pública n° 2023.02.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, o DEFERIMENTO PARCIAL do recurso interposto contra a fase de habilitação por parte da empresa **FTS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME,** onde a mesma encontrava-se Inabilitada pelos itens 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alíneas "a" e "d", permanecendo INABILITADA apenas pelos itens 3.2.4.2 alínea "a" e 3.2.4.3 alínea "a". Sendo assim a CPL torna público, que estará dando prosseguimento ao certame, neste dia 18 de Maio de 2023, às 08:00 (oito) horas, onde serão abertos os envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N - Centro, ou pelo e-mail: liciara2017@outlook.com no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 15 de maio de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4FD0873A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2023.05.15.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2023.05.15.1.O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, certame licitatório, cujo objeto é a Aquisição de 500 (quinhentas) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios, a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a lei municipal de benefícios eventuais n° 355/2011, junto a secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de maio de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de maio de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 15 de maio de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7E70A13E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 5º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

AVISO DE CONVOCAÇÃO 5º COLOCADO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI(KLF SERVIÇOS) – CNPJ Nº 35.848.539/0001-80,** não compareceu para assinar o contrato, do porcesso licitatorio **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** vem **CONVOCAR** a empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 22.853.186/0001-64** , classificada em 5º (quinto) lugar na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, para comparecer no dia **18 de Maio as 09h:00h**, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, para negociação de preços, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO** situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:165FAFD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°474/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE, conjuntamente com a PRESIDENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art.1º, da Lei Municipal de n0280, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º-Convocar em caráter extraordinário a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art.2º- A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Altaneira, Ceará, no dia 07 de junho de 2023**.**

Art.3º– A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **"Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"**

Art.4º – Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Altaneira-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores (as), Conselheiros (as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores (as) e Convidados (as).

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira/CE, 15 de maio de 2023.

_____
Prefeito

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:81E58494

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
INFORME - CONSELHO TUTELAR

INFORME

A comissão especial do processo de eleição dos conselheiros municipais vem por meio deste informar a todos que o prazo previsto no EDITAL Nº 001/2023 CMDCA para as inscrições das eleições unificadas para a escolha dos membros do Conselho Tutelar se encerram no dia 03 e já foi prorrogado, no entanto passou o prazo previsto na última prorrogação que foi até dia 12 e até a presente data não se alcançou o número mínimo de inscritos para as eleições acontecerem, a comissão especial resolve prorrogar o prazo para as inscrições ficando prorrogado até o dia 15 à 16 de maio conforme o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 à 03/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15 à 16 de maio	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas
17/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
18/05/2023 à 19/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
22/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
29/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
31/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
02/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
05/06/2023 e 06/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
10/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
14/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
20/06/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/06/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
21/06/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Altaneira, 15 de maio de 2023

Atenciosamente,

VANDERLEIA OLIVEIRA LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0BC03391

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2023.05.08.1**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DO HOSPITAL, DE ARNEIROZ-CE CONFORME PROJETO BASICO**, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **01 de JUNHO de 2023**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz/CE, 15 de Maio de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5DB6A949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada nos Lote 02 – Veículo de pequeno porte, no valor global estimado de R$ 17.109,83 (dezessete mil e cento e nove reais e oitenta e três centavos), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), Lote 04 – Veículo de grande porte, no valor global estimado de R$ 109.797,75 (cento e nove mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), com o percentual de desconto ofertado de 18% (dezoito por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Data:** 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:40292114

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. PregãoEletrônico nº2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada nos Lote 03 – Veículo de médio porte, no valor global estimado de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), Lote 04 – Veículo de grande porte, no valor global estimado de R$ 312.337,00 (trezentos e doze mil e trezentos e trinta e sete reais), com o percentual de desconto ofertado de 18% (dezoito por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data:** 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9DC4287D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades dos **PSF'S** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.511,19 (onze mil quinhentos e onze reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AE3A481D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.503,56 (dez mil quinhentos e três reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6E057BF0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **Hospital do município** de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.963,01 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e um centavo). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:058AE4B6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.04.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.27.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**vencedora junto ao Lote 01,**CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**vencedora junto aos Lotes 02, 03 e 09,**CRALAB SAUDE ATACADO LTDA**vencedora junto aos Lotes 04, 05 e 10,**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**vencedora junto aos Lotes 06, 07, 08 e 11,**MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**vencedora junto ao Lote 12, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6647E79

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF'S do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.629,60 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:71A29B25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.375,06 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5566671C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Hospital do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.694,58 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:41B5848D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF'S do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.248,45 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2506B6A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.394,50 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:79A37DC5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Hospital do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.184,75 (vinte mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:82C21913

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF'S do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.307,95 (quarenta e quatro mil trezentos e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:51E8BF82

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - PSF'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.211,50 (vinte e oito mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:32668586

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - HOSPITAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Hospital do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.960,36 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C740A68C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CAP'S

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do CAPS do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.003,00 (dois mil três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2567E44D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedor:**a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada nos Lote 02 – Veículo de pequeno porte, no valor global estimado de R$ 298.873,67 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), Lote 03 – Veículo de médio porte, no valor global estimado de R$ 95.688,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**Data:**15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DCFD6AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto Lazer e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.362,11 (seis mil trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D329959C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7D4751D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Administração e Finança**s do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.326,48 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:146EAC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA N° 2023.02.09.1

Aviso de Julgamento de Recursoe Prosseguimento daConcorrência n° 2023.02.09.1. A Comissão PermanentedeLicitação da Prefeitura Municipal deAssaré/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o**provimento**do recursointerposto pela empresa**RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, alterando o julgamentoinicial no qual fora inabilitada, passando a mesma para habilitada. Informamos ainda que será dado prosseguimento ao Certame Licitatório, cujo objeto é Contratação de serviços para execução das obras de adequação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Assaré/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 939044/2022/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Abertura das Propostas de Preços:**17 de maio de 2023 às 09:30hrs.Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 15 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:34334BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2023.04.25.1.**Objeto:**Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteMADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ nº 22.168.071/0001-30 classificado(a) no(s) Lote 01 - Cimento, no valor global de R$ 156.560,00 (cento e cinqüenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), Lote 02 - Material de Madeira, no valor global de R$ 26.900,00 (vinte e seis mil novecentos reais), Lote 03 - Material de Aço, no valor global de R$ 13.999,90 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 04 - Material de Solda, no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Lote 05 - Materiais diversos, no valor global de R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), Lote 06 - Material PVC, no valor global de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data:15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3EE5E852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.421,18 (vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DE8DD2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1. - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.915,10 (um mil novecentos e quinze reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:432408C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto Lazer e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4AB16F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do** município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.333,65 (sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:788A22D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F8D608A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.17.1

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente ao Processo modalidade Tomada de PreçosN.º 2022.03.17.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa**TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE - EIRELI**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN - PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de maio de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Francisco Evandro Feitosa,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B003551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto Lazer e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.718,96 (treze mil setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CE43BCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.358,50 (quatro mil trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:38F549E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SEC. A. FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.152,95 (trinta e um mil cento e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:89EC40CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.059,67 (cinco mil cinqüenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:14158006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. PregãoEletrônico nº2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada nos Lote 01 – Veículo tipo motocicleta, no valor global estimado de R$ 7.929,98 (sete mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), com o percentual de desconto ofertado de 20% (vinte por cento), Lote 03 – Veículo de médio porte, no valor global estimado de R$ 27.296,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e seis reais), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Data:** 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B431792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades das **Escolas** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 16.475,80 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3F14C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.481,06 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F5F8F784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades das Escolas do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 64.471,80 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ABF405CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 44.384,72 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ECFCEF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades das Escolas do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 130.510,80 (cento e trinta mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 03 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FCA8C6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 37.398,55 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EAC98332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades das Escolas do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 93.623,99 (noventa e três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3881CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 57.965,53 (cinqüenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:636E9342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada nos Lote 01 – Veículo tipo motocicleta, no valor global estimado de R$ 3.964,99 (três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com o percentual de desconto ofertado de 20% (vinte por cento), Lote 02 – Veículo de pequeno porte, no valor global estimado de R$ 194.952,39 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), Lote 03 – Veículo de médio porte, no valor global estimado de R$ 259.464,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), Lote 04 – Veículo de grande porte, no valor global estimado de R$ 674.640,75 (seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), com o percentual de desconto ofertado de 18% (dezoito por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F939F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. PregãoEletrônico nº2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto ao veículo pertencente à Secretaria de Governo (Gabinete) do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada no Lote 03 – Veículo de médio porte, no valor global estimado de R$ 20.624,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e quatro reais), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador de Despesas daSecretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito. **Data:** 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BE6465AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 SEC. A. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, **permanente** e de informática para atender as necessidades da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.093,99 (oito mil noventa e três reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6393EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **Criança Feliz** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 479,81 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e

um centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DAFA3A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **CRAS** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 873,03 (oitocentos e setenta e três reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B71BE0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **SCFV** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.524,98 (quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:093C88CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **Conselho Tutelar** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 237,28 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:961F5587

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CASA DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da **Casa do Cidadão** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 588,28 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CDF59105

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - IGD-PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **IGD-PBF** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 719,28 (setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0E4C7CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **CREAS** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 660,28 (seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FD1DCAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Criança Feliz do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.830,20 (três mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:65A2FDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do **SCFV** do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.193,90 (dois mil cento e noventa e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E65DEC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do IGD-PBF do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.193,90 (dois mil cento e noventa e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B6B3FFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do SCFV do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.812,35 (dois mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:50DE73F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.526,90 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4050431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CASA DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Casa do Cidadão do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4CD9F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - IGD-PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do IGD-PBF do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.777,35 (três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Henrique Gomes da Costa.
Data do Contrato: 02 de Maio de 2023

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29EE97DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - A. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física HENRIQUE GOMES DA COSTA. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.462,45 (doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Henrique Gomes da Costa.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F70D7AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Criança Feliz do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.674,80 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FEFB6AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - A. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do CRAS do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.494,80 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EC04F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do SCFV do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.277,77 (quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:217E9869

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CONSELHO TUTELAR

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do Conselho Tutelar do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 345,26 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:55A54A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CASA DO CIDADÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Casa do Cidadão do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$

892,13 (oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4008F5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1- IGD - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do IGD-PBF do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.409,57 (cinco mil quatrocentos e nove reais e cinqüenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:76A281E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades do CREAS do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.479,26 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8529B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.1. - A.SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física A N VASCONCELOS JUNIOR. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos, permanente e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.714,19 (vinte e sete mil setecentos e quatorze reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9CAE0ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. PregãoEletrônico nº2023.03.23.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificada no Lote 02 – Veículo de pequeno porte, no valor global estimado de R$ 68.439,32 (sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), com o percentual de desconto ofertado de 40% (quarenta por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Data:** 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DDBAD0A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.

Portaria de Nº 323/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, portador do CPF: 061.567.073-36 para exercer o Cargo em Comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F8C4DA52

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, GERENTE DE CÉLULA DE MEIO AMBIENTE.

Portaria de Nº 290/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO EDILBERTO MOREIRA LOPES JUNIOR**, portador do CPF: 071.715.543-92 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:10EEE99C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO,GERENTE DE CELULA DE RECURSOS HÍDRICOS.

Portaria de Nº 289/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VICENTE JOSE DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 835.148.133-53 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE RECURSOS HÍDRICOS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1B477010

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, GERENTE DE CELULA DE PECUÁRIA.

Portaria de Nº 291/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LINE DE FATIMA SOUSA BRITO**, portadora do CPF: 064.527.893-92 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE PECUÁRIA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:047151B5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, GERENTE DE CELULA DE AGRICULTURA.

Portaria de Nº 292/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOSE MICIAS DE SOUSA PEREIRA**, portadora do CPF: 053.510.383-23 para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE AGRICULTURA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0045E69F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, COORDENADOR DE MAQUINAS PESADAS.

Portaria de Nº 307/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 005.512.203-50 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Maquinas Pesadas** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:9B6E1585

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO,CÉLULA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Portaria de Nº 308/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, portador do CPF: 520.055.933-20 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E5B492CD

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, CÉLULA DE EDIFICAÇÃO.

Portaria de Nº 309/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SAMUEL LOPES DE SOUZA**, portador do CPF: 023.578.053-74 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE EDIFICAÇÃO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:C3233714

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, CÉLULA ADMINISTRATIVA.

Portaria de Nº 310/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO EGILANDO MAIA CAVALCANTE**, portador do CPF: 067.155.493-03 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA ADMINISTRATIVA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8101E190

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

Portaria de nº 311/2023.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus a Sra. **MARIA DAS GRACAS DE LIMA COSTA**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, portadora do CPF n°. 004.519.113-18 e RG: 20079556390, licença sem ônus a partir do dia 01.04.2023 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 17 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2A4A31AE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO,

Portaria de Nº 315/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **TACIANE FARIAS LOPES**, portadora do CPF: 026.253.743-57 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA DA E.E.F JOÃO FERREIRA DA CUNHA** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8714965F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, ASSESSOR TECNICO GOVERNAMENTAL.

Portaria de Nº 318/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDILBERTO DE SOUSA PARENTE**, portador do CPF: 785.329.223-68 para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO GOVERNAMENTAL** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:29D0F11B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, CÉLULA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS.

Portaria de Nº 317/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CLICYA PONTES RABELO**, portadora do CPF: 035.442.473-48 para exercer o Cargo em Comissão de **CÉLULA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DO SUS** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:3B4C728B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES.

Portaria de Nº 322/2023.

Nomeia Responsável pelo Almoxarifado de Peças, Pneus e Lubrificantes, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Responsável pelo **Almoxarifado de Peças, Pneus e Lubrificantes** a Sra. **GISELE GONÇALVES CHAGAS**, portador do CPF: 855.839.363-04**,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B1A119B9

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSAR O RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES.

Portaria de Nº 321/2023.

Dispensar o responsável pelo Almoxarifado de Peças, Pneus e Lubrificantes, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o responsável pelo **Almoxarifado de Peças, Pneus e Lubrificantes** a Sr. **ANTONIO WALDENI DE SOUZA PIMENTA**, portador do CPF: 054.042.113-85**,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 10 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A6B7E38D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, CELULA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Portaria de Nº 306/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANTONIA VLADIJANE DE SENA FREITAS**, portadora do CPF: 019.434.903-92 do Cargo em Comissão de **CELULA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:597B2588

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVA.

Portaria de Nº 316/2023

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetiva, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
CONSIDERANDO: Que a servidora apresentou requerimento na data de 27 de abril de 2023, em **DESISTÊNCIA** do cargo de Nutricionista, em que tomou posse, assim, se desligando do cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 01.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **SILVIA PAULA DA SILVA ALEXANDRINO**, portadora do CPF: 042.079.053-59 lotada na Secretaria de Educação no cargo de Nutricionista**,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E16F42C9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **10.005/2023-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60,** cujo valor global é de **R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:757635F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º ADITIVO AO EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA Nº 18.04.001/2023

3º ADITIVO AO EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA Nº 18.04.001/2023
Alteração dos prazos iniciais contidos no Cronograma de Atividades do Edital.
CONSIDERANDO o número de inscrições no Projeto Bolsa Jovem de Barbalha, conforme o Edital nº 18.04.001/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de tempo suplementar para a análise dos perfis dos inscritos, requisitos para a inscrição e dos critérios de priorização;
CONSIDERANDO questões de organização interna para o deslinde e consecução das próximas etapas de seleção do Projeto Bolsa Jovem de Barbalha;
CONSIDERANDO as datas veiculadas no 1º ADITIVO AO EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA Nº 18.04.001/2023;
A comissão de seleção do Projeto Bolsa Jovem de Barbalha **RESOLVE alterar as datas veiculadas no 1º Aditivo ao Edital Cronograma de Atividades do Edital nº 18.04.001/2023, conforme a tabela abaixo:**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
~~Lançamento do Edital Bolsa Jovem Barbalha 2023~~	~~18 de abril de 2023~~
~~Período de inscrições online~~	~~19 à 21 de abril de 2023~~
~~Divulgação dos aprovados na 1º etapa~~	~~04 de maio de 2023~~
~~Divulgação dos locais de entrevista~~	~~05 de maio de 2023~~
~~Entrevistas e entrega de documentações~~	~~08 a 12 de maio de 2023~~
Divulgação do Resultado Preliminar	~~16 de maio de 2023~~ 19 de maio de 2023
Prazo recursal	~~17 de maio de 2023~~ 22 de maio de 2023
Divulgação e Homologação do Resultado Final	~~19 de maio de 2023~~ 23 de maio de 2023
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso	A definir. As datas serão divulgadas na página do Programa Bolsa Jovem[1], sem necessidade de novo aditivo.

Todas as demais disposições do Edital nº 18.04.001/2023 permanecem inalteradas.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria nº 03.01.023/2022

[1] https://barbalha.ce.gov.br/2023/04/18/prefeitura-de-barbalha-anuncia-segunda-edicao-do-projeto-bolsa-jovem-barbalha/

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:DBB3100F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JANAINA DOS SANTOS SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO MELO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4A787152

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA ISABEL FEITOSA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTA RITA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:6673F266

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANTÔNIA FEITOSA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTA RITA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:0617BEF6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ELISANGELA BARBOSA COELHO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**HORTICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO FLORES**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:379D4340

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO LAMBEDOR**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D1A22216

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANA CELIA DE SOUSA ROCHA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO CABECEIRAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C043A2B6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA
LISTA DOS APTOS E INAPTOS SO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2023/SDA
TRATORISTA

NÚMERO	NOME INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Nº 001	CÍCERO ADALBERTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 8:30 H (MANHÃ)
Nº 002	FRANCISCO CÉLIO NOGUEIRA GOMES	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 9:30 H (MANHÃ)
Nº 003	LUIS RONALDO GONÇALVES	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 10:30 H (MANHÃ)
Nº 004	VICENTE FERRER SOARES	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 11:30 H (MANHÃ)
Nº 005	LEANDRO ADÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 12:30 H (TARDE)
Nº 006	LUCIANO MENDES FILGUEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 13:30 H (TARDE)
Nº 007	OSVALDO BEZERRA FRANCALINO	CLASSIFICADO	PROVA PRÁTICA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 14:30 H (TARDE)
Nº 008	JEAN REINALDO SALES	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA
Nº 009	JOSÉ RENÊ DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA

FRANCISCO WELLTON VIEIRA
Portaria N° 03.01.017/2022
Sec. De Desenvolvimento Agrário.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A711EB8F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA
LISTA DOS APTOS E INAPTOS SO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2023/SDA
AJUDANTE DE TRATORISTA

NÚMERO	NOME INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Nº 001	MARCOS FELIX PEREIRA	CLASSIFICADO	ENTREVISTA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 8:30 H (MANHÃ)
Nº 002	CÍCERO EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	ENTREVISTA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 9:30 H (MANHÃ)
Nº 003	ANTONIO LAESSIO FERREIRA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA
Nº 004	ANTONIO VINICIOS VIEIRA NELO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA
Nº 005	JOSÉ RENATO VIEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA

FRANCISCO WELLTON VIEIRA
Portaria N° 03.01.017/2022
Sec. De Desenvolvimento Agrário.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:B60CB04D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA
LISTA DOS APTOS E INAPTOS SO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2023/SDA
AJUDANTE DE TRATORISTA

NÚMERO	NOME INSCRITO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Nº 001	MARCOS FELIX PEREIRA	CLASSIFICADO	ENTREVISTA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 8:30 H (MANHÃ)
Nº 002	CÍCERO EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	ENTREVISTA, SEXTA-FEIRA 19/05/2023- 9:30 H (MANHÃ)
Nº 003	ANTONIO LAESSIO FERREIRA	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA
Nº 004	ANTONIO VINICIOS VIEIRA NELO	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA
Nº 005	JOSÉ RENATO VIEIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS DO EDITAL Nº 002/2023/SDA

FRANCISCO WELLTON VIEIRA
Portaria N° 03.01.017/2022
Sec. De Desenvolvimento Agrário.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:65FCEA19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 09.05.005/2023

PORTARIA N.º 09.05.005/2023 De 09 de maio de 2023.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. Guilherme Sampaio Saraiva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Edna Almeida Alves	Coordenador Pedagógico ETI Maria Linhares Sampaio	046.517.863-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:DCF41E32

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 03.05.004/2023

PORTARIA N.º 03.05.004/2023 De 03 de maio de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 e 09 de maio de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com objetivo de conduzir paciente para tratamento fora do domicílio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:0A9961EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 08.05.005/2023

PORTARIA N.º 08.05.005/2023 De 08 de maio de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jânio Saraiva de Sousa**, Agente Administrativo, portador do CPF: 215.016.718-20 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 09 e 10 de maio de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo é retirar em unidade de saúde do estado, as formulas das crianças atendidas pelo programa APLV do estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de maio de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A10F0C1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 28.04.003/2023

PORTARIA N.º 28.04.003/2023 De 28 de abril de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 30 de abril e 01 de maio de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 28 de abril de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A1810266

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N.º 03.05.006/2023

PORTARIA N.º 03.05.006/2023 De 03 de maio de 2023.

EXONERA de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOME	CARGO	CPF
José Fernandes Pereira	Vigia	070.118.813-87

Considerando: Os dispostos no art. 20, III da lei complementar 02/2022
Art. 2º - Declara-se vago cargo o qual era ocupado pelo servidor mencionado.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:581711C9

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N.º 25.04.004/2023

PORTARIA N.º 25.04.004/2023 De 25 de abril de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar de n° 02/2022 de 09 de março de 2022 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Barbalha, Estado do Ceará;
Considerando que servidor público é destinatário de normas que regem seus direitos e deveres, e que a licença sem remuneração é um dos direitos que se fundam no exercício do cargo público;
Considerando que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor ocupante do cargo efetivo, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, sem remuneração prorrogável por igual período;
Diante do exposto e amparado na fundamentação legal do parecer técnico jurídico n° 121/2023-PGM
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal, **Antônio Ribamar da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 00834337, vinculado à Secretaria Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com fulcro no § III da lei complementar n° 002/2022;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 25 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:8FCD4D18

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.09/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.09/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA E INDEFERIDA, CONFORME EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE BARBALHA - EDITAL nº 01/2023/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,
CONSIDERANDO as disposições do EDITAL nº 01/2023/CMDCA, ITEM 7;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial que analisou a documentação entregue pelos candidatos inscritos no referido Edital, reunião que ocorreu em 8 (oito) de maio do presente ano;
CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos candidatos com a inscrição deferida e indeferida, para fins de recurso do interessado, conforme previsão no cronograma anexo ao Edital;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar, para todos os fins de direito, a lista dos candidatos com inscrição deferida e indeferida no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Barbalha - Edital nº 01/2023/CMDCA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 15 de maio de 2023.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I – CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA (Por Ordem Alfabética)

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
AFONSO ERONILSON DE MELO	DEFERIDA
ANA LEDA CORREIA DA SILVA	DEFERIDA
CICERO ANACLETO DE ANDRADE	DEFERIDA
EDNALDO DIRCEU AMORIM	DEFERIDA
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
GERÔNIMO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDA
JACKSON ALEXANDRE LUCAS SILVA	DEFERIDA
JOSE GERLANDISON FARIAS	DEFERIDA
JOSE IRLANO DE MATOS	DEFERIDA
JOSE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
LÁZARO RANIERY DE MACÊDO	DEFERIDA
MARIA DO CARMO DE LIMA	DEFERIDA
PATRÍCIA SOUSA DA SILVA BATISTA	DEFERIDA
RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA	DEFERIDA

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO II – CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA (Por Ordem Alfabética) (Ao lado o motivo para o indeferimento)

CANDIDATO	MOTIVO PARA O INDEFERIMENTO
CAMILA DANTAS DO NASCIMENTO	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
CAMILA DE MORAIS	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
CICERA DOS SANTOS	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital; O(A) candidato(a) não apresentou comprovantes de residência conforme o item 3.2 inciso II do Edital;
CICERO DARLAN DOS SANTOS LOPES	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;

CLAUDIA FELIPE DE SÁ BARRETO	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital; O(A) candidato(a) não apresentou comprovantes de residência conforme o item 3.2 inciso II do Edital;
EDGLEY MARIANO LIMA	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
FERNANDA CIRINO FEREIRA SANTOS	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
FRANCISCO CLAUDIO XAIVER	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
ISRAEL SILVA SANTANA	O(A) candidato(a) não apresentou comprovantes de residência conforme o item 3.2 inciso II do Edital; O(A) candidato(a) não apresentou Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio conforme previsão no item 3.2 inciso VIII do Edital;
JOSE SILVA FILHO	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
LUIZ WENDESTENY SILVA TEIXEIRA	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital;
MARIA ALZENIR CRISPIM DOS SANTOS	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital; O(A) candidato(a) não apresentou Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio conforme previsão no item 3.2 inciso VIII do Edital;
PAULO MARCIO ALVES DA SILVA	O(A) candidato(a) não apresentou Declaração de Experiência nos parâmetros do item 3.1 inciso IV do Edital.

Conforme o Cronograma constante no ITEM 12.1 do Edital, o prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições é de 15/05/2023 ao dia 22/05/2023.
A publicação desta Resolução tem como efeito a notificação aos candidatos, conforme previsão no Edital.
O modelo para a interposição do recurso está disponível na página 5 do Anexo constante no endereço eletrônico da Prefeitura de Barbalha: https://barbalha.ce.gov.br/2023/04/03/lancado-edital-para-o-processo-de-escolha-dos-membros-do-conselho-tutelar/.
Não serão aceitos recursos intempestivos ou que não seja apresentado com a documentação a que alude o "Motivo do Indeferimento" informado na Tabela acima, ou que não seja apresentada com ao formulário próprio denominado "FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS", informado no parágrafo e endereço eletrônico acima.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:10C30536

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023

PROGRAMA TEMPO DE CRESCER

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: **FISIOTERAPEUTA**
1 ANTONIO DEISON DE LIMA;
2 ANTONIO RAFAEL DA SILVA;
3 BEATRIZ FRANCISCA DE ARAÚJO;
4 HAYRA CAROLINE DE CARVALHO SANTOS;
5 JANAÍNA DE MACEDO MACHADO;
6 JHENIF SENHUK SARAIVA;
7 JOÃO MARQUES FERREIRA NETO;
8 JOSÉ BEZERRA DE MACEDO JUNIOR;
9 JOSÉ DE SOUSA FERREIRA;
10 JULIANA DE SOUSA LOPES;
11 LARISSA GOMES BARROS GUEDES;
12 LETÍCIA FERREIRA DA SILVA;
13 LUANA DE ALENCAR CARVALHO;
14 MARIA JAMYLLE DOS SANTOS MESSIAS;
15 MARIA VERONICA DE BRITO;
16 RIVIANE GONÇALVES DE LIMA;
17 RONALDO DE SOUZA BEZERRA FILHO.

CARGO: **PSICOLOGO**
1 ELYSIANNE CORREIA DO CARMO;
2 ERNANI MORAIS LIMA JUNIOR.

CARGO: **PSICOLOGO ABA/TCC**

1 NATALIA DE QUEIROZ LANDIM;
2 SANDOÉLIA BARBOSA DE SOUSA PEDROSA.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO: **FISIOTERAPEUTA**

1 RENILDA LEILA COSTA SOARES – NÃO ANEXOU CARTEIRA PROFISSIONAL;
2 JOCILENE GOMES DA SILVA – NÃO ANEXOU FICHAS DE INSCRIÇÃO;
3 FERNANDA MARIA GURGEL BRITO – NÃO ANEXOU QUITAÇÃO ELEITORAL;
4 JOSÉ PEREIRA LIMA NETO – NÃO ANEXOU QUITAÇÃO ELEITORAL;
5 RAGNER SANTIAGO BOAVENTURA – NÃO ANEXOU CURRÍCULO.

EM DESACORDO COM O EDITAL Nº 01/2023 –TEMPO DE CRESCER:

NÃO AVALIADAS

1 AMANDA MARA DE SOUSA;
2 MAYRA LAIANE PEREIRA FEITOSA;
3 NATHALYA KERCYA BEZERRA ALVES;
4 GIZELE ALVES DA SILVA;
5 ERICA VELOSO DA SILVA;
6 MARIA AMANDA GONÇALVES DE MACEDO
7 DANIELA PEREIRA DE MORAIS;
8 PAULO MARCELO DA SILVA RODRIGUES.

CAMPOS SALES-CE, 15 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D4C8712E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 97

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JORGE HENRIQUE PEREIRA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CARIRIAÇU(CE) NO PERÍODO DE 16/05/2023 A 16/05/2023 ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA SER ACOLHIDA NA UNIDADE REGIONAL DE ACCOLHIMENTO DE CARIRIAÇU-CE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCOREAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 15 DE MAIO DE 2023.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Diego Dodson Santos Batista
Código Identificador:7F2BB746

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 95

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A KAROLINE TAILIN BARRETO DE SALES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CARIRIAÇU(CE) NO PERÍODO DE 16/05/2023 À 16/05/2023, ACOMPANHAR ADOLESCENTES PARA SER ACOLHIDO NA UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO DE CARIRIAÇU-CE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125(CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 15 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:5E2274F3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 96

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CARLOS JEFERSON DA SILVA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CARIRIAÇU(CE) NO PERÍODO DE 16/05/2023 À 16/05/2023, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO ACOMPANHAR ADOLESCENTES PARA SER ACOLHIDO NA UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO DE CARIRIAÇU-CE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125(CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 15 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:2017BFEC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 98

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUIS COSTA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 16/05/2023 À 16/05/2023, TRANSPORTAR E ACOMPANHAR ADOLESCENTE DA CAME DO SOPAI-HOSPITAL INFANTIL (SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PRROTEÇÃO E INFANCIA DE FORTALEZA) PARA CAMPOS SALES PARA SER ACOLHIDO NA UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO DE CARIRIAÇU, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 15 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:EBD97E42

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.Tomada de Preçosnº 2023.01.13.04.TP.FME.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO (MODELO 2) NA ESCOLA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedora:**a empresa**SUN LIGHT BRASIL LTDA**, totalizando sua proposta no valor de R$ 806.516,19 (oitocentos e seis mil reais, quinhentos e dezesseis reais e dezenove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.

Data da Homologação:15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:F91D3D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 247/2023. CONCEDE DENOMINAÇÃO DE ARENINHA VALDIZAR ALVES DE OLIVEIRA À PRAÇA DESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA CORONEL BOAVENTURA, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Areninha Valdizar Alves de Oliveira a praça desportiva localizada na Rua Coronel Boaventura, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Areninha Valdizar Alves de Oliveira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:071C2015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2023-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ANTÔNIA IZIDÓRIO BEZERRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 66.053.144-6 - SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.543.823-82, no cargo público comissionado de Chefe de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 24 de abril de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FA9CEDF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2023-GAB. EMENTA: NOMEIA O CIDADÃO QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA VALDERINA RICARTE,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097045707 - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.653.588-66, no cargo público comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 25 de abril de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D1088057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023-GAB. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o art. 118 da Lei Orgânica Municipal preconiza que o servidor público municipal investido na função de direção máxima de entidade representativa de classe não poderá ser impedido de exercer suas funções na entidade sindical, nem sofrerá prejuízos nos seus salários e demais vantagens na sua instituição de origem;

CONSIDERANDO que o art. 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 076, de 05 de maio de 2014) prevê a concessão de licença remunerada para o exercício de mandato classista ao servidor público eleito para o cargo de direção máxima de sindicato;

CONSIDERANDO que aportou na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE a ata da eleição e posse do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE, que atesta a eleição e posse da servidora Keiviana Lima de Melo no cargo de Presidente do SSPMCARIÚS,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença remunerada à servidora Keiviana Lima de Melo, matrícula nº. 1362, para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A licença prevista no artigo 1º desta portaria tem a mesma duração do mandato classista, consoante prevê o § 2º do art. 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 076, de 05 de maio de 2014).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:080E0F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023-GAB. EMENTA: REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 033, de 01 de março de 2023, resolve pela designação da Sra. Cícera Gonçalves Teles, inscrita no

CPF sob o nº 044.315.243-80, para o exercício das atribuições do cargo de Coordenação Pedagógica da EEIFTI Domingos Nonato de Oliveira, sem remuneração,

RESOLVE

Art. 1°. REVOGAR a designação da cidadã Cícera Gonçalves Teles**,** brasileiro(a), portador(a) inscrito(a) no CPF sob o nº 044.315.243-80, para o exercício das atribuições do cargo de Coordenação Pedagógica da EEIFTI Domingos Nonato de Oliveira, sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 02 de maio de 2023.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D02469CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto (Fundo Municipal de Educação de Catunda), CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** Renovar Construções e Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 47.461.971/0001-00. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 62.788,28 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), com prazo de validade 12 (doze) meses. **OBJETO:** Execução dos serviços de Reforma de salas de aulas nas escolas da rede municipal de Catunda/CE, conforme convênio nº 123/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 009/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0703.12.361.1205.1.024 - Construção, reforma ou ampliação de unidades escolares com recursos de convênios. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e José Rodrigues Alves, proprietário da empresa Renovar Construções e Serviços Ltda – ME.

Catunda-CE, 16 de março de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2A1920F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 549/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, O MÊS, "MAIO FURTA-COR", DEDICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Chaval, o Mês "**Maio Furta-Cor**", dedicado às Políticas Públicas nas Ações de Conscientização, incentivo aos Cuidados e Promoção da Saúde Mental Materna.

Art. 2º - As ações de conscientização, incentivo aos cuidados e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de Reuniões, Palestras, Cursos, Oficinas, Seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – A conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;
II – O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º - O Mês **"Maio Furta-Cor"** passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Chaval-CE.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês de **"Maio Furta-Cor"**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber, através de Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 15 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.05.15

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 549/2023 DE 15/05/2023**, que **"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, O MÊS, "MAIO FURTA-COR", DEDICADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 15 dias de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8C5469DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COMERCIAL SOARES NS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 42.338,08 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021, 0702.12.361.1204.2.014, 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6865599

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.03.21.027 - PE – SEDUC - SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, ESCOLAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 72.472,98 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.2.021, 0702.12.361.1204.2.014, 0702.12.365.1205.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES.

CHOROZINHO–CE, 10 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretàrio de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E1C0B895

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços N° 2023.01.26.010-TP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Urbanização do entorno da Areninha do Distrito de Campestre do Município de Chorozinho-CE. Somente a empresa WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, protocolou sua nova proposta de preços junto a CPL. Permanecendo Desclassificadas a proposta de preços da empresas:1)Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda – EPP, CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 2)Pro Limpeza, Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 3) Ecotec Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 39.925.178/0001-89; e 4) AOS Construções Ltda, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, feitas na sessão do dia 02/05/2023. Vencedora do Certame: WU Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, com o valor global de R$ 152.729,89 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO-(CE), 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7421E87F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.24** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.12/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7685EDA3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.23** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.12/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F40D9061

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.22** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.12/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves**(CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7D1AF413

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.10** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.08/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E38AADCB

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.12** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.08/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 5.320,00 (Cinco mil, Trezentos e Vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0BD4D0CC

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.11** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.08/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7FF25C04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.20** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.11/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CFCC22CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.19** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.11/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves**(CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FB30A988

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.21** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.11/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2FFF2982

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.09** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.07/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:92ECC207

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.07** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.07/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CB2FB1B6

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.08** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.07/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 5.250,00 (Cinco mil, Duzentos e Cinquenta reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:58AEE172

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.13** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.09/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Cultura e Turismo** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3E65A389

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.14** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.09/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Cultura e Turismo** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:609545F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo

Original: **Contrato Nº 2023.04.10.15** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.09/DL/PMC** – Objeto: **Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Cultura e Turismo** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4A4B9B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.16** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.10/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves**(CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9DE03B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.17** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.10/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7E482225

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.18** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.10/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.375,00 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:53180550

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.04.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PARAÍSO DA CRIANÇA E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL NA FACHADA DAS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **MAX & MIRANDA CONTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09**– Valor Global: **R$ 283.776,40 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e seis reais quarenta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **04/05/2023** – Vigência: **12 (doze) meses –** Prazo de Execução: **09 (nove)meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Max Rennan Miranda Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1ADE413F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo: 2021.10.14.01 Tomada de Preço N° 2021.07.26.01/TP/PMC TIPO: Alteração da Razão Social

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada, nesse caso, por Secretário, tendo como Autoridade Superior o Sr. José Tarcísio Martins Miranda, portadora do CPF n.º 675.444.793-15.

CONTRATADA: AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, situada no endereço: Rua Francisco das Chagas Viana, 18, Tibiquari, CEP: 63.870-000, Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.022.344/0001-18, representada pelo Sr. Antoniel Gomes Facundo, portadora do CPF n.º 574.952.463-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Conforme alterações dos atos constitutivos, a contratada efetuou a mudança de seu nome empresarial para AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, motivo pelo qual a relação contratual prosseguirá doravante pela nova razão social, visto a mudança de nome não implica em prejuízos à execução do contrato, não sendo caso de incidência do inciso XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas e não referidas no presente aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Croatá – CE., 10 de Janeiro de 2023.

JOSÉ TARCÍSIO MARTINS MIRANDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

ANTONIEL GOMES FACUNDO
AGF Projetos e Construcoes EIRELI
CNPJ/MF n.º 11.022.344/0001-18
Contratada

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:602F4A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.10.14.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 2021.07.26.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI** CNPJ nº **11.022.344/0001-18** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ.** – Nova Vigência: **14/02/2023** à **14/10/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/02/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Antoniel Gomes Facundo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:354DA343

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.05/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4E349C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.05/DL/PMC**– Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3DFB492F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.05/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinquenta reais) –** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C1AC369E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.05.09.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIOS, ROÇO DAS ESTRADAS CARROÇÁVEIS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CROATA/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **LOCATIVA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.443.219/0001-59**– Valor Global: **R$ 119.091,16 (Cento e dezenove mil, noventa e um reais e dezesseis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/05/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023 –** Prazo de Execução: **90 (noventa) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Douglas Ximenes Memoria** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DF8CDE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

FRANCISCO FEITOZA ASSIS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Pecuária - Criação de bovinos para leite - Reforma de 361M de cerca de sabiá COM 8F, 1M X EST 150M X MOUR. Localizado no Sítio Vista Alegre, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:BD6D5EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.04** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.06/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Meio Ambiente** – Contratada: **ANA CRISTINA DE ARAUJO BRITO, CPF nº 014.014..653-90** – Valor: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Ana Cristina de Araújo Brito** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C98C47D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.06** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.06/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Meio Ambiente** – Contratada: **KARLA GLEYCIANE GIRÃO NOBRE, CPF nº 010.370.923-17** – Valor: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Karla Gleyciane Girão Nobre** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AD1918BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.10.05** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.03.29.06/DL/PMC** – Objeto: **Contrato: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de lanches prontos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Meio Ambiente** – Contratada: **ANTÔNIO ELINEUDO GONÇALVES, CPF nº 904.868.543-53** – Valor: **R$ 6.000,00 (seis reais)–** Data da Assinatura do Contrato: **10/04/2023** – Vigência: **31 de dezembro 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Antônio Elineudo Gonçalves**(CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1894AFD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE EXTRATO

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de Ereré torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.05.11.02-SEDESE**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2023 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01. 08.122.0816.2.048.000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTAVEL; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.000,00 (-VINTE E CINCO MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A5343411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ereré torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.05.12.01-SEMED**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2023 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.122.1205.2.008.000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS

PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.000,00 (-SETE MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:01CEE0E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO 2

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ererê torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.05.12.02-SEMED**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2023 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.122.1205.2.008.000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA.REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 53.000,00 (-CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:97E82731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Ererê torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.05.11.01-SEINFRA**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2023 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 04.122.0402.2.037.000 – FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **VALOR GLOBAL:** R$ 70.000,00 (-SETENTA MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AEA99C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ererê torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.05.11.03-SESA**, resultante da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2023 - DIVERSAS**, disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão e tem como subsidiaria a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 001/2018 de 15 de janeiro de 2018 e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente contrato.: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.302.1007.2.034.000-FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ / 06.02 10.301.1002.2.032.000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIOÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO / 06.02 10.305.1005.2.036.000-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2023. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE

ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL - JOSÉ CLEIDIVAN PESSOA OLIVEIRA-ME. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (-OITENTA MIL REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D1A06623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS AVISO RESULTADO ANALISE DA PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO RESULTADO ANALISE DA PROPOSTA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR ROÇO MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, QUANTO A ANALISE POR PARTE DA COMISSÃO E RESPONSÁVEL TECNICO DO MUNICÍPIO, DEU-SE O SEGUINTE RESULTADO: 1º LUGAR: EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 32.511.476/0001-83, COM VALOR GLOBAL DE R$ 111.058,52. 2º LUGAR: REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 111.737,70. 3º LUGAR: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, COM VALOR GLOBAL DE R$ 114.317,14. 4º LUGAR: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 22.275.652/0001-97; COM O VALOR GLOBAL DE R$ 114.408,58. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7D41523B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/05.12-03-SESA.

PROCESSO: PE-013/2023-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA PPI MUNICIPAL, ESTADUAL BÁSICA E DE ALTO CUSTO, ASSIM COMO MEDICAÇÕES JUDICIALIZADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA ABCFARMA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: **10.301.1002.2.032.0000** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-CUSTEIO; elemento de despesa: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; **10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** –MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R$ 50.000,00 (-CINQUENTA MIL REAIS-). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DROGARIA COMERCIAL JALES LTDA / CNPJ Nº. 14.837.312/0001-69. **REPRESENTANTE:** MARIA RONÁRIA COSTA DE ALMEIDA – SÓCIA ADMINISTRADORA – CPF Nº. 038.045.843-81.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:06516160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.05.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.05.15.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação na sede do Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse n.º 928500/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 01 de junho de 2023, às 8h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 15 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0643D966

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. MAURO BONOTTO,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5755EB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. JOÃO NOBERTO,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:32A9F6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. ARTUR LIRA,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8647AE48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. PROFª. EMÍLIA QUEIROZ,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B497A01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SANDOLENE SILVÉRIO MAIA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0415EBA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARILIA DE AQUINO COSTA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. COMUNITÁRIA DA BARRA,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:EA0001BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LIDIANE PEREIRA DE SOUSA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. DE COQUEIRINHO,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6F4AD939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F. MAURO CAVALCANTE DE SOUZA,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A6D51E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LUÍZA OLIVEIRA DA COSTA** para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR DA E.E.F.M. PROFª. MARIA LUÍZA,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0D02D991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDOo requerimento administrativo, realizado em 08/05/2023, solicitando o desligamento definitivo da servidora;

CONSIDERANDOo disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FRANCISCA MARIA FREITAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF: 062.640.993-41, matrícula n° 3594, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Educação Básica.
Art. 2º -DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora para efeito de controle administrativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 10 de maio de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B6536D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

CONSIDERANDOa Portaria N° 06/2023, de 02 de janeiro de 2023, que nomeou a Pregoeira e a Equipe de Apoio;

RESOLVE:
Art. 1° – **Alterar a composição** da equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Municipal, a saber:
PREGOEIRA: ADRIANA PAIVA SOUZA.
EQUIPE DE APOIO: FRANCISCO DYOGENES BRAGA PRADO e SILVANA PAIVA RODRIGUES.
SUPLENTE: MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS.
Art. 2° – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de maio de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:649EAACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **FRANCISCA CHARLLENY CASSIANO MELO**, inscrita no **CPF nº 913.356.633-04** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 12 de maio de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D2F8F342

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de maio de 2023 para transportar os pacientes, Antônio Gustavo Linhares Oliveira e Reginando Calisto Brito para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:870870CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.12.16.01-GP
O **Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Ibaretama/CE** torna público o extrato do Instrumento **Contratual nº 2022.12.16.01-GP**, resultante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO SOB Nº CRP 2022.12.15.01-GP- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** cujo **OBJETO** é a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de ornamentação de ambientes para o período Natalino e de Fim de Ano no Município de Ibaretama, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 07.004/2022,** originária do **Pregão Eletrônico nº 07.004/2022-Prefeitura de Pacatuba/CE.** Dotação Orçamentária: **0201.0412204022.004 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito)**, Elemento: **3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceira pessoa jurídica),** Sub Elemento: **3.3.90.39.99**, Fonte de Recurso: **1500000000 (Recursos não vinculados de Impostos).**
Contratada: **F. C. CUNHA RUFINO – EPP: CNPJ Nº 10.587.062/0001-03,** no valor de **R$ 326.721,00 (Trezentos e vinte e**

seis mil e setecentos e vinte e um reais), com **Vigência do Contrato**: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
Assina pelo Contratado: Sr. **Francisco Carlos Cunha Rufino**, **Representante legal, portador do CPF nº 708.467.233-87**; Assina pela Contratante: Sr. **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira**, Ordenador de despesas do Gabinete da Prefeita do Município de Ibaretama/CE, em 16 de dezembro de 2022

Ibaretama-CE, 11 de janeiro de 2023

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:FBE6D16A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGENS DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTARIA Nº 12, DE 26 de ABRIL DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que legais em especial com base na Lei Municipal 470/2010, de 24 de fevereiro de 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina, art.11 da Lei Municipal 658/2017, e em conformidade com os arts. 74, 75, §1º, incisos I, III, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Ibiapina-CE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.5° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina (CE), 26 de abril de 2023.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Secretário Municipal de Educação
Portaria 169/2021, de 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luana Maria de Oliveira Alves
Código Identificador:B47A28D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
8° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ - EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ

EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

8° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);
CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);
CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I a IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1788 - PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL CONVOCADO(S): 1 (um) DATA/HORÁRIO: quarta-feira, 17 de maio de 2023 (8 às 13h)			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
24° (CR)	000446901	GILVANIA DASILVA QUEIROZ	53,88

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos **Anexos I a IV** deste **Edital de Convocação para Contratação** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de segunda-feira, 18/5/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br**);**
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);

4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 15 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____ , titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____ , DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Icapuí-CE, ___de_____de 2023

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ , DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de_____, do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, _____de_____de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO IV

ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.

*PEB – Professor de Educação Básica

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:391FB48D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
120/2023

PORTARIA Nº 120/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere O Art. 98 da Le Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de abril de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **ALISSONILDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: GEOGRAFIA**, criado pela Lei Complementar n°100/2022 de 21 de março de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 100 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 08 de maio de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:C7FD59E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
122/2023

PORTARIA Nº 122/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere O Art. 98 da Le Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de abril de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **UILTON DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: LÍNGUA INGLESA**, criado pela Lei Complementar n°100/2022 de 21 de março de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 100 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 08 de maio de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:156A4A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
119/2023

PORTARIA Nº 119/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere O Art. 98 da Le Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de abril de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA DO CARMO JÚNIOR**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA: GEOGRAFIA**, criado pela Lei Complementar n°100/2022 de 21 de março de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 100 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 08 de maio de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D2B8CA03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
121/2023

PORTARIA Nº 121/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere O Art. 98 da Le Orgânica do Município e tendo em vista a classificação do Concurso Público, através do Edital 001/2021, homologado em 22 de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de abril de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal n° **094/92, de 27 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), o (a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO MARIANO BARBOSA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA – ÁREA: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, criado pela Lei Complementar n°100/2022 de 21 de março de 2022**,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 150 horas mensais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 08 de maio de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supracitada, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:C2536D9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Icó – CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 15.02.2023-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.02.10.301.0171.2.055.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00
OBJETO: SERVIÇO DE DIAGNOSTICO E ANÁLISE SITUACIONAL DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS – PEC, COM OBJETIVO DE MELHORAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MONITORAR O DESEMPENHO DAS EQUIPES E DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO E VISITA MENSAL, conforme especificações técnicas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023;

CONTRATADA: SOLUTIONTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ÉDER LIMA AURELIANO;

VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

ICÓ - CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÉDER LIMA AURELIANO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:06D5CB80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público o extrato do CONTRATO N.º 21.03/2022-DA, resultante da Dispensa de Licitação N.º 21.03/2022-DA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (ESPAÇO TERRA NUA), CONTENDO POÇO/CISTERNA PARA EXPLORAÇÃO HÍDRICA, VISANDO UM MELHOR ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO CONJUNTO NH3, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

VALOR GLOBAL: R$ 14.544,00 (cartoze mil quinhentos e quarenta e quatro reais),

CONTRATADO(A): ARIANE APARECIDA MONTE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2022.

Icó/CE, 31 de agosto de 2022.

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador de Despesas do SAAE

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3DCE22BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.09.01-PMI-SME. Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e congêneres, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Data da sessão: 26 de maio de 2023, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 15 de maio de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:34066DE0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-ME,** com sede à Avenida santos Dumont, nº 1740 – Sala 1205, Cep.: 60.150-161, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 46.691.493/0001-54, neste ato representada pela Senhora Ana Maria Felipe Dias (Proprietária), a realizar conforme discrimina: **Fundamento Legal:** Licitação Dispensável sob o nº. 2023.04.11.01-PMI/SME, e artigo 24, inciso II, c/c ao Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Contrato n°:** 2023.04.25.01-PMI/SME. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de pessoa juridica para Realizar Levantamento Cadastral (Censo) de Unidades Consumidoras, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação - SME, do

município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades contidas no Termo De Referência. **Valor Contratual:** R$ 9.320,78 (nove mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 25 de abril de 2023. **Vigência:** 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0901-121220058.2.031 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Elane de Lavor Barbosa (Secretária da Pasta).

Iguatu-Ce, 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:600A5D11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.05.09.03-PMI-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA:** FRANCISCO ALMINO UCHOA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 72.294.697/0001-61. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03 DE MAIO DE 2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº. 2022.05.16.04-PMI-SECES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **DO VALOR:** R$ 2.553.417,57 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0901-12.306.0019.2.036 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL); Nº 0901-12.306.0019.2.037 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL); Nº 0901-12.306.0019.2.038 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA) E Nº 0901-12.306.0019.2.040 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

ELANE DE LAVOR BARBOSA –
Secretária.

IGUATU-CE, 09 DE MAIO 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C505DC53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2023.05.09.04-PMI-SME. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03 DE MAIO DE 2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº. 2022.05.16.04-PMI-SECES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2023. **DO VALOR:** R$ 671.808,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0901-12.306.0019.2.036 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL); Nº 0901-12.306.0019.2.037 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL); Nº 0901-12.306.0019.2.038 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA) E Nº 0901-12.306.0019.2.040 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária.

IGUATU-CE, 09 DE MAIO 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ABB266C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1130/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **WELLITON MEDEIROS PEREIRA,** inscrito no CPF Nº: 037.499.723-38 RG N°: 2006029202787 matrícula Nº: 64501, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7AE4D2A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1131/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA NARIANE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 022.736.353-11 RG N°: 2004029215440 matrícula Nº: 65961, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD95EA6A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1132/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDNEIA JOANA DA SILVA RODRIGUES,** inscrita no CPF Nº: 906.484.123-34, RG N°: 200710776634, matrícula Nº: 44353, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:61ABA9A9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1133/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **SIONARA DA SILVA MELO,** inscrita no CPF Nº: 527.699.333-53, RG N°: 241458592, matrícula Nº: 02798, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C8CD0128

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1134/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora **POTIRA CAVALCANTE DE JESUS,** inscrita no CPF Nº: 064.280.323-41 RG N°: 20075110177 matrícula Nº: 44181, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:09863742

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1135/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **RÉGIA MARIA BARRETO DE ARAÚJO ALVES,** inscrita no CPF Nº: 465.321.883-87, RG N°: 281690694, matrícula Nº: 000968, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46F3D32E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1136/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA NEUMA HOLANDA,** inscrita no CPF Nº: 841.762.533-04 RG N°: 297835395 matrícula Nº: 044373, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A1F72651

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1137/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CARLA ROSANA APARECIDA DE MORAIS,** inscrita no CPF Nº: 011.222.553-57 RG N°: 2001029140110, matrícula Nº: 44337, ocupante do cargo efetivo de PEB II - Artes, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C953218C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1138/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARTHUR SOARES DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 058.301.323-62, RG N°: 20075803504, matrícula Nº: 44160, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenador Pedagógico Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:556A3FBC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1139/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **HELIO FURTUNATO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 026.858.773-63, RG N°: 2008098086258, matrícula Nº: 60069, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BC4E5955

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1140/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **AFONSO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR,** inscrito no CPF Nº: 061.907.193-17, RG N°: 20075766412, matrícula Nº: 44130, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9E0F1A4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1141/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELIONE DA SILVA ARAUJO,** inscrito no CPF Nº: 026.986.543-84 RG N°: 2002029205023, matrícula Nº: 44219, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C4776A4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1142/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FERNANDA DE SOUZA ROLIM,** inscrita no CPF Nº: 048.373.413-65 RG N°: 2006029108896, matrícula Nº: 44246, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D3C8BA77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1143/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com

nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAYRLA RAQUEL DOS SANTOS DUARTE,** inscrita no CPF Nº: 042.306.033-39, RG N°: 2007029069090, matrícula Nº: 44148, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:46FDF9E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1144/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA AIRLA DE OLIVEIRA PAULINO,** inscrita no CPF Nº: 782.016.243-00 RG N°: 2000029122563 matrícula Nº: 3477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar I.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F5009FDA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1145/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FABIO CARDOSO DE ALMEIDA,** inscrito no CPF Nº: 041.498.343-26 RG N°: 2007029089571 matrícula Nº: 048001, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D459EE63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1146/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MELINA GUEDES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 919.308.123-53 RG N°: 328336798 matrícula Nº: 02341, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C2E8DB13

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1147/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERLANE MARY ALVES ARAUJO CARVALHO,** inscrita no CPF Nº: 479.381.613-49 RG N°: 120452586, matrícula Nº: 02042, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5E18CF93

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1148/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRACILEUDO BEZERRA BARBOSA,** inscrito no CPF Nº: 021.885.279-76 RG N°: 232350992, matrícula Nº: 02136, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:22CA7473

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1149/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA LUCIANA DE MELO BARROS,** inscrita no CPF Nº: 050.554.343-50 e RG N°: 20072536530, matrícula Nº: 044176, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0AFD80C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1150/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FRANCISCA VANESSA ANTUNES DE CARVALHO,** inscrita no CPF Nº: 065.879.063-38 e RG N°: 20000980000, matrícula Nº: 044175, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2CA40F9E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1151/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO AGRINALDO ALVES,** inscrito no CPF Nº: 479.399.233-15 RG N°: 188573289 matrícula Nº: 01874, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C51A033F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1152/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GESSIVANIA MAIA FERREIRA,** inscrita no CPF Nº: 077.376.736-36 e RG N°: 14847669, matrícula Nº: 048198, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B21D801

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1153/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE WILTON DE AMORIM DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 048.592.123-55 e RG N°: 20071523795 matrícula Nº: 044203, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5EACAB13

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1154/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEONARDO MATIAS BENIGNO,** inscrito no CPF Nº: 053.804.273-75 e RG N°: 2007029000008 matrícula Nº: 044138, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6F7C14E6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1155/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUCIANA ALVES DE CARVALHO,** inscrita no CPF Nº: 961.820.753-68 e RG N°: 2000029041016, matrícula Nº: 002027, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FC280A23

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1156/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ENIACLAUDIA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 781.046.533-34 e RG N°: 20151217950, matrícula Nº: 0044216, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B53DFA93

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1157/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ROSENEIDE DA SILVA,** inscrita no CPF Nº: 668.713.793-04 e RG N°: 315852097, matrícula Nº: 001896, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6DE40AE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1158/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MISTECARLOS BATISTA RICARDO,** inscrito no CPF Nº: 035.920.503-89 e RG N°: 2006029099306, matrícula Nº: 44190, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D763AF28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1159/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO MAILTON DE ALCANTARA LIMA,** inscrito no CPF Nº: 026.923.663-52 e RG N°: 2004029144748, matrícula Nº: 44039, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:06CE1A92

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1160/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com

nos artigos Nº 56, 57, 58, 59 e 60 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PRISCILLA MARTINS GONÇALVES FERREIRA,** inscrita no CPF Nº: 010.293.863-66 e RG N°: 2001098128247, matrícula Nº: 44230, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, subordinado à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de **Secretário Escolar II.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0ED64AD1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 995/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSE MAIRTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 195.939.613-72, e RG Nº:1899880, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Casa de Parto – código CNA-1, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D4952C47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1113/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCAS SARAIVA FERNANDES** inscrito no CPF Nº: 082.643.553-07 e RG Nº: 20151977555 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Setores de Licitações e Contratos – código CNI–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:20DBE11C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1127/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LUARA LOIANNY CHAVES GONÇALVES** inscrita no CPF Nº: 000.350.833-10e RG Nº: 2001029067919, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial dos Recursos Humanos – código CNA–1, com lotação na Fundação de Saúde Publica – FUSPI.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 26 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A84431BD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1162/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular **a RONAYANN DE MELO SILVA,** inscrita no CPF sob o Nº: 049.497.243-20 e RG Nº: 65.175.046-5 e matrícula Nº: 44515,

servidora em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data 08 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1D6F576C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1164/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.092/2014, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 20H SEMANAIS da servidora **JOSEFA TAIS RODRIGUES LOPES**, inscrita no CPF Nº: 051.312.683-03 RG Nº: 20071873354 e matrícula Nº: 44757, do cargo efetivo de Orientadora Social, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 07 meses.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C3B0F7B9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1165/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **PALOMA CARVALHO VERAS,** inscrita no CPF sob o Nº: 835.692.433-20 e RG Nº: 97029217914 e matrícula Nº: 36673, servidora em cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A97FF07A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1166/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e nos art. 104 e §, da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 130/2023 da Secretaria da Educação, em 04 de Maio de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **LUIZA ALVES DE ARAUJO,** na função de Professor Licenciatura Pós Graduada, matrícula Nº: 2938/1338, lotada na Secretaria da Educação – SME, **pelo prazo de 03 (três) meses**, com efeitos a partir da data de publicação da portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ABE8D3F2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MAYRA CARNEIRO DE CARVALHO,** matrícula Nº: 64355**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 11 de Abril de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B03AECA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2020.11.17.01/PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO N°: 2021.04.22.02. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, DO MERCADO DO PEIXE, DA GALERIA DE ARTESANATO E DO ABRIGO DE CULINÁRIA REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONVÊNIO: 880911/2018- PROP. SICONV:062306/2018, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: START CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES, INSCRITA SOB O CNPJ 19.363.983/0001-59. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301-04.122.0030.1.032 (CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS), ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES). **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/04/2023. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 12/04/2023 A 09/10/2023. **SIGNATÁRIOS**: MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E FRANCISCO EUCLIDES CAVALCANTI NETO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

IGUATU-CE, 11 DE ABRIL DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BC4D4E47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESOLUÇÃO COMDEMA N° 02 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMA, no Município de Ipueiras-CE.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 413, de 30 de novembro de 2015, regulamentado conforme a Lei no 232/2006 de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Lei no 528/2021 de 14 de setembro de 2021 e ainda de acordo com a Lei n° 529/2021 de 27 de setembro de 2021, visando a execução da Política Estadual de Controle Ambiental do Ceará, bem como dar cumprimento às normas estaduais e federais de proteção, controle e utilização racional dos recursos ambientais e fiscalizar a sua execução:

Considerando que a licença permite o exercício de uma atividade, desde que essa mesma atividade funcione dentro dos limites e respeite uma série de critérios ambientais que demandam atenção constante ao longo da vigência da licença;

Considerando a necessidade de se efetuar o monitoramento e o acompanhamento periódico das interferências ambientais de uma atividade em todas as etapas e modalidades de licenciamento, procedendo-se à verificação do cumprimento das restrições estabelecidas, conforme determinado no art. 9º, da Lei Completar nº 140/2011;

Considerando a intenção de desenvolver uma cultura ambiental dentro da empresa através da conformidade ambiental, do registro dos resultados, e do estabelecimento de indicadores, objetivando com isso facilitar o processo de revalidação da licença;

Considerando que o empreendimento deve atender a padrões de qualidade dos efluentes líquidos e gasosos, ruídos (ambiental), resíduos sólidos gerados, degradação vegetal ou do solo, cujos resultados devem ser acompanhados por órgão ambiental, haja vista tal controle ser fundamental para renovação da licença ambiental;

Considerando que o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um dos instrumentos hábeis a permitir o acompanhamento do desempenho ambiental das atividades, devendo-se observar as diretrizes gerais estabelecidas na Resolução nº 10, de 11 de junho de 2015, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA;

Considerando os avanços nas tecnologias de informação e comunicação, bem como a necessidade de incorporá-los na apresentação do RAMA com vistas a obter maior celeridade e eficiência,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos para realização e apresentação do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, bem como definir as atividades sujeitas a este último no âmbito desta Secretária, respeitadas as normas legais e regulamentares vigentes.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento - RAMA é o documento elaborado sob responsabilidade do empreendedor, conforme escopo definido no Anexo Único desta Resolução, contemplando os resultados anuais dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, constantes do cronograma aprovado, submetidos ao licenciamento ambiental pelas Resoluções do COEMA.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 3º No procedimento de que trata esta a Administração obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 4º O formulário relativo ao RAMA encontra-se disponível na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ipueiras, ou por meio eletrônico, cujo preenchimento deve ser anual, a partir da data de emissão da licença ambiental que o condicionou.

Art. 5º O empreendedor deverá acompanhar todo o procedimento de elaboração e disponibilização do seu RAMA, caso o mesmo seja elaborado por consultor ou consultoria.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de acompanhamento sobre a qual fala o caput deste artigo se refere também ao dever de o empreendedor fornecer todas as informações e documentos que forem solicitados.

Art. 6º No ato de entrega do formulário do RAMA de que trata o art. 4º, será gerado Documento de Arrecadação Municipal (DAM), correspondente ao percentual de 50%
(cinquenta por cento) do valor atualizado da licença ambiental que o condicionou.

§ 1º Na hipótese de não haver instalação, permanece a obrigação de apresentar o RAMA e não haverá cobrança dos custos de análise.

§ 2º Na hipótese de não haver operação, permanece a obrigação de apresentar o RAMA e o valor do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) reduzirá pela metade, portanto, corresponderá à proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da licença ambiental que o condicionou.

§ 3° Ficarão isentos da cobrança dos custos de análise do RAMA, exclusivamente a classe de Agricultores que possuírem Documento de Aptidão ao PRONAF – DAP e respectivo Extrato de DAP, válidos ou novo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

Art. 7º O número de protocolo de entrega do RAMA somente será disponibilizado após a comprovação do pagamento do DAM, quando exigível.

Parágrafo único. Caso o empreendedor necessite de declaração que ateste o regular processamento do seu RAMA, o mesmo deverá apresentar requerimento próprio.

Art. 8º A veracidade das informações prestadas no RAMA é de total responsabilidade do empreendedor, bem como, o envio do formulário à SEMA.

Art. 9º A análise do RAMA será feita por técnico da SEMA, que emitirá manifestação técnica sobre as informações prestadas no referido formulário.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de o técnico verificar a veracidade das informações prestadas no formulário, poderá realizar inspeção técnica na área do empreendimento.
Art. 10. A emissão de uma nova licença ambiental fica condicionada ao envio do(s) formulário(s) do RAMA no prazo estipulado, ao pagamento dos custos de análise, bem como ao deferimento pela SEMA do(s) RAMA(s) do respectivo empreendimento.

CAPÍTULO III

DA PERIODICIDADE

Art. 11. O período de abrangência do RAMA será de 1 (um) ano, a contar da data de expedição da primeira licença ambiental que o condicionou.
§ 1º A prorrogação automática do licenciamento, prevista no § 1º do art. 8º da Resolução COEMA nº 10, de 11 de junho de 2015, não altera o período previsto no caput do artigo 11, permanecendo a obrigação de apresentar anualmente o RAMA independente da data em que for expedida a renovação ou a nova licença requerida.
§ 2º O RAMA deverá ser enviado à SEMA em até 30(trinta) dias corridos após o término do período de abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES SUJEITAS AO RAMA

Art. 12. O RAMA é exigido de todo e qualquer empreendimento/atividade utilizadora de recursos ambientais, considerada efetiva ou potencialmente poluidora ou daquela que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, devidamente licenciado pela SEMA.
Art. 13. Estão desobrigadas de enviar o RAMA à SEMA os seguintes empreendimentos/atividades:
I - que possuam licença/autorização ambiental com validade de até 1 (um) ano;
II - com Licença Prévia vigente;
III - de operação de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;
IV - encerrados após a solicitação formal de cancelamento de licença;
V - um ano após a comunicação de suspensão da operação da atividade.
Parágrafo único. Está igualmente dispensado o envio do RAMA no ano de renovação de licença ambiental ou de requerimento de nova licença, desde que obedecido o prazo previsto no art. 8º, caput, da Resolução COEMA nº 10, de 11 de junho de 2015.

CAPÍTULO V

DAS IRREGULARIDADES E DAS SANÇÕES

Art. 14. O formulário do RAMA será considerado irregular quanto ao conteúdo se:
I - contiver informação falsa ou enganosa;
II - deixar de apresentar informações solicitadas pela SEMA, ou apresentá-las de forma equivocada;
III - estiver em desconformidade com a atividade exercida ou sua localização;
IV - for entregue fora do prazo estipulado no art. 11 desta Resolução;
Art. 15. A elaboração do RAMA contendo informação falsa, incompleta ou enganosa, nos termos do art. 14 desta Resolução, implicará em:
I - responsabilidade administrativa, civil e penal do empreendedor;
II - corresponsabilidade administrativa, civil e penal do consultor ou consultoria ambiental, quando houver sua participação na elaboração do RAMA.
Art. 16. Caso o técnico da SEMA, ao analisar o RAMA, verifique a ocorrência das irregularidades relacionadas no artigo anterior, deverá, obrigatoriamente, adotar as seguintes medidas:
I - no caso das irregularidades apontadas no inciso I do art. 14, enviar comunicação interna (CI) ao setor de fiscalização solicitando apuração das infrações ambientais;
II - no caso das irregularidades apontadas nos incisos II e III do art. 14, oficiar o interessado, acompanhado da manifestação técnica, descrevendo a(s) inadequação(ões) detectada(s), estipulando um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do ofício, para apresentação das correções sob pena de suspensão da licença;
III - em caso de descumprimento do prazo estipulado no ofício e/ou às solicitações descritas na manifestação técnica, deverá ser enviada comunicação interna (CI) ao setor de fiscalização para autuação do interessado.
Art. 17. Caso o RAMA não seja enviado no prazo estipulado no art. 11, o empreendedor terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar a justificativa comprovada do atraso.
Parágrafo único. Não sendo aceita a justificativa apresentada, a licença será suspensa por um período de até trinta dias e, após decorrido esse prazo, caso o interessado não regularize sua situação, a licença será cassada.
Art. 18. Em sendo constatado que o RAMA foi apresentado fora do prazo estipulado nesta Resolução, será enviada a comunicação ao setor de fiscalização para adoção das providências cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE,
Ipueiras, 10 de maio de 2023.

José Carlos de Sousa – Presidente do COMDEMA

ANEXO ÚNICO

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA tem por objetivo o monitoramento das ações/atividades de obras ou empreendimentos potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, durante o ano de vigência da última Licença.
O preenchimento do RAMA deverá contemplar informações do último ano de atividade, conforme questionário disponibilizado na sede da SEMA, de acordo com o que se segue:
1. Se houve paralisação/intervenção da atividade nesse período;
2. Se o empreendimento possuiu condicionante de Automonitoramento;
3. Se o empreendimento possuiu a mesma estrutura física, porte, equipamentos e/ou maquinários;
4. Se houve algum impacto ambiental fortuito "naturais e/ou antrópicos";
5. Se o empreendimento fez captação em recursos hídricos;
6. Se o empreendimento realizou extração de recurso mineral;
7. Se o empreendimento utilizou recurso mineral;
8. Se o empreendimento extraiu/beneficiou/produziu matéria-prima florestal;
9. Se o empreendimento utilizou recurso florestal;
10. Se o empreendimento utilizou no processo produtivo Matérias-Primas, Produtos Auxiliares e/ou Insumos e quais;
11. Se o empreendimento gerou efluente líquido;
12. Se houve emissões atmosféricas no empreendimento durante a execução das atividades;
13. Se houve geração de radiações eletromagnéticas durante a execução das atividades;
14. Se houve geração de ruídos acima do permitido durante a execução das atividades;
15. Se houve geração de resíduos sólidos;
16. Informações adicionais;
17. Documentos comprobatórios a serem anexados:
17.1. Comprovantes de paralisação; e
17.2. Registro fotográfico

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:C724FBFD

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2023

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, consórcio público de direito público, CNPJ nº 39.790.491/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de **Consulta Pública nº 05/2023**, tendo como objeto a apresentação da revisão ordinária dos Serviços de Abastecimento e demais serviços correlatos do **SAAE de Ipueiras-CE**.

OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre

Consulta Pública nº 05/2023 que versa sobre a revisão do Serviços de Abastecimento do **SAAE de Ipueiras-CE**.
Conforme previsto no Inciso IV art. 27 do Decreto Federal nº 7.217/2010, a regulação é responsável por definir tarifas e outros preços públicos que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, a modicidade tarifária e outros preços públicos, mediante mecanismos que propiciem eficiência e eficácia dos serviços e permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade no âmbito dos municípios que a ele delegarem essa atribuição
Deseja-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, prestador de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS CE
A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser enviadas de 28 de abril de 2023 até **23 de maio de 2023**, com o título "**CONSULTA PÚBLICA 05/2023**", por meio de formulário digital disponibilizado em https://abrir.link/ipueiras, no site da agência ou no e-mail contato@aris.ce.gov.br.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da ARIS CE (https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/.

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARIS CE, localizada na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Av. Dom Luís, nº 1.200, Sala 519, T1 Pátio Dom Luís, Meireles, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, virgem e lacrado, no endereço indicados.
Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS CE, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS CE, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da consulta Pública.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:6380684B

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

A Diretoria Executiva da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, consórcio público de direito público, CNPJ nº 39.790.491/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Audiência Pública nº 05/2023**, tendo como objeto a apresentação da revisão de tarifa de água e esgoto e demais serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras – **SAAE Ipueiras**.

OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a revisão de tarifa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras (SAAE Ipueiras).
Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, o prestador de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS CE. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A reunião será realizada de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal - Endereço: Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro - Ipueiras/CE. A audiência ocorrerá no dia **23 de maio de 2023 das 10h às 12h00h**. A ARIS CE fará uma apresentação do parecer https://arisceara.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Parecer-Consolidado-05_2023-Revisao-Ipueiras-vcp.pdf) e em seguida abrirá para contribuições e debate.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da ARIS CE (https://arisceara.com.br/index.php/consulta-publica/). Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARIS CE, localizada na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, na Av. Dom Luís, nº 1.200, Sala 519, T1 Pátio Dom Luís, Meireles, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive, virgem e lacrado, no endereço indicado.
A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.
Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.
As intervenções (falas) deve ser de no máximo 3 minutos e abordando objetivamente o tema da audiência. Participantes podem contribuir quantas vezes considerar importante, mas deve atentar para contribuições objetivas.
Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Serão disponibilizados formulários ou pode-se utilizar o formulário disponibilizado no site de consulta pública da ARIS.
Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede. Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível.
É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições.
Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS CE, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS CE, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Audiência Pública.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:83F3836A

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVA CONVOCATÓRIA PARA REUNIÃO DO CONREG

O presidente do CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG) do Município de Ipueiras/CE, criado pelo Decreto Municipal nº 070/2023 e nomeado pelo Portaria nº 174/2023, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) e a sociedade de Ipueiras para reunião a se realizar no dia 23 de maio de 2023, às 15h, de forma presencial no Auditório da Prefeitura Municipal de Ipueiras, com transmissão simultânea através da plataforma gratuita Google Meet, podendo ser acessado pelo link https://meet.google.com/sec-ohtj-ogf, com a seguinte pauta a ser tratada: 1) Posse dos membros do CONREG; 2) Apresentação da Consulta Pública, além do Parecer Consolidado ARIS CE nº 05/2023 (Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE), que dispõe sobre a análise de revisão tarifária aplicada ao SAAE; 3) Deliberação sobre a proposta de revisão da tarifa apresentada a ser aplicada pelo SAAE de Ipueiras. O parecer pode ser acessado em https://encr.pw/ParecerSAAEIps.

Ipueiras/CE, 12 de maio de 2023.

FRANCISCO NILTON GOMES DA SILVA
Presidente do CONREG Ipueiras - Ceará

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:231E9380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.14 - CONTROL
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Controladoria	1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Natália Venâncio Calixto - Controladora Geral do Município.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09C6C8CE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.01 - GAB
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Gabinete da Prefeita	0201 04 122 0003 2.002 – Gab.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tamires Lopes Rodrigues - Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

TAMIRES LOPES RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A10B8888

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1011 DE 12 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, bem como a Lei Municipal nº 507/2006,
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Sindicante, designada pela portaria nº 802/2023, nos autos da Sindicância nº 001.003.802/2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de suas atividades, sem remuneração, por 30 (trinta) dias consecutivos ao Servidor FRANCISCO AIRTON FREITAS LOPES, Professor do Ensino Fundamental I - Ref. 1, matrícula 0102377, pelo cometimento de infração prevista no art. 132, I, IX e X da Lei Municipal nº 507/2006 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Irauçuba.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23FE28D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1010 DE 12 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação do seguinte servidor municipal:

ANTONIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, portador da Matrícula nº **0101966**, ocupante do cargo efetivo de Motorista B, lotado na Secretaria de Saúde atribuindo a este as especificações do cargo de Vigia, pelo período de 12/05/2023 à 12/05/2024.

Art. 2º - A este Servidor fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A este Servidor ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F16C0BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1013 DE 12 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora, **DANIELLE PERNAMBUCO LOIOLA OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL III – REF. 11**, Matricula: **0916910**, pelo período de **12/05/2023 à 12/05/2026.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:692242C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 998 DE 08 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de maio de 2023, pelo Servidor Júlio Cesar Brasil Sobrinho, exercente no cargo de Secretário da Inclusão e Promoção Social, para a Cidade de Fortaleza, para participar do seminário alusivo ao dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que sera realizado no auditório da Universidade do Parlamento Cearense.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Júlio Cesar Brasil Sobrinho, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F0F4D948

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 997 DE 08 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de maio de 2023, pelo Servidor Vitor Mota Rodrigues, exercente no cargo de Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social pertencente a Secretaria de Inclusão e Promoção Social, para a Cidade de Fortaleza, para participar do seminário alusivo ao dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de criança e adolescente, que sera realizado no auditório da universidade do Parlamento Cearense.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o Servidor Vitor Mota Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A559A287

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 974 DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**
CONSIDERANDO a desistência dos convocados do Edital nº 001 de 24 de abril de 2023, referente ao Processo Seletivo de Nº 018/2023 – Professor do Ensino Fundamental (ADL Boa Vista do Caxitoré).

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor:

FRANCISCO RAFAEL LIMA DE SOUSA (Professor do Ensino Fundamental III – Ref. – 11);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F400977

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.04.23.03 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2021.02.18.02**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto à diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **25/04/2023** e término em **24/04/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
Secretaria da Educação	0604 12 122 0002 2.027 – sec.	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05	Próprio (Fonte 1500100100)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária de Educação.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.
.

Irauçuba(CE), em 20 de abril de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1ED194CC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.05 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Educação	0604 12 122 0002 2.027 – Sec.	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85
	0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fund.	Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000)	
	0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Inf.	FUNDEB 30% (Fonte 1540000000)	
	0604 12 367 0005 2.048 - CAPECI	Próprio (Fonte 1500100100)	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73F1D8EB

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.07 - SIPS/FNAS
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Inclusão e Promoção Social	2102 08 244 0007 2.067 – IGD Bolsa Família	Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85
	2102 08 244 0007 2.069 - CRAS		
	2102 08 244 0007 2.071 - CREAS	Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000)	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5E0E6CBE

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.06 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85
	2101 08 243 0007 2.065 – Cons. Tutelar	Próprio (Fonte 1500000000)	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6FF018A2

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.08 - SEJUV
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	2601 13 122 0002 2.083 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Leila Facundo da Silva - Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FEFBD735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.02 - SEAD
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1901 04 122 0002 2.059 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E547D0A

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.11.01 - SDR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.05.08.01

OBJETO: Aquisição de Alevino de Tilápias do Nilo, com Potencial para a produção nos açudes do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Irauçuba - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/ SUBELEMENTO
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	2501 20 608 0011 1.129 – Apoio à Piscicultura	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.08

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Valéria Maria Bastos Maia Vaz – Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: AQUIPROJEL - AQUICULTURA PROJETOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 03.128.292/0001-30.

Irauçuba/CE, 11 de maio de 2023.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D20FD2BC

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.05.02.09 - SDR
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
Desenvolvimento Rural	2501 20 122 0002 2.079 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valéria Maria Bastos Maia Vaz - Secretária de Desenvolvimento Rural.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

VALÉRIA MARIA BASTOS MAIA VAZ
Secretária de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1FC60FE1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.03 - SEFIN
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Origem dos Recursos	Elemento de Despesas	Subelemento
SECRETARIA DE FINANÇAS	2001 04 123 0002 2.061 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:95B63588

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.11 - SEINFRA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.051 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9A126FC6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.04.23.01 - SAÚDE
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2021.02.18.02**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **25/04/2023** e término em **24/04/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – sec.	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05	Próprio (Fonte 1500100200)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.

Irauçuba(CE), em 20 de abril de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BEB0B19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.04 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Sec.	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85
	0506 10 301 0006 2.009 - UBS	Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte Fonte 1600000000)	
	0506 10 302 0006 2.021 - CAPS		

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:475D8573

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº17/2023

O GOVERNO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA, COM ESTEIO NA LEI Nº13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. O Edital ficará disponível no flanelógrafo das principais repartições públicas do município, no site institucional https://iraucuba.ce.gov.br/ e na página do facebook https://www.facebook.com/pmiraucuba/ para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade de 15 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023. Imediatamente após publicação do Edital, serão abertas as inscrições. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária no período de 08:00 as 12:00 horas, nos dias úteis da semana.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:56D58C80

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.13 - SSP
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária	2401 04 122 0002 2.076 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:182E9FCE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.10 - SDE
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Desenvolvimento Econômico	0901 23 122 0002 2.049 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Otalício de Sousa Sales - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F2F4344

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.04.23.02 - SEGOV
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2021.02.18.02**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)**, ficando um valor mensal de **R$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **25/04/2023 e término em 24/04/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
Secretaria de Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.057 – sec.	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05	Próprio (Fonte 1500000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.
.

Irauçuba(CE), em 20 de abril de 2023.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9965176

SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.05.02.12 - SEGOV
PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.01.31.02**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica MBPS dedicado a internet, incluindo manutenção, suporte técnico e comodato de equipamentos, junto a Secretaria de Governo e Planejamento do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado a partir do dia **03/05/2023 e término em 02/05/2024.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Governo e Planejamento	1501 04 121 0002 2.057 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.85

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza - Secretária de Governo e Planejamento.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Eriel Borges Nery Cerqueira.
.

Irauçuba – CE, 28 de abril de 2023.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Secretária de Governo e Planejamento

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47134447

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 89, de 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 11 de maio de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, para resolver assuntos referentes ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3BD46A86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023031303-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação – pós recurso - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2023031303-SEIN, Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 05 (cinco) quiosques na sede do município de Jaguaretama-Ce. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado ***Empresas Habilitadas***: **01**-A.I.L Construtora Ltda; **02**-Clezinaldo S Almeida Construções; **03**-MV2 Serviços de Engenharia Limitada; **04**-Momentum Construtora Limitada; **05** – RPS Construção

de Edif. e Projetos Ltda; **06**–Abrav Construções Serv. Eventos e Locações; **07**–Medeiros Construções e Serviços Ltda; **08** – C R P Costa Construções E Prestadora De Serviços Ltda. ***Empresas Inabilitadas***; **09** - F F Empreendimentos e Serviços; **10** - Barbosa Construções e Serviços Ltda; **11**–Engnord Construções e Serviços Ltda; **12** – R M Clemente Candido; **13**– Construtora Exito Ltda; **14** – F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços; **15** – G. A. Rabelo Junior; **16** – Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções Ltda; **17** – R P Amorim Serviços;. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 15 de Maio de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:934D321D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1005003/23-GP DE 10 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cícero Wilson Tavares Bernardino,** portador(a) do RG nº 200XXXXX98-7 SSP, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-19, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:80643581

GABINETE
PORTARIA Nº 1505001/23-GP DE 15 DE MAIO DE 2023.

RETIFICA A PORTARIA Nº 2504022/23-GP, DE 25 DE ABRIL DE 2023:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria nº 2504022/23-GP, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 2504022/23-GP, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/04/2023, Edição nº 3196, para que passe a constar:
Onde se lê: *"**Diretora Escolar":***
Leia-se: *"**Coordenadora Pedagógica**".*

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 2504022/23-GP, de 25 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 15 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C145F5C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Governo, torna público o extrato do Contrato nº 001/2023-SMG, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretária Municipal de Governo

OBJETO: CONCESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEL PÚBLICO, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM VIEIRA NOBRE (ANTIGA RUA CORONEL RAIMUNDO GOMES), Nº 88 – BAIRRO CENTRO, COM ÁREA EDIFICADA DE 485,11M², AVALIADO EM R$ 684.005,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CINCO REAIS), CONFORME ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua
publicação na impresa oficial e vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, com possibilidade de renovação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO : Para determinação do valor total do contrato a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jucás e a empresa CONCESSIONARIA, será utilizado o valor avaliado do imóvel, qual seja, R$ 684.005,00 (Seiscentos e e oitenta e quatro mil e cinco centavos), para Concessão Administrativa de uso de bem público dominial.

CONTRATADA: LUCIEUDO DUARTE DA SILVA CONFECÇÕES - ME (TERRRITORIO PROIBIDO)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSINA PELO CONCESSIONÁRIO: Lucieudo Duarte da Silva

ASSINA PELO CONCEDENTE: Antônio Lisboa de Souza

Jucás – CE., 08 de Março de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0C6E3935

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1505.01/2023 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1505.01/2023 – PE – SRP – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 29 de Maio de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:FEBC09FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 53003012023– OBJETO: Prestação de serviços funerários destinados à Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **CONTRATADA:** José Daniel Freitas ME., (CNPJ: 10.501.436/0001-18), representada pelo seu Administrador, Sr. JOSÉ DANIEL FREITAS. **VALOR GLOBAL:** R$278.045,72 (duzentos e setenta e oito mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5300301/2023 e Lei nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0901.08.244.0807.2.039.3390.32.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023, improrrogáveis. **DATA:** 08/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 08 às 13h, Massapê-CE. **–**

CARLA MARIA ARAÚJO PINTO,
Secretária da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:FBEDDF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 53003022023 – OBJETO: Prestação de serviços de locação de concentrador de oxigenio destinados a Sec. De Saúde do Município de Massapê - CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo seu ordenador de despesas o Sr. José Gilson Andrade Vasconcelos. **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA, (CNPJ: 04.238.951/0001-54), representada pelo seu proprietário, o Sr. Carlos Alberto Mendes Sousa. **VALOR GLOBAL:** R$ 63.960,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5300302/2023, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.10.122.0502.2.008/0401.10.301.1001.2.011/0401.10.302.0402. 2.013/.33.90.39.00. **PRAZOS DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** Respectivamente 48 (quarenta e oito) horas, contrato vigente por 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 09/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:006E2B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21003012021 – OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de Contratação de Serviços de Assessoria ao Município na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, como também a orientação para o devido acompanhamento dos instrumentos já celebrados e ainda, o apoio na elaboração e inserção em sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual, de prestações de contas dos recursos que forem transferidos através de convênios ou congêneres e Programas do FNDE, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Assistência Social, de Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e de Saúde. **CONTRATADA:** ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA – EPP, (CNPJ sob o nº07.207.962/0001-65), representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Odival Limeira Lima. **VALOR GLOBAL:** R$ 183.960,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. DATA: 26/04/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. **Carla Maria Araújo Pinto, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos - Respectivamente Secretários de Assist. Social, Trab. e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:4D45B76B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2310301/2023 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na construção de uma praça na comunidade de madeiro, município de massapê - ce. **EMPRESAS HABILITADAS:** AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; F AIRTON VICTOR; J. R. A. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; L. B. CONSTRUÇÕES LTDA; MN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PREMIERE CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R. P. CONSTRUÇÕES &

LOCAÇÕES EIRELI; R. S. M. PESSOA LTDA; SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; D SOUSA RIOS; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO – MEI; N. LANDY BOTO PORTELA; T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA E FRANCISCO ANDERSON LUCIO., conforme explanações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE., 15/05/2023.

A COMISSÃO

CESAR FERREIRA DE PAIVA
(Presidente),

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES e

FRANCISCA SANDRA FÉLIX MOREIRA

(Membros).

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:B7A391A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 32023 – OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de áudio, industrializados, de informática, de vídeo, de climatização de ambientes e mobiliários diversos destinados à Sec. de Educação da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Secretaria de Educação, representada pela sua Secretária. **CONTRATADA:** Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos Eireli, (CNPJ: 30.607.801/0001-80), representada pelo Sr. Leandro José Vieira Soares. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.415.620,00 (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil e seiscentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Carona à Registro de Preços de nº 03/2023, Lei Complementar n° 123/2006, e Lei nº 8.666/1993. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** Fundamental / Fundeb: 1401.12.361.1201.2.054.3390.30.00 – R$ 512.545,00 e Infantil / Fundeb: 1401.12.365.1208.2.055.4490.52.00 – R$ 903.075,00. **PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias e 31/12/2023, IMPRORROGÁVEIS. **DATA:** 04/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h, **Fones:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Sec. de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:2D901C6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2023

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP:63.210-000–Mauriti–Cearáwww.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR MEIO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE MAURITI – NAJUMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o povo de Mauriti-Ceará submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Na forma do Artigo 5º, LXXIV, da CRFB/88, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Serviço de Assistência Jurídica Municipal, por meio do Núcleo De Assistência Jurídica De Mauriti – NAJUMA, vinculado à Procuradoria Geral do Município, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da lei.

Art. 2º. O Serviço de Assistência Jurídica Municipal deverá garantir o acesso à Justiça aos necessitados, assim compreendidos como aqueles que por circunstâncias sociais, econômicas, sexuais, étnicas e/ou culturais, não têm acesso aos recursos para exercitar com efetividade os seus direitos.

Art. 3º. Ao Serviço de Assistência Jurídica Municipal caberá:

I. Promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;

II. Patrocinar ação e defesa, civil, nas áreas de família, como separação judicial consensual ou litigiosa, ação de alimentos, ação de investigação de paternidade, interdição, nomeação de tutores e curadores, adoção e guarda;

III. Patrocinar defesa em ação penal;

IV. Patrocinar defesa em ações cíveis acima referidas e reconvir;

V. Atuar como Curador Especial, nos casos previstos em lei;

VI. Exercer a defesa da criança e do adolescente;

VII. Atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar a pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais;

VIII. Assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos - acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes.

Parágrafo Único – Estão excluídas da competência do Serviço de Assistência Jurídica Municipal:

I. Causas de sucessão, tais como inventário, arrolamento, partilha e alvará judicial;

II. Causas de natureza previdenciária;

III. Ação penal privada e subsidiária da pública;

IV. Patrocinar ações de natureza consumerista que resultem em indenizações por danos de qualquer natureza;

V. Atividades relacionadas à venda, doação, aquisição, locação, financiamento, registro e regularização de imóveis, seja em âmbito judicial, extrajudicial ou cartorário;

VI. Ações onde o Município de Mauriti figure como parte interessada.

Art. 4º. O Serviço de Assistência Jurídica Municipal será prestado pelos Assessores Jurídicos nomeados por esta municipalidade para atuarem junto ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme artigo 1º, caput, da Lei Municipal nº 1.749/2023, por meio de escala a ser definida junto a Coordenação do Serviço de Assistência Jurídica Municipal, de forma cumulativa ao trabalho de assessoramento prestado as secretarias e departamentos municipais de origem.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo assegurar a continuidade da prestação do serviço mesmo em caso de mudança dos ocupantes dos cargos de Assessores Jurídicos Municipais.

Art. 6º. É dever daqueles que atuarem junto ao Serviço de Assistência Jurídica Municipal manter sigilo sobre fatos relevantes que tiver conhecimento no exercício de suas atividades.

Art. 7º. É vedado aqueles que atuarem junto ao Serviço de Assistência Jurídica Municipal o recebimento de honorários, percentuais ou custas processuais,emrazãode sua atuação por meio deste serviço.

Art. 8º. Fica criado, no quadro da Procuradoria Geral do Município, Anexo IV Quadro 2, da Lei Municipal nº 1.311/2015, o cargo de Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica Municipal, o qual deverá ser obrigatoriamente ocupado por bacharel em direito devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nos termos a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica Municipal	01	R$ 2.500,00	Coordenar o Serviço de Assistência Jurídica Municipal, superintender, orientar e dirigir suas atividades, velar pelo cumprimento da finalidade do serviço, estabelecer a lotação, escala e a distribuição dos servidores vinculados ao serviço, coordenar os atendimentos, criar e alimentar banco de dados sobre as atividades realizadas, entre outras ações que se mostrarem pertinentes, manter diálogo com a Procuradora Geral do Município afim de buscar garantias a melhor prestação do serviço aos usuários.

Art. 9º. O de Núcleo De Assistência Jurídica De Mauriti – NAJUMA será instalado em salas a serem utilizadas para o atendimento à população nas dependências da Procuradoria Geral do Município ou em sede própria.
Parágrafo Único - O Núcleo De Assistência Jurídica De Mauriti – NAJUMA contará com o apoio da estrutura humana já existente da Procuradoria Geral do Município para o seu funcionamento.
Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos, departamento, escolas, faculdades, instituições e semelhantes que visem aprimorar o Serviço de Assistência Jurídica Municipal.
Art. 11º. Fica o Serviço de Assistência Jurídica Municipal autorizado a recepcionar o serviço voluntariado de advogados, bacharéis em direito e estudantes afins, desde que os interessados apresentem o comprometimento necessário nas ações realizadas, devendo estar ciente das previsões legais contidas nesta lei.
§1º - Poderão ser emitidas declarações acompanhadas de relatórios específicos dos serviços prestados de forma voluntária quando solicitado pelo voluntariado a ser assinado pelo Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica Municipal.
§2º - O relatório a ser emitido não deverá conter informações de caráter sigiloso dos usuários do Serviço de Assistência Jurídica Municipal.
Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Regulamentações específicas posteriores poderão ser emitidas por meio de Portarias expedidas pela Procuradoria Geral do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:728D8BC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31

DECRETO Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ÁREA 01 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE PALESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115 da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a essencialidade e obrigatoriedade dos Agentes Comunitários de Saúde na vigilância epidemiológica e ambiental, conforme o artigo 2°, §1°, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de promoção de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, conforme art. 3º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO a vacância de cargo público de Agente Comunitário de Saúde na Área 01 - Estratégia Saúde da Família (ESF) de Palestina, tendo em vista o falecimento de servidor(a) que o ocupava anteriormente, conforme art. 44, inciso VI, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme induz o artigo 196 da CF/88;
CONSIDERANDO que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 9, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica instituído o Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina, objetivando a ocupação de cargo público vago nesta localidade;

Art. 2°- Determina-se que o Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina deve ser gerido consoante a Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3°- O Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina será realizado também em conformidade com a Constituição Federal, observando:
I - Ampla publicidade, por meio de edital de chamamento seletivo no órgão oficial do Município;
II - Recebimento das inscrições dos interessados que preencham os requisitos legais e as exigências do edital;
III - Exigência do mesmo nível de escolaridade, condições de ingresso funcional, vencimentos e carga horária do quadro geral.
Parágrafo único. Havendo interesse público, poderá a lei específica que criou o cargo vacante prever jornada de trabalho diferente da definida para o quadro geral.

Art. 4°- Estipula-se que seja criada, através de instrumento normativo, a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina.

Art. 5º - O Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina será executado por Comissão composta por, no mínimo, três servidores, a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, sendo assessorada, no que couber, pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º - A criação do Edital do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina será de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização, devendo neste constar:
I – Número de vagas disponibilizadas para a contratação;
II – Descrição do cargo, carga horária e o vencimento mensal;
III – Nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
IV – Indicação dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições dos candidatos interessados à vaga;
V – Documentação a ser apresentada no ato de inscrição;

Art. 7º - Estipula-se que o Edital do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina deverá ser amplamente divulgado, garantindo que os

princípios constitucionais da publicidade e transparência sejam atendidos.
Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti - CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:596755CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº589

PORTARIA Nº589, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ÁREA 01 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE PALESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 31/2023, que prevê em seu artigo 4° a criação da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina;

CONSIDERANDO a essencialidade e obrigatoriedade dos Agentes Comunitários de Saúde na vigilância epidemiológica e ambiental, conforme o artigo 2°, §1°, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de promoção de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, conforme art. 3º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO a vacância de cargo público de Agente Comunitário de Saúde na Área 01 - Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Palestina, tendo em vista o falecimento de servidor(a) que o ocupava anteriormente, conforme art. 44, inciso VI, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme induz o artigo 196 da CF/88;
CONSIDERANDO que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 9, da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina, objetivando atender a carência existe nesta municipalidade.

Art. 2°- Determinar que o Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina deverá ser gerido consoante as determinações presentes na Lei Federal nº 11.350/2006.
Parágrafo Único. Em atenção ao artigo 9° da Lei n° 11.350/2006, fica estabelecido que o processo seletivo deve ser conduzido nas modalidades de provas ou provas e títulos.

Art. 3°- Estabelecer como responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina a deliberação de eventuais dúvidas suscitadas, bem como a competência para criação do Edital de Seleção.

Art. 4°- Nomear a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina, que será composta pelos seguintes servidores:
TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA - PRESIDENTE.
ANTONIO DE FIGUEIRÊDO ARAÚJO NETO – SECRETÁRIO
MARIA APARECIDA DA SILVA – MEMBRO.

Art. 5°- Estipular que a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde da Área 01 – ESF de Palestina deve restringir-se ao desenvolvimento de competências previstas neste instrumento, ficando automaticamente extinta após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 6º - Ordenar que ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti – CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D8CAA8FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.10.01/GAB.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **Objeto:** a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para a implantação de sistema de informática (software) para realizar o gerenciamento de infrações de trânsito de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, de interesse do Gabinete do Prefeito de Mauriti/CE. **Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Gustavo de Sousa.

Mauriti/CE, 10 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4459C18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.05/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.05/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na Sede do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Valor total: (R$ 413.258,35). Prazo: 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 15 de maio de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Adriano Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:208EC420

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.02.03/SMS

Prefeitura Municipal de Mauriti. Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2022.05.02.03/SMS. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Secretária de Saúde, assina pela **CONTRATADA:** Luciano Rodrigues da Silva.

Mauriti/CE, 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DB9FE78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.05.01/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.05.01/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Objeto: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Valor: (**R$ 286.792,50)**. Prazo: 31/12/2023. Mauriti/CE, 05 de Maio de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cassio Costa Forti.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:076BF6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.01/SMAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.15.01/SMAS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Valor total (R$ 46.441,15). Prazo: 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 15 de maio de 2023.

Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Narcélio Alves Dantas.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9B356EFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gabinete do Prefeito do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2004.001-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.041220036.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.390.39.00. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS DE BANCADAS DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ONIBUS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 25 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro 2023. **CONTRATADA:** R. B. TOMAZ PRODUÇÕES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROZALVO BARBOSA TOMAZ. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Meruoca-Ce, 25 de Abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:8A423083

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0205.002-2023**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.082430133.2.098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUACTIVAS DO SERVIÇO DE COVENIÊNCA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, TODAS AS QUARTAS FEIRAS, FICANDO EXCLUSIVO PARA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro 2023. **CONTRATADA:** FRANCISCO VILEBALDO MENDES ABREU . **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO VILEBALDO MENDES ABREU. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Meruoca-Ce, 04 de Maiode 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:51148040

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Felipe Jacó Alves de Oliveira - Ordenador de Despesas Gabinete e Articulação Política.
[ORDENADOR_UNIDADE_ORCAMENTARIA]

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:AACAA8DC

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.004/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Gabinete e Articulação Política e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete e Articulação Política de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Felipe Jacó Alves de Oliveira e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0DD00F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lúcia Macêdo Landim - Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:45E598CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.001/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Lúcia Macêdo Landim e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:54E57B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.002/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Laurivam de Sousa Cruz e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6D480834

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.010/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: Laurivam de Sousa Cruz e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:BB83ADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C88F8767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.003/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil trezentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9E07E044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.009/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil novecentos reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023.

Signatários: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:1D346973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Wêdes Honorato Rodrigues - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C71194DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Nathercia de Oliveira Belém Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FCDCD316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ valor de 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jorge Samuel Lima Gonçalves - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C42C3CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.012/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: Jorge Samuel Lima Gonçalves e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C0B303C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DE40D79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.005/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: José Agnaldo Barbosa Landim e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0F4B3CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.013/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil novecentos reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: José Agnaldo Barbosa Landim e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FC245C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:05F2342B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.006/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CA224CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.011/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 156.520,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:F0E64348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D3E3671A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.007/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:443D4AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.014/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 413.660,00 (quatrocentos e treze mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E49FE96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Mauro Ferreira de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0E05ABF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.015/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.310,00 (cinquenta mil trezentos e dez reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: Mauro Ferreira de Sousa e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:C4F6D4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Adolfo Cicero Medeiros Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E0EE538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.008/2023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.04.19.1. Partes: o Município de Milagres, através do(a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa/pessoa física MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.056,00 (sete mil cinqüenta e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Adolfo Cicero Medeiros Costa e Manoel Marilio de Azevedo Neto.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9C57D1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.05.16/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 - SRP. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto**: Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil novecentos reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2023. **Signatários**: Adolfo Cicero Medeiros Costa e José Ivan de Araújo.

Milagres/CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B548E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2023.02.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais, em Jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto as Unidades Gestoras do Município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.922.731/0001-04 totalizando o valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Adelácio Coelho da Cruz - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Data da Homologação: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:06F78F81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** Vencedor: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA – CNPJ Nº 23.588.619/0001.64,** com o valor global de **R$ 955.773,81 (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três**

reais e oitenta e um centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

REGILÂNIO MENEZES MACEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Missão Velha-CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7F9A497D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.06.01, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2023. **CONTRATADO**: AHCOR LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.901.411/0001-05,

Missão Velha/CE, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:9F7C8058

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052101SESA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052101SESA. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021SESA-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.028, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de imposto e Trans. – Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2023 e término em 02/05/2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR **- Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ERIDAN ALVES LOPES-

Mombaça-CE, em 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:15318261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052201SESA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052201SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052201SESA. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: 4.1. O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.024, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de imposto e Trans. – Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2023 e término em 02/05/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDERLANE MENDES DA SILVA -

Mombaça-CE, em 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E9D57CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062201SASS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 01062201SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01062201SASS.PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Inexigibilidade sob nº 003/2022SASS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2023 e término em 30/06/2023.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1402.08.243.0013.1.111, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06, e serão pagas com Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR E REAJUSTE: O valor global do aditivo será de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com o valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA KAROLINE GOMES CAVALCANTE.

Mombaça - CE, 30 de março de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:44178834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 02032201SASS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AOCONTRATO Nº 02032201SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02032201SASS. PROCESSO DE ORIGEM: Contrato oriundo de licitação na modalidade Inexigibilidade sob nº 002/2022SASS – SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2023 e término em 30/06/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 1402.08.244.0013.2.059, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06, e serão pagas com Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR E REAJUSTE: O valor global do aditivo será de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com o valor mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ANGÉLICA PINHEIRO LIMA.

Mombaça - CE, 31 de março de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0B25CEE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO INSTRUMENTO DOS SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATO Nº 01042202SASS E 01042204SASS

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DO INSTRUMENTO DOS SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATO Nº 01042202SASS E 01042204SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042202SASS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0013.2.061.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2023 e término em 30/06/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO ALMIR CAVALCANTE DE ALMEIDA.Mombaça - CE, 30 de março de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042204SASS.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1402.08.244.0013.2.060.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferência de Recurso do FNAS.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2023 e término em 30/06/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LILIANE NOGUEIRA.

Mombaça - CE, 30 de março de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0A48A10D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12052301SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12052301SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS, BEBEDOUROS E INSTALAÇÕES FRIGORÍGENAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 12 de maio de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9BC39FA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15052301SEOF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15052301SEOF. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS, BEBEDOUROS E INSTALAÇÕES FRIGORÍGENAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00022.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Orçamento e Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:69AB1CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15052301CGM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15052301CGM. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, REFRIGERADORES HORIZONTAIS, BEBEDOUROS E INSTALAÇÕES FRIGORÍGENAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00022.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA** – Controlador Geral do Município. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:13E7DCA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-009/2023-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESCOLARES, ESCRITÓRIO E AFINS), E PERMANENTE (ESCOLARES), DESTINANDOS AO ATENDIMENTO DÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁCICA E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.05.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E3650DC1

GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE – CGIRSVJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Igor Bento de Oliveira, Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA a seguir:
- Processo de Dispensa de Licitação nº: 2023.04.05.01 - DP;
- Fundamentação Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c § 8º do Art. 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e Lei dos Consórcios Públicos nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e suas posteriores alterações;
- Objeto: Aquisição de bens móveis (centrais de ar condicionado e mobiliário) para o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ;
- Favorecido: Francisco Hélio Saraiva Rabelo - CNPJ nº 07.022.895/0001-04, sediada na Rua Coronel José Epifânio, 109, bairro Centro, na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará, CEP 62.940-000;
- Valor global: 14.429,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais);
- Fonte de recursos e dotação: Recursos devidamente alocados em orçamento, para o exercício 2023, classificado no Projeto/Atividade: 18.542.0002.1.001, Elemento de despesa 4.4.90.52.00.
Conforme declaração de Dispensa de Licitação.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F41D659

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.02.10-TP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Ato contínuo, passou-se ao julgamento dos documentos de habilitação, resultando como IMPEDIDA DE PARTICIPAR: ROMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.725.552/0001-37, impedida de participar do certame, conforme item 2.2.3 do Edital, em razão da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme se extrai da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97, impedida de participar do certame, conforme item 2.2.3 do Edital, em razão da suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme se extrai da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: E A DA SILVA CONSTRUÇOES, CNPJ: 27.547.285/0001-31; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 40.993.942/0001-32, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ:17.690.855/0001-94. Foi julgada INABILITADA: ALLENZA- ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.706.030/0001-32, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias

úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 24/05/2023, às 09:00 (nove horas)

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A1CEC0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE NOVA OLINDA-CE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM AMPARO NO § 5º DO ART. 29 DO DECRETO Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o servidor **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA,** para exercer a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2D4E9244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE NOVA OLINDA-CE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM AMPARO NO § 5º DO ART. 29 DO DECRETO Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR),

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria que **DESIGNA** o servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR,** da função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6AB241E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSIANE ALVES DE MATOS**, inscrito no CPF sob o nº 334.690.128-90, para exercer o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, junto à **CONTROLADORIA GERAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:59317E1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/23, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00938/22

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15 de Maio de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00034/23 de 15 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 2.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 306 0196 2.049 Manutenção de Programa Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 13.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 13.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Nova Olinda, 15 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00034/23 de 15 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0196 2.013 Alimentação Saudável na Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
12.500,00
1540000000 Transferências do FUNDEB impostos 30%
2.500,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Nova Olinda, 15 de Maio de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:DAD004BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 18 e 19 de maio de 2023**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE MAIO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:97D06426

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837, DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA VIEIRA MARQUES**, portadora do RG nº 99098064842 e inscrita no CPF sob o nº 989.972.973-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6D5015D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-PE001/23.4

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

(PNAE), PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0129.2.046.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.07.

FONTE DE RECURSOS: 1552000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES ME	R$ 103.365,50 (CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 10 de maio de 2023.

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D6E07C9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – GM-CP001/2023

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº GM-CP001/2023. **ARP N.º:** GM-CP001/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARUA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODO O NECESSÁRIO E SUFICIENTES PARA ENTREGA FINAL DO OBJETO, DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. EMPRESA: **ROTEX ENGENHARIA LTDA,** CNPJ Nº**: 31.276.477/0001-28,** no valor de R$ **3.557.900,98** (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito centavos)**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A96A0928

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE REVOGAÇÃO - SI-TP004/2021

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do TOMADA DE PREÇOS N.º SI-TP004/2021, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE PASAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, NAS LOCALIDADES DE CAMPO DAS CAJÁS, GURGUÉIA E SEGREDO**, fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Nova Russas-CE, 15 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:356D2512

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE009/2022.11

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual SS-PE009/2022.11 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE009/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕESDE MATÉRIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS(CEO), AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CAF) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE A QUAL INCLUI A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OS AGENTES DE COMBATES A EDEMIAS, COMO TAMBÉM, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE MANDATOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063 e 0901.10.122.0018.2.055.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 -3.3.90.32.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.37-3.3.90.32.99

FONTE DE RECURSO: 1500100200/1600000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP	R$ 209.938,51 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 02 de maio de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:275F8AF8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE015/2021

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. O Município de Nova Russas, através da Secretaria da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º SS-PE015/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DE EXAMES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE ACORDO COM A

DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DA COLETA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Nova Russas-CE, 15 de maio de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:994D2A74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 069/2023. Orós – CE, em 15 de Maio de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de 2019 e sua Classificação Definitiva, concernente ao edital nº. 001/2019, homologado pelo DECRETO nº 106/2019, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 105/2017 c/c Lei Comp. nº. 03/2019, para preenchimento de vagas em caráter efetivo.
CONSIDERANDO o a Lei Municipal Nº. 206/2022 e o Edital nº. 001/2023 que convocou o senhor **MAURO LUCIANO SILVA BARRETO** para tomar posse no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o(a) senhor(a), **MAURO LUCIANO SILVA BARRETO**, portador(a) do CPF: 821.321.433-15, para exercer em estágio probatório, o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:922C94AE

GABINETE DO PREFEITO
READAPTAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 068/2023 Orós – CE, 10 de Maio de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública;
CONSIDERANDO o laudo e atestados médico apresentados pela servidora municipal, o qual comprova a modificação das condições de saúde;
CONSIDERANDO o disposto no art.25 do estatuto dos servidores públicos do município de Orós;
CONSIDERANDO O Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE:
Art.1º. – READAPTAR, a Sra. MARIA HELENA TEIXEIRA, servidora pública municipal, Matricula nº. 153, ocupante do cargo de PROFESSORA, atendendo aos interesses e necessidades da administração pública e respeitando a irredutibilidade de vencimentos;
Art.2º. – RELOTAR a servidora acima mencionada, em caráter definitivo, a partir desta data, em Sala de Leitura, no Âmbito Escolar da Secretaria Municipal De Educação;
Art.3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F97A5FCC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA FIM DO ESTAGIO PROBATORIO

PORTARIA Nº.070/2023 ORÓS-CE, 15 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Posse nº. 03/2020, que convocou o candidato aprovado a tomar posse no dia 02 de Abril de 2020;
CONSIDERANDO o termo de posse do servidor, este entrou em exercício no dia 02 de Abril de 2020;
CONSIDERANDO a conclusão do Estágio Probatório, nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto de Servidores Públicos.
RESOLVE:
Art. 1º. HOMOLOGA a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionado, a teor da Lei Municipal nº 105/2017 e suas alterações e Edital de Convocação para Posse nº. 03/2020, referente ao período de 02/04/2020 a 28/04/2023.

NOME	MAT	CARGO	CONC.	DATA
PEDRO FELIPE RODRIGUES DE MENDONÇA	2512	FIS	Aprovado	02/04/2023
AMANDA DA COSTA MENDONÇA AVELINO	2513	ENF	Aprovado	02/04/2023
FRANCISCO ADOVANEUDO OLIVEIRA DA SILVA	2514	MOT	Aprovado	02/04/2023
ANA PAULA DINIZ DA COSTA	2515	COZ	Aprovado	02/04/2023
MARCIANA XAVIER VIANA	2516	COZ	Aprovado	02/04/2023
SIMONE LIMA VERDE DE LAVOR	2517	MED	Aprovado	02/04/2023
CICERO INACIO DA CUNHA FILHO	2518	MOT	Aprovado	02/04/2023

Art. 2º. Os servidores acima, tiveram aprovação e ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D77C383E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS do município de Orós, torna público o extrato do DECIMO QUINTO aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE ORÓS-CE,**

CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 842235/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2651.1037169-69/2016, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEONS S/S.

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RODRIGO PONCE DE LEON

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA .

Orós-Ce, 08 de março de 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E4CF71DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023-PESRP-DIV

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até 29/05/2023, às 8:00 AM. Data de abertura das propostas e início da disputa: 29/05/2023, às 8:30 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Palhano, Ceará, 15/05/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:5E479E8E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1209202201. TIPO: Rescisão amigável. DISPENSA nº 06.09.2022.01DL. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 1209202201, que tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, situado à Rua Valter Rodrigues do Amaral, 83, Centro, Palhano-CE, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: Francineide Santiago Silva de Sousa CPF nº 16293383893. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:0FCA5CB4

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023-PP-SAS

OBJETO: Aquisição de veículo leve 5 (cinco) lugares, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará. Data de abertura das propostas: 26/05/2023, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da CPL, Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 15/05/2023.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:76EC60FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, REUNIÃO DA SUB COMISSÃO DA ADS DE IGUATU, COM A SEGUINTE PAUTA: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO DIGISUS; COBERTURA VACINAL; INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PQA-VS; QUALIFICAÇÃO DAS FILAS DE CIRÚRGIAS ELETIVAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Iguatu/CE, Auditório da Área Descentralizada de Iguatu na data 16/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:4A4069FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme

DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, 2º REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 2º REGIÃO-CIR CARIRI I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Juazeiro do Norte/CE, Auditório do Hospital Regional do Cariri na data 17/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:D375CFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO Nº 2023.04.19.01

AVISO DE LICITAÇAO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO Nº 2023.04.19.01

Por meio do presente tornamos público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recauchutagem de pneus dos veículos vinculados às Secretarias de Agricultura Familiar e Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro – CE; restou **FRACASSADA** conforme Art. 48 da Lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:61C04F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 PROCESSO Nº 2023.05.08.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 PROCESSO Nº 2023.05.08.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 22 de maio de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico www.bllcompras.com.br; foi **ADIADA** para o dia 29 de maio de 2023, às 08:30 horas, por motivos de alterações no Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 16 de maio de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B2B4DB6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 014/2023.01; 014/2023.02; 014/2023.03; 014/2023.04 E 014/2023.05

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 014/2023.01; 014/2023.02; 014/2023.03; 014/2023.04 e 014/2023.05. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** CENTRAL ATACADISTA LTDA LTDA, **CNPJ:** 48.048.893/0001-71. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 5.250,00; Educação: R$ 5.750,00. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI - ME, **CNPJ:** 15.234.948/0001-89. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Saúde: R$ 104.896,00; Assistência: R$ 5.720,00 e J R COELHO TAVARES - ME, **CNPJ:** 11.649.195/0001-11. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Educação/FUNDEB: R$ 278.250,00. **DATA DO CONTRATO**: 15/05/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Francisco Rafael Leonardo de Souza Vieira, CPF: 108.303.633-51; Daniela Conceição Barbosa Duarte, CPF: 990.486.633-34 e José Roberto Coelho Tavares, CPF: 034.267.583-42. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 15 de maio de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:324FA965

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
024/2022.15; 024/2022.16; 024/2022.17; 024/2022.18; 024/2022.19; 024/2022.20; 024/2022.21; 024/2022.22; 024/2022.23; 024/2022.24; 024/2022.25; 024/2022.26; 024/2022.27 E 024/2022.28

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 024/2022.15; 024/2022.16; 024/2022.17; 024/2022.18; 024/2022.19; 024/2022.20; 024/2022.21; 024/2022.22; 024/2022.23; 024/2022.24; 024/2022.25; 024/2022.26; 024/2022.27 e 024/2022.28. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE REBOQUE JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** MT MARTINS BATISTA LTDA - ME, **CNPJ:** 07.453.545/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 16.763,04; Saúde: R$ 8.046,60; Educação: R$ 21.591,00; Educação/FUNDEB: R$ 12.874,56; Assistência: R$ 27.088,80; Meio Ambiente: R$ 5.632,62; Cultura: R$ 5.632,62; e Obras: R$ 4.827,96 e I V MAGALHÃES - ME, **CNPJ:** 27.761.715/0001-13. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 3.390,00; Saúde: R$ 17.175,00; Educação: R$ 3.390,00; Educação/FUNDEB: R$ 18.270,00; Assistência: R$ 6.780,00 e Obras: R$ 28.950,00. **DATA DO CONTRATO**: 12/05/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Maria Taislania Martins Batista, CPF: 063.140.923-88 e Isaac Viana Magalhães, CPF: 073.487.753-65. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 15 de maio de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:A508DC69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.05.001/2023

PORTARIA Nº 15.05.001/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO que esvaiu-se o prazo para encerramento da sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 04.04.001/2023, inclusive de prorrogação.
CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e á luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para defender o/a indiciado/a revel, a autoridade instauradora do processo designará um/a servidor/a como defensor/a dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ao do/a indiciado/a. [Art. 172, §2º da Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estipulados por lei para conclusão de processo administrativo, nomear defensor dativo, com prazo de 10(dez) dias para apresentar as defesas dos indiciados, afim de que essa Comissão possa concluir a demanda dentro do prazo legal.

CONSIDERANDO ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrário consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. KARINE FREIRE DOS SANTOS, cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) JURÍDICO(A), lotada na Procuradoria Geral do Município, para, sem prejuízo de duas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado HIAGO FLORÊNCIO DE ALMEIDA, servidor público municipal Contratado, no processo administrativo disciplinar nº 0172023, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 15 DE MAIO DE 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E242AC6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 383, DE 08 DE MAIO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 383, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos professores efetivos da Rede de Ensino do Município de Quixelô/Ce em 15% (quinze por cento), com efeitos a partir de 1° de maio de 2023.

Parágrafo Único. Os docentes efetivos com vencimento inferior ao piso nacional vigente na data de publicação desta Lei terão direito ao retroativo da diferença da respectiva implantação do piso nacional a contar de 1° de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação com os efeitos financeiros a partir de maio de 2023 quanto à readequação da tabela salarial e a partir de 1º de janeiro quanto ao pagamento da diferença salarial necessária ao cumprimento do piso salarial nacional do magistério.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A33D9A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 157/2023-GAPRE.

REVOGA A PORTARIA Nº 153, DE 08 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Emanuela Fausto da Silva (Matrícula nº 3435), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, solicitou desistência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de três anos, previamente à publicação da Portaria nº 153, de 08 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1°. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 153, de 08 de maio de 2023, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de três anos, à servidora pública municipal Emanuela Fausto da Silva (Matrícula nº 3435), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:50175150

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.04.28.2.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.04.28.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE e a empresa SAVIO VALENTE GOIS - ME, inscrita no CNPJ nº. 45.153.209/0001-23. **Objeto**: Contratação de serviços complementares especializados de comunicação, a serem prestados na criação de material publicitário institucional, desenvolvimento, execução e divulgação do plano de comunicação, junto ao Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Ailton Fernandes da Silva e Savio Valente Gois.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C4425F76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.31.1

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.31.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2023.03.31.1, sendo o seguinte: empresas **HF PNEUS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 04. e **D A B N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** vencedora junto ao Lote 03. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 15 de Maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4546867A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.30.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.03.30.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** R M CLEMENTE CANDIDO - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUCOES EIRELI, REAL SERVIÇOS EIRELI, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO:** A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (12/09/2022); SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e na sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Trabalho Social (FGTS) (ambas, vencidas respectivamente, em 08/04/2023 e 19/04/2023); PRIME EMPREEND. INCORPORADORA E SERV. LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (16/04/2023); MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Trabalho Social (FGTS) vencida em (19/04/2023). Fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, ambos, emitidos por pessoas físicas (descumprimento ao item 3.6.4 do Edital Convocatório); ENERGY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por não apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas (descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório) e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, por apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata, vencida em (19/04/2023) (descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:48704D47

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2023 - CMDCA

EDITAL Nº 03/2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Quixelô, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e na Lei Municipal nº 18/97 de 1997, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos para a vaga de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024-2028.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	GEORG FERREIRA DA SILVA
02	ALZIRENE MELO SILVA
03	DEYVIDI ABREU MELO
04	DANIEL SILVA ALVES
05	JOSEFA JAIRA FERREIRA DE FREITAS
06	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO
07	ILDENIA ALVES DE LUCENA
08	SEBASTIANA THAIS SILVA OLIVEIRA
09	CLEIDE VANDA LOPES SILVA
10	MARIA PAULA RICARTE ARAUJO
11	GLACIANO OLIVEIRA COELHO
12	TAINARA SILVA
13	MARIA DJACIRA GOMES RIBEIRO BARROS

Quixelô-CE, 15 de maio de 2023.

CAIO VINNY SILVA ALVES
Presidente do CMDCA - Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FC9381E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 150501/2023

DIVULGA A RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SALITRE/CE GESTÃO 2024-2027.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Salitre**,** no uso de suas atribuições legais, em observância às disposições do art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 437/2023, baixa a seguinte resolução:
CONSIDERANDO o item 7.5 do Edital Nº01/2023/CMDCA que determina a publicação de relação dos inscritos no referido Processo de Escolha, para dar início ao prazo para eventuais impugnações nos termos do item 7.6 do referido edital.
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar a listagem, em anexo, com os nomes dos inscritos para o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Salitre – CE.
Art. 2º. Que fica aberto o prazo de 16/05/2023 a 22/05/2023, para apresentação de impugnação das inscrições; no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, admitindo-se o envio de impugnações, através do endereço eletrônico de e-mail: cmdcasalitre2021@gmail.com.
Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SALITRE – CE QUADRIÊNIO 2024-2027

N° INSC.	NOME
01	Marineide Ferreira de Souza
02	João Paulo de Sousa Brasil
03	Antonio Carlos Batista
04	Maria Erinêlda Sobrinha Bizerra
05	Maria Juclédia de Souza
06	Wesley Barbosa Antônio
07	Flavio Francisco da Silva
08	Marcelo Gonçalves Pereira
09	Leandro de Souza Paiva
10	Cícero Macílio dos Santos
11	Lucas José de Souza
12	Maria Enilda de Morais
13	Francisca Gessica de Lima Silva
14	Matheus Souza Costa

Salitre – CE, 15 de maio de 2023**.**

CAMILA TAVARES DE ALMEIDA
Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:1AB6ACEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 273234-GOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

CONTRATADO (A).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ.....: 09.485.574/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 171,35(cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo - Secretaria de Governo, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500000000.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:73FA2AC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 281231-SEGOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001-77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 84,10 (oitenta e quatro reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo - Secretaria de Governo, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500000000.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de março de 2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:36810B6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 273231-SEGOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Governo

CONTRATADO (A).....: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ.....: 37.627.260/0001-00

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.320,42 (sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo - Secretaria de Governo, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500000000.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:623F228C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 12.04.231-EDUC
ORIGEM.....: Pregão Presencial Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 49.800,56(quarenta e nove mil e oitocentos reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 08 de julho de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5D4A8694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 2004.231-SMS
ORIGEM.....: Pregão Presencial Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 32.880,03 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 20 de julho de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E3B26FE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 2504.231-AGR
ORIGEM.....: Pregão Presencial Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Agricultura
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 30.581,79 (trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 25 de julho de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:69454859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 2504.231-SAS
ORIGEM.....: Pregão Presencial Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 19.113,21 (dezenove mil e cento e treze reais e vinte e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 25 de julho de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E2D38466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 1804202301
ORIGEM.....: Pregão Presencial Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ.....: 43.773.533/0001-19
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 193.232,84 (cento e noventa e três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:73DF20B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 045232SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ.....: 43.773.533/0001-19
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 132.544,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F954396F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 1804202301
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ.....: 43.773.533/0001-19
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 193.232,84 (cento e noventa e três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:494123A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 045232SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: COMERCIAL CANAÃ LTDA
CNPJ.....: 43.773.533/0001-19
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 132.544,50 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F5461F6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 1804202302
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: K R DE CASTRO
CNPJ.....: 21.036.750/0001-93
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 257.789,65 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8CA47DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 045234SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: K R DE CASTRO
CNPJ.....: 21.036.750/0001-93
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 116.390,45 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E65FDA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 045233SMS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ.....: 10.596.960/0001-10
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 184.763,60 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4654B022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 04523SEGOV
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 23.02.2023.01-SRPE
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADO: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ.....: 10.596.960/0001-10
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.313,75 (três mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C0398AC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PNAE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE
ORDENADOR DE DESPESA: MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
PROCESSO N° 06.03.2023-01/CH
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
CONTRATOS N° : 284231-PNAE- Adeliana Dantas Freire; 284232-PNAE- Adriano Sousa Belem; 284233-PNAE- Ana Celia Cardoso; 284234-PNAE- Antônia Ferreira da Silva Gonçalves Peixoto; 025231-PNAE- Antonio da Silva; 025232-PNAE- Antonio Lucio Gomes; 025233-PNAE- Antonio Vieira do Nascimento; 025234-PNAE- Carlos Eduardo Alencar Homem; 025235-PNAE- Cézar Henrique Alves Fernandes; 025236-PNAE- Cícera Alves de Araújo; 025237-PNAE- Cicero Artur Sobreira da Silva; 025238- PNAE- Cicero Roque Maciel; 025239-PNAE- Clovis Muniz Pereira; 0252310-PNAE- Erisvando Bernardino da Silva; 0252311-PNAE- Erivano Franco de Lima; 0252312-PNAE- Fábio Ferreira de Oliveira; 0252313-PNAE- Francisca Fabiana Dionisio da Silva; 0252314-PNAE- Francisco Ferreira da Silva; 0252315-PNAE- Francisco Gomes do Vale; 0252316-PNAE- Jaqueline Fernandes de Oliveira; 0252317-PNAE- Jorge Cézar Cidade Homem; 0252318-PNAE- José Beto Muniz Pereira; 0252319-PNAE- José Simão de Araújo; 0252320-PNAE- Julierme Felix de Matos; 0252321-PNAE- Luciana Mariano Alencar; 0252322-PNAE- Marilza Jacinto da Silva; 0252323-PNAE- Mizael Vidal Oliveira; 0252324-PNAE- Paulo Henrique Rodrigues; 0252325-PNAE- Raimundo Fernandes da Silva; 0252327-PNAE- Roberto Sergio Gonçalves Pontes; 0252328-PNAE- Romão Pedro da Silva; 0252329-PNAE- Williams Magalhães; 0252326-PNAE Raimundo Goncalves Rodrigues**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.02.12.361.0027.2040- Alimentação Escolar Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00 – Material de consumo.55200000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).01.14.02.12.365.0027.2044- Alimentação Escolar Creche 3.3.90.30.00 – Material de consumo.55200000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 01.14.02.12.365.0027.2045- Alimentação Escolar pré-escolar 3.3.90.30.00 – Material de consumo.55200000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).01.14.02.12.366.0027.2048- Alimentação Escolar – EJA 3.3.90.30.00 – Material de consumo.55200000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).01.14.01.12.122.0002.2035- manutenção das atividades da secretaria de educação 3.3.90.30.00 – Material de consumo.500100100- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

VALOR CONTRATUAL: O limite individual de venda de gêneros alimentíciosdosContratados, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0A92899D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Senador Pompeu-CE, 15 de Maio de 2023.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para comunicar que o vencedor dos lotes 08, 12, 16 e 19 não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme estabelecido no item 14.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. Portanto seguindo a ordem de colocação a empresa **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** classificada em 2° (segundo lugar), e considerando que a mesma já está habilitada fica convocada para a possibilidade de ofertar preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas referente ao Pregão Eletrônico da Licitação nº **SS-PE002/2023-SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Atenciosamente,

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PARA:
W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19079667000150
ENDEREÇO: RUA MARECHAL BITTENCOURT Nº 809, BAIRRO DIAS MACEDO, FORTALEZA-CE
CEP: 60860524

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D960D831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Senador Pompeu-CE, 15 de Maio de 2023.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para comunicar que o vencedor do lote 22 e 23, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme estabelecido no item 14.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. Portanto seguindo a ordem de colocação a empresa **X MEDICAL & CLEAN LTDA,** classificada em 2° (segundo lugar), e

considerando que a mesma já está habilitada fica convocada para a possibilidade de ofertar preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas referente ao Pregão Eletrônico da Licitação nº **SS-PE002/2023-SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Atenciosamente,

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PARA:
X MEDICAL & CLEAN LTDA.
CNPJ: 13737194000154
ENDEREÇO: AV MINISTRO JOSE AMERICO, 700, BAIRRO PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE
CEP: 60824245

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:42F2228F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Senador Pompeu-CE, 15 de Maio de 2023.

Prezado Senhor (a),
Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para comunicar que o vencedor do lote 21, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme estabelecido no item 14.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços, portanto foi analisado os documentos de habilitação da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE**, e declarada habilitada e seguindo a ordem de colocação, e considerando que a empresa está classificada em 2° (segundo lugar), fica convocada para a possibilidade de ofertar preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas referente ao Pregão Eletrônico da Licitação nº **SS-PE002/2023-SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Atenciosamente,

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PARA:
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE.
CNPJ: 05199870000155
ENDEREÇO: RUA JOAO PITOMBEIRA, 13, BAIRRO CENTRO – SENADOR POMPEU-CE.
CEP: 60300000

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:08ADE775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Senador Pompeu-CE, 15 de Maio de 2023.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para comunicar que o vencedor do lote 05, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme estabelecido no item 14.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. Portanto seguindo a ordem de colocação a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, classificada em 2° (segundo lugar), e considerando que a mesma já está habilitada fica convocada para a possibilidade de ofertar preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas referente ao Pregão Eletrônico da Licitação nº **SS-PE002/2023-SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Atenciosamente,

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PARA:
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.
CNPJ: 09485574000171
ENDEREÇO: AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 181, BAIRRO BARROSO - FORTALEZA-CE
CEP: 60862730

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:82AFEC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Senador Pompeu-CE, 15 de Maio de 2023.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para comunicar que o vencedor do lote 20, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme estabelecido no item 14.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços, portanto foi analisado os documentos de habilitação da empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA**, e declarada habilitada e seguindo a ordem de colocação, e considerando que a empresa está classificada em 2° (segundo lugar), fica convocada para a possibilidade de ofertar preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas referente ao Pregão

Eletrônico da Licitação nº **SS-PE002/2023-SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Atenciosamente,

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PARA:
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA.
CNPJ: 05675713000179
ENDEREÇO: RUA JULIO CESAR, 1013, BAIRRO JARDIM AMÉRICA – FORTALEZA-CE.
CEP: 60410505

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2C3B111B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Senador Pompeu-CE, 15 de Maio de 2023.

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para comunicar que o vencedor do item 24 e 27, não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme estabelecido no item 14.4 - Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços, portanto foi analisado os documentos de habilitação da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** e declarada habilitada por atender todas as exigências editalícia. Embora tenha apresentado Certidão Consolidada Negativa de Débitos Trabalhista com validade vencida, entretanto, por força da Lei Complementar nº 123/2006, terá um prazo de 05 (cinco) dias para regularização desta peça, a contar a partir do dia 16 de Maio de 2023 e seguindo a ordem de colocação, e considerando que a empresa está classificada em 2° (segundo lugar), fica convocada para a possibilidade de ofertar preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas referente ao Pregão Eletrônico da Licitação nº **SS-PE002/2023-SRP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Atenciosamente,

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PARA:
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.
CNPJ: 28820255000110
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LISÍMACO FERREIRA DA COSTA 225 SALA 01, LONDRINA-PR
CEP: 86025090

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6C21BD15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: -2023.05.10-0002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 31.03.01/2023-SEFIN
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO NA CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, ATRAVÉS DA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E DA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL, IDENTIFICANDO OS CONTRIBUINTES QUE PROMOVERAM EVASÃO DO IMPOSTO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS E, DORAVANTE, PREVENI-LAS POR MEIO DO PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; elemento de despesa nº.: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2023.
VIGÊNCIA: 10 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C4E47348

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.05.08-0018
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.03.01/2023-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (BRIPAR) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 140.634,88 (Cento e Quarenta Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0016.1.003 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS DE RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos consignados no orçamento Municipal de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de maio de 2023 a 06 de agosto de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DB79FF71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 01.018/2023-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.05.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.05.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.018/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **ALFA HOSPITALAR DISTRIB. MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 42.017.679/0001-71, no valor global de **R$ 954.998,40 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Leticia Vasconcelos Frota Vinas.

Ubajara - CE, 05 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **16/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:E8FD681A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 01.021/2023-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.10.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.10.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.021/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados a estruturação do Serviço de Resgate de Ubajara (SRU) no município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,** CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de **R$ 48.000,0000 (quarenta e oito mil reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Frederico Ernesto Nobre de Melo.

Ubajara - CE, 10 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Pregoeiro.

CIRCULAR: **16/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:AE503D87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE.

Art. 1º - Torna-se sem efeito o disposto nos Artigos, parágrafos e incisos abaixo:
"Artigo 4º - A IV Conferência Municipal de Cultura de Várzea Alegre, integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno, será realizada em Várzea Alegre no dia 15 de julho de 2023

Artigo 6º - As etapas antecedentes à IV Conferência Municipal de Cultura de Várzea Alegre serão realizadas nos seguintes períodos:
I-Etapa Setorial, do dia 02 de maio ao dia 17 de maio de 2023;
II-Etapa Territorial, do dia 23 de maio a 07 de junho de 2023.

Art. 8º. A IV Conferência Municipal de Cultura de Várzea Alegre será composta por:
I-Seis Conferências Setoriais;
II-Quatro Conferências Territoriais;
III-Uma Conferência Municipal

Art. 18. As Conferências Setoriais ocorrerão nas seguintes datas:
I-Música - dia 02/05/2023, das 18h às 21h;
II-Literatura e Teatro - dia 03/05/2023, das 18h às 21h;
III-Dança, Tradições Populares e Gastronomia - dia 09/05//2023, das 18h às 21h;
IV-Artes Visuais (Artesanato, moda, desenho, pintura, escultura e afins) - dia 10/05/2023, das 18h às 21h;
V-Arte, Cultura digital e Audiovisual - dia 16/05/2023, das 18h às 21h;
VI-Produtores Culturais e Instituições Culturais - dia 17/05/2023, das 18h às 21h.

Art. 22. As Conferências Territoriais ocorrerão nas seguintes datas:
I- Rural 1 - composta pelos distritos de Canindezinho e Calabaça, no dia 23/05/2023, das 17h às 19h.
II-Rural 2 - composta pelo distrito de Naraniu, no dia 24/05, das 17h às 19h.
III-Rural 3 - composta pelos distritos de Riacho Verde e Ibicatu, no dia 06/06, das 17h às 19h.
IV-Rural 4 - composta pelo Centro, Bairros e Sede Rural, no dia 07/06, das 17h às 19h".

Art. 2º - Os artigos, parágrafos e incisos acima passarão a conter as seguintes redações:
Artigo 4º - A IV Conferência Municipal de Cultura de Várzea Alegre, integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno, será realizada em Várzea Alegre no dia 22 de julho de 2023

Artigo 6º - As etapas antecedentes à IV Conferência Municipal de Cultura de Várzea Alegre serão realizadas nos seguintes períodos:
I-Etapa Setorial, do dia 02 de maio ao dia 16 de maio de 2023;
II-Etapa Territorial, do dia 07 de junho ao dia 14 de junho de 2023.

Art. 8º. A IV Conferência Municipal de Cultura de Várzea Alegre será composta por:
I-Cinco Conferências Setoriais;
II-Três Conferências Territoriais;
III-Uma Conferência Municipal

Art. 18. As Conferências Setoriais ocorrerão nas seguintes datas:
I-Música - dia 02/05/2023, das 18h às 21h;
II-Literatura e Teatro - dia 03/05/2023, das 18h às 21h;

III-Dança, Tradições Populares e Gastronomia - dia 09/05//2023, das 18h às 21h;
IV-Artes Visuais (Artesanato, moda, desenho, pintura, escultura e afins) - dia 10/05/2023, das 18h às 21h;
V-Arte, Cultura digital e Audiovisual, Produtores Culturais e Instituições Culturais - dia 16/05/2023, das 18h às 21h;

Art. 22. As Conferências Territoriais ocorrerão nas seguintes datas:
I-Rural 1 - composta pelos distritos de Canindezinho e Calabaça, no dia 07/06/2023, das 17h às 19h.
II-Rural 2 - composta pelo distrito de Naraniu, no dia 13/06, das 17h às 19h.
III-Rural 3 - composta pelos distritos de Riacho Verde e Ibicatu, no dia 14/06, das 17h às 19h.

Várzea Alegre, 15 de maio de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:497EB4AA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2023 – SECULT-VA

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS ADULTAS – AN0 2023, EVENTO QUE COMPÕE A PROGRAMAÇÃO DO "XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e observando os princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, torna público o presente edital, que estabelece normas para a seleção de jurados para compor a mesa julgadora do Festival Regional de Quadrilhas Juninas, categoria Adulto, que acontecerá dentro da programação do evento XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA, com a observância dos seguintes procedimentos:
O presente Edital contém 04 (quatro) Anexos:
Formulário de Inscrição (Anexo I)
Currículo Resumido de Atividades Juninas (Anexo II)
Declaração de Disponibilidade (Anexo III)
Formulário de Recurso (Anexo IV)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Festival Regional de Quadrilhas Juninas, categoria Adulto, ano 2023, evento que compõe o XIX Festejo Várzea Alegre Junina, será realizado pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, nos dias 25 e 26 de junho de 2023, na Quadra do Centro Social Urbano, localizada à Rua Tenente Antonio Gonçalves, S/N, Bairro Juremal, Várzea Alegre - CE.
1.2. O festival contará com duas Comissões, denominadas Comissão Organizadora e Comissão Julgadora, sendo:
a) A Comissão Organizadora será instituída por Ato administrativo do Poder Executivo Municipal.
b) A Comissão Julgadora será selecionada por meio do presente Edital e será composta por 05 (cinco) membros, sendo um presidente da mesa e 04 (quatro) julgadores.
1.3. A atuação da Comissão Julgadora será regida por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como pelo Regulamento do Festival, contrato, comunicados, avisos complementares e instruções específicas.
1.4. O presente edital será publicado no website oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE (**www.varzeaalegre.ce.gov.br**), assim como, nas redes sociais e em outros canais de comunicação, dando ampla publicidade ao certame.
1.5. As demais publicações referentes a este processo seletivo poderão ser acompanhadas por meio do website (**www.varzeaalegre.ce.gov.br)** e em murais de fácil visualização na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e demais interessados, acompanhar em tempo hábil todos os atos posteriores, tais como retificações, comunicados, avisos, convocações, editais, dentre outras pertinentes.

2. DA COMISSÃO JULGADORA
2.1. A participação da comissão julgadora no Festival Regional de Quadrilhas Adultas, ano 2023, item da programação do XIX Festejo Várzea Alegre Junina, será regida por este edital.
2.2. Os integrantes da comissão julgadora deverão avaliar as quadrilhas juninas que participarão do festival, obedecendo a todo o regulamento do evento, inclusive fazer cumprir horários de início e fim do Festival.
2.3. Os jurados do Festival Regional de Quadrilhas Adultas, ano 2023, serão necessariamente profissionais da cultura, com conhecimento na área de folclore e quadrilha junina.
2.4. O serviço prestado pelos jurados não constitui, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.
2.5. O festival terá uma mesa julgadora composta **de 05 (cinco)** membros, pessoas maiores de **18 anos,** com conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, que tenham sido selecionados no Edital de seleção de jurados, publicado pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sendo **01(um)** presidente da comissão julgadora, que exercerá também a função de julgador e **04 (quatro)** julgadores.
2.6. A Comissão Organizadora do Evento indicará um nome para acompanhar todo o processo de julgamento junto à Comissão Organizadora.
2.7. Os candidatos que não forem selecionados comporão a lista de suplência, obedecendo à ordem de classificação.
2.8. É vedada a participação, na comissão julgadora, de parentes até o terceiro grau, de componentes e diretores de quadrilhas que irão participar do festival.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 31 de maio de 2023, exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo: cultura@varzeaalegre.ce.gov.br
3.2. As inscrições serão efetivadas mediante o envio, para o e-mail da Secretaria de Cultura e Turismo, dos seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, inclusive com a foto colada ou escaneada (Anexo I);
Currículo resumido de atividades Culturais, com ênfase em atividades juninas, com, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área cultural; (Anexo II)
Cópias de RG, CPF, cartão da conta bancária e comprovante de endereço;
Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Ensino Superior (Cópia do Certificado/Diploma);
Declaração de uma das entidades juninas do Ceará que realizou Curso de Formação de jurados ou avaliadores dos festivais juninos no ano de 2022 e/ou 2023;
Declaração de Disponibilidade e Vínculo (Anexo III).

4. DA HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E DO RESULTADO
4.1. A Comissão Organizadora do evento analisará todas as inscrições, currículos e seus anexos enviados pelos candidatos.
4.2. A Comissão Organizadora do evento, no ato da habilitação e seleção, analisará os seguintes critérios:
a) – Documentação exigida e veracidade das informações contidas nas inscrições;
b) - Análise curricular e histórico de julgamento.
4.3. Será desclassificado o candidato que:
a) - Fornecer informações falsas no processo de inscrição;
b) – Residir em município sede de grupo junino inscrito no festival.
4.4. A Comissão Organizadora do evento divulgará no dia 02 de junho de 2023, no website oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre (www.varzeaalegre.ce.gov.br) a relação de candidatos com inscrições indeferidas.
4.5. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá o prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação da sua situação no certame, para interpor recurso.

4.6. A Comissão Organizadora divulgará no dia 07 de junho de 2023, a relação dos jurados selecionados e suplentes, assim como a nomeação do Presidente da mesa Julgadora.

5. DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES DA COMISSÃO JULGADORA
5.1. Os membros selecionados para comporem a Comissão Julgadora, devem respeitar todas as obrigações decorrentes do instrumento de contrato que será firmado entre as partes.
5.2. A comissão julgadora terá, obrigatoriamente, que se apresentar na concentração do festival com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o julgamento das quadrilhas.
5.3. O presidente da comissão julgadora deverá iniciar os trabalhos, passando todo o material que será utilizado pelos jurados, assim como realizar teste no cronômetro que irá marcar o tempo das apresentações.
5.3. Os jurados deverão lidar com transparência, seriedade, ética e zelo com seus trabalhos, respeitando e agindo de acordo com o regulamento do festival.
5.4. A Comissão Julgadora deve cumprir fielmente os horários e dispositivos constantes neste edital.
5.5. Em caso de descumprimento de dispositivos deste edital por parte de algum membro da comissão julgadora, será emitido relatório pela Secretaria de Cultura e Turismo e apresentado publicamente para efeitos de transparência e seriedade.
5.6. Os membros que violarem qualquer disposição deste edital, ficam impedidos de participar da seleção da comissão julgadora deste evento no ano subsequente.

6. DO RECURSO E DAS CONTRAPARTIDAS
6.1. Os recursos do presente Edital são oriundos das dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre – recursos ordinários.
6.2. Compete ao município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Cultura e Turismo, arcar com as despesas relativas à locomoção, alimentação, hospedagem e honorários da comissão julgadora.
6.3. O valor individual dos honorários será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. As inscrições serão confirmadas mediante o e-mail informado pelo candidato, sendo esta informação de total responsabilidade do candidato, ficando isenta a Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre de qualquer eventual problema em decorrência de erro de informações.
7.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, inclusive quanto à proclamação do resultado final desta seleção.
7.3. Outras informações relativas a regulamento e grupos participantes do festival serão divulgadas posteriormente.
7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Várzea Alegre-CE, 15 de maio de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 001/2023-SECULT- VA
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023.
ANEXO I (de que trata a alínea "a" do subitem 3.2.)
FICHA DE INSCRIÇÃO:

FOTO 3 X 4

NOME:_____
RG:_____
CPF:_____
E-MAIL:_____
CONTATO:_____
WHATSAPP:_____
CIDADE:_____
TAMANHO DA CAMISA:_____

Informo, ainda, que estou ciente do teor de todo conteúdo deste edital, e mim comprometo a enviar junto a essa ficha todos os anexos exigidos.

_____, _____de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023.
ANEXO II (de que trata a alínea "b" do subitem 3.2.)
CURRÍCULO RESUMIDO DE ATIVIDADES JUNINAS
DADOS PESSOAIS:
Nome:
Apelido:
Data de Nascimento:
Filiação:
Naturalidade:
Sexo:
Estado Civil:
DOCUMENTOS PESSOAIS:
RG:
Órgão Expedidor:
Data de Emissão:
CPF:
ENDEREÇO E CONTATO:
Endereço:
Cidade:
CEP:
E-mail:
Telefone(s):
ATIVIDADES JUNINAS:
Local da atividade:
Função:
Data:
Carga Horária:
Informações complementares:
Local da atividade 2:
Função:
Data:
Carga Horária:
Informações complementares:
Local da atividade 3:
Função:
Data:
Carga Horária:
Informações complementares:
Local da atividade 4:
Função:
Data:
Carga Horária:
Informações complementares:
Local da atividade 5:
Função:
Data:
Carga Horária:
Informações complementares:

EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023.

ANEXO III (de que trata a alínea "f" do subitem 3.2.)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E VÍNCULO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade n° _____, órgão expedidor _____, portador (a) do CPF n°_____, declaro para todos os fins de direito que tenho plena disponibilidade durante o período de 25 a 26 de junho de 2023, ficando assim à disposição do Município de Várzea Alegre, neste ato representado pela Secretaria Cultura e Turismo, para exercer o cargo de Jurado do FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023. Declaro, ainda, que não participei de grupos juninos, há menos de dois anos da data deste evento e, por fim, que não tenho parentes, de até terceiro grau, participando, como componentes ou diretores de quadrilha, deste festival.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 001/2023-SECULT-VA
SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL DE QUADRILHAS – XIX FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA - ANO 2023.

ANEXO IV (de que trata o item 4.5.)

NOME COMPLETO: _____
À Comissão Organizadora,
Com base no item 4.5 do Edital de Seleção da Comissão Julgadora do Festival de Quadrilhas – XIX Festejo Várzea Alegre Junina, venho solicitar revisão do resultado da **Fase de Seleção** pelos motivos abaixo:
_____

Termos em que peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
NOME COMPLETO

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F5C52B16

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.27.04.2023 - F.M.E.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.27.04.2023 - F.M.E., conforme segue: **Objeto**: **Contratação de serviço especializados a serem prestados no monitoramento, na proteção e segurança da população utilizadora da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Favorecido(a):** Empresa **FRANCISCO SAMIR DA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 45.060.203/0001-01. **Valor Total:** de R$ 54.000,00(Cinquenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Angela Maria Bernadino**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CA5956E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.25.04.2023 - F.M.M.A.

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. José Marcílio dos Anjos Feitosa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.25.04.2023 - F.M.M.A, conforme segue: **Objeto**: **Contratação de serviço especializados na concessão de licença de uso de sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, bem como assessoria destinado a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Favorecido(a):** Empresa **NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.968.811/0001-50. **Valor Total:** de R$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. **José Marcílio dos Anjos Feitosa**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Várzea Alegre - CE, 09 de maio de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:23AB0CAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

Prazo de inscrição: 16 a 22 de Maio
Horário: Entre 8h às 11h e 14h às 16h
Local: Av. Coronel João Coelho, nº 207, 3º andar, sala 01

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO de nº001/2023/SDE com o fito de selecionar empresa do ramo de cemitério com serviços privados, englobando serviços de administração e gerenciamento, serviços funerários e centro de velório, interessadas em se instalar no município de Barbalha/CE, de acordo com os termos da sua Lei Orgânica.

- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta CHAMADA PÚBLICA constitui etapa de qualificação preliminar à doação com encargos e fora instituída com a finalidade de conceder igualdade de condições a todos que se enquadrarem, cumulativamente, nas atividades econômicas previstas neste Edital, e se interessarem em receber, com encargos,área institucional para instalação de cemitério privado e serviços vinculados, no município de Barbalha/CE.

A organização e atos executórios deste certame serão de competência da Comissão de Avaliação e Julgamento, nomeada por meio da Portaria nº 14.04.002/2023, de 14 de abril de 2023, de lavra da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

- DO OBJETO

O presente Chamamento Público constitui etapa de qualificação preliminar à doação de imóvel urbano encravado no loteamento José Gondim, de propriedade do Municipio de Barbalha/CE com encargos para desenvolvimento de atividades econômicas, específicas e cumulativas, no Município.

Em nenhuma hipótese pode haver desvio da finalidade a qual a doação se destina.

A área a ser doada, mediante encargos, está elencada no Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

- DO INTERESSE PÚBLICO E JUSTIFICATIVAS

A Prefeitura de Barbalha/CE, por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, haja vista o crescimento da população do Município, onde, conforme dados peliminares do censo 2022 soma cerca de 72.000 (setenta e dois mil) habitantes, bem como, a superlotação e impossibilidade de expansão do atual Cemitério Público Municipal; e a latente necessidade da prestação de serviços de sepultamento, norteados pelos princípios da generalidade, eficiência, modicidade, cortesia e homenageando também os princípios gerais da atividade econômica, vem, através deste Chamamento Público buscar mais qualidade na execução dos citados serviços e o desenvolvimento da economia trazendo consigo a geração de empregos e renda, por meio da doação de área pública para a construção de um novo de cemitério no âmbito do Município e serviços vinculados.

O empreendimento a ser instalado no Município de Barbalha/CE deve atender, ainda, a política de assistência social com amparo funeral aos munícipes de baixa renda.

- DAS ETAPAS

O processo de qualificação se realizará em quatro etapas:

1ª etapa: Inscrição;

2ª etapa: Habilitação;

3ª etapa: Classificação;

4ª etapa: Julgamento.

Dentro da 1ª Etapa: Inscrição, o prazo para apresentação dos envelopes será do dia 16 ao dia 22 de maio do corrente ano, entre 8h às 11h e 14h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, localizada na Av. Coronel João Coelho, nº 207, 3º andar, sala 01, Centro, nesta urbe.

- DA RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

O Edital ficará disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: www.barbalha.ce.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municipios-APRECE, em atenção ao princípio da publicidade.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, preferencialmente, através do endereço eletrônico (e-mail) desenvolvimentobarbalha@barbalha.ce.gov.br , durante o prazo da entrega dos envelopes de documentação e proposta.

Em nenhuma hipótese será admitido o envio de documentos ou propostas via endereço eletrônico (e-mail).

As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser dirgidas a Comissão de Avaliação e Julgamento, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas, mediante petição a ser endereçada a Comissão de Avaliação e Julgamento e protocolada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Av. Coronel João Coelho, nº 207, Centro, Barbalha/CE.

Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Município de Barbalha/CE: www.barbalha.ce.gov.br , na aba publicações.

Comissão de Avaliação e Julgamento, nomeada por meio da Portaria nº 14.04.002/2023, de 14 de abril de 2023, de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, é responsável pela abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas das empresas candidatas.

- DA CHAMADA PÚBLICA

O presente processo de Chamada Pública deverá obedecer às seguintes fases:

Divulgação da CHAMADA PÚBLICA por meio da publicação do Edital;

Inscrição e cadastro das empresas interessadas;

Análise da habilitação e classificação das propostas;

Divulgação dos resultados;

Homologação dos resultados, com publicação dos proponentes seguindo a ordem de classificação no Diário Oficial dos Municípios- APRECE e divulgação do Site Oficial www.barbalha.ce.gov.br;

- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública as empresas cujo objeto social esteja enquadrado no CNAE- 9603-03/01 – gestão e manutenção de cemitérios e atividades funerárias e serviços relacionados que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

Para as empresas concorrerem neste edital, devem comprovar ter no mínimo 10 (dez) anos de experiência na atividade proposta.

Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

Estrangeiras que não funcionem no País;

Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Município de Barbalha/CE, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

Impedidas de licitar e contratar com Administração Pública nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 8.666/98;

Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

Empresas que tenham junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ, atividade econômica principal e/ou secundária divergente das descritas no item 7.1 deste edital.

- DO PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

A partir do dia 16 de maio de 2023 até o dia 22 de maio 2023, das 08h às 11h e das 14h às 16h, poderá qualquer empresa do ramo econômico interessada, e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, apresentar seus documentos de habilitação e proposta.
Para participação, os interessados devem apresentar 02 (dois) envelopes com as exigências constantes do presente edital.
Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação e proposta serão iniciados no primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo previsto para inscrições, pela Comissão de Avaliação e Julgamento, em sessão interna, com a participação de todos os seus membros.

- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA
9.1 A documentação deverá ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

Envelope 01 - HABILITAÇÃO- "NOME DA PROPONENTE"

O envelope número 01 deverá conter a seguinte documentação da proponente:
Relativa à Habilitação Jurídica:
a.1 - Atos Constitutivos: Estatuto, Contrato Social em vigor, aditivos caso houver, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercere direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Em se tratando de sociedades empresariais ou cooperativas e, no caso de ações, acompanhado de documento de eleição ou designação de seus administradores;
a.2 - Registro Comercial, no caso da empresa individual;
a.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
a.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativa à Comprovação da Regularidade Fiscal:
b.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com CNAE referente à atividade proposta nesse edital;
b.2 - Comprovante de regularidade conjunta com Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
b.3 - Comprovante de regularidade para com o FGTS;
b.4 - Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
b.5 - Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
b.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
Relativa à Habilitação Econômico-Financeira, a comprovação da qualificação econômica e financeira da empresa participante se fará por:
c.1 - Certidão de distribuição de feitos cíveis, demonstrando não tramitar contra a empresa nenhum processo de falência ou recuperação judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de documentação.
c.2 - Declaração constante no Anexo VI deste Edital.
9.2.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Comissão de Avaliação e Julgamento aceitará como válidas as expedidas **até 60** (**sessenta**) **dias** imediatamente anteriores à data da abertura dos envelopes;
9.2.2 Poderão ser apresentados os documentos originais, por meio de cópia autenticada em cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que sejam apresentados os documentos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;
9.2.3 Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
9.2.4 A Comissão de Avaliação e Julgamento poderá diligenciar efetuando consulta direta na internet nos respectivos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

9.3 DA PROPOSTA
9.3.1 A documentação deverá ser entregue em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

Envelope 2 - PROPOSTA- "NOME DA PROPONENTE"

9.3.2 O envelope número 02 (PROPOSTA) deverá conter a documentação da proponente referente à Proposta.
9.3.3 Deverá o interessado apresentar Proposta elaborada nos termos do Anexo I deste Edital, em única via, datada e assinada pelo representante legal, conforme consta no contrato social e acompanhada dos documentos necessários atendendo às seguintes exigências:
Ficha Cadastral, conforme modelo trazido pelo Anexo V deste Edital, devidamente preenchida e impressa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades; datada e assinada pelo representante legal, conforme consta no contrato social;
Proposta (Modelo – Anexo III);
Plano de Negócio (Modelo – Anexo IV); e
Documentos de comprovação conforme item 4 do Anexo I do Termo de Referência.

9.3.4 As propostas deverão contar obrigatoriamente com as seguintes informações:
a) Capacidade de geração de empregos com a implementação do novo empreendimento;
b) Apresentação do seu Faturamento (bruto exercício anterior);
c) Informação do número de cemitérios atualmente e já administrados pela empresa nos últimos 10 (dez) anos, com as devidas comprovações incluindo fotos das áreas do empreendimento.
9.3.5 Para julgamento das propostas concorrentes, serão classificadas as que obtiverem mais pontos, conforme os critérios abaixo**:**
Quantidade de empregos diretos que serão ofertados pela empresa, considerando a seguinte pontuação:
a.1 Até 10 empregos diretos - 01 ponto;
a.2 Acima de 10 empregos diretos – 1,5 pontos.
Para a pontuação do item anterior, a proposta deverá trazer a descrição dos cargos;
Faturamento bruto do exercício anterior da empresa. Considerando 0,0001 ponto para cada R$1,00 de faturamento auferido no exercício anterior;
Número de cemitérios atualmente e já administrados pela empresa, com as devidas comprovações, cada unidade será considerado 01 ponto.
9.3.6 A pontuação total será obtida pela soma dos elementos do item 9.3.5.

10 - DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
10.1 Será considerada habilitada a interessada que apresentar documentação completa conforme exigida no edital.

10.2 A interessada será inabilitada quando deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos neste Edital, apresentá-los em desacordo ou com irregularidades, não se admitindo complementação posterior.
10.3 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação do interessado no presente Chamamento Público, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuros chamamentos ou licitações.
10.4 Após as decisões da Comissão de Avaliação e Julgamento na fase de habilitação será encerrada a sessão interna e publicará as decisões na forma deste Edital, contra as quais caberá recurso previsto no item 11 deste Edital.
10.5 Decorrido o prazo de recurso das decisões na fase de habilitação, ou julgados os recursos, a Comissão de Avaliação e Julgamento **abrirá o envelope nº 2 – PROPOSTA** das empresas habilitadas, em sessão interna na forma do Item 10.7, cujas decisões serão publicadas na forma do presente instrumento, das quais caberá recurso previsto no item 11 deste Edital.
10.6 A classificação das propostas ofertadas pelos proponentes habilitados será efetuada em ordem crescente dos totais de pontos obtidos, sendo classificada em 1º lugar a proposta com maior número de pontos.
10.7 Das sessões internas lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento.
10.8 Poderão quaisquer interessados em acompanhar como mero expectador a sessão interna para julgamento e classificação das propostas, mediante prévia manifestação formal por escrito de interesse.
10.9 As decisões e comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará-APRECE e disponibilizadas no site oficial do Município de Barbalha/CE.

DOS RECURSOS
Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento desta Chamada Pública deverão ser protocolados no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação da relação de habilitados ou vencedor, no setor de protocolo conforme endereço informado no preâmbulo deste Edital.
Os participantes que desejarem recorrer contra resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão, a Comissão de Avaliação e Julgamento, sob pena de preclusão. Os recursos deverão ser protocolados no endereço da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Av. Coronel João Coelho, nº 207, 3º Andar, sala 01, durante os horários das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, entre os dias previstos no corrente Edital. Os recursos devendo ser interpostos de maneira escrita e devidamente protocolados no setor responsável. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

DOS ENCARGOS REFERENTES À DOAÇÃO
12.1 A presente doação é onerada com os seguintes encargos:
Concluir a construção e iniciar o funcionamento de suas atividades econômicas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do instrumento de doação, salvo os casos em que, comprovadamente, fique constatada a impossibilidade do início de suas atividades, em virtude da complexidade das obras de construção civil ou da dificuldade encontrada na obtenção de autorização dos órgãos governamentais para o seu funcionamento, a ser verificado o alegado pela Comissão de Avaliação e Julgamento;
Manter ininterrupto o funcionamento da empresa pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação;
Admitir, preferencialmente, 80% dos trabalhadores dentre os residentes no Município de Barbalha/CE;
Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes no ato de doação de imóvel e autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
Licenciar toda a frota de veículos de sua propriedade que seja ultilizada na prestação do serviço proveniente desta Chamada Pública no Município de Barbalha/CE;
Implementar na área a infraestrutura necessária e adequada à suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários, logística, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo, ainda, de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.
12.2 - Em caso de necessidade de cumprimento da cláusula de reversão não haverá direito de retenção, por parte do donatário, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora;
12.3 - Mesmo após o fim do prazo decenal, a donatária ou sua sucessora, cumulativamente incidente à última detentora da posse e ou propriedade do terreno, com ou sem edificação, não poderá cessar as atividades por um período superior a dois anos no local do imóvel, sob pena de incidência de multa mensal a ser fixada ao valor atualizado atribuído ao imóvel;
12.4 - A condição prevista no item acima deverá ser gravada no assento imobiliário do imóvel.
12.5 - Demais encargos e obrigações estipulam no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1- Decorrido o prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, adjudicará o imóvel, nos termos deste edital ao classificado, o qual se dispõe ao cumprimento dos encargos estabelecidos neste edital e homologará a decisão, publicando-a no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

- DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
14.1 - Após adjudicação e homologação o primeiro classificado será convocado para assinar o Termo de Compromisso de Doação com Encargos, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma vez em igual período a critério da Comissão de Avaliação e Julgamento, desde que justificados, sob pena de decair o direito à futura doação com encargos.
14.2 - Se, por ocasião da formalização do termo de compromisso, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Comissão de Avaliação e Julgamento poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
14.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;
14.4 - As normas disciplinadoras desta Chamada Pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os interessados proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da doação;
14.5 - O resultado desta Chamada Pública e os demais atos pertinentes sujeitos à publicação serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e no sítio eletrônio oficial do Município de Barbalha/CE;
14.6 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar o cancelamento dos benefícios concedidos, como também a reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município;

14.8 Em caso de recuperação judicial, falência, extinção ou liquidação da empresa donatária dentro do prazo estabelecido, terá o Município direito a reversão do imóvel ao patrimônio do Município;
14.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Chamada Pública, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Barbalha /CE.

Barbalha/CE, 15 de maio de 2023.

LÚCIA MATOS SANTANA
Scretária de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I
TERMO DE REFÊRENCIA

OBJETO
Seleção de empresas beneficiárias para doação com encargos de imóvel destinados ao desenvolvimento de Atividades Econômicas no Município de Barbalha /CE.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

AREA	**9.638,639 m²**

A doação do imóvel com os devidos encargos, possui fundamento na Lei Municipal nº 2.706 de 27 de março de 2023, e no art. 91 da Lei Orgânica Municipal de Barbalha/CE.

DAS PROPOSTAS
A Proposta deverá ser direcionada obrigatoriamente para **Atividade Gestão e Manuntenção de Cemitérios**, que desenvolvam atividades de serviços funerários entre eles também os planos de auxílio- funeral, cerimônias religiosas, serviços de somatoconservação de cadáveres, remoção e exumação de cadáveres além do aluguel de locais para velórios e a venda de tumbas.
As atividades a serem desenvolvidas, deverão estar enquadradas no zoneamento específico das áreas abrangidas neste chamamento público, e ainda estarão sujeitas as demais medidas mitigadoras.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA
A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta documentos de comprovação de todos os itens avaliativos do Edital assinalados, passíveis de pontuação pela empresa de acordo com a descrição:
Documento comprobatório da quantidade de empregos a serem gerados com o novo empreendimento.
Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício, ou balanço de abertura, em se tratando de empresas constituídas no presente exercício.
Comprovações da administração de outros cemitérios.

DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES
A presente doação é onerada com os seguintes encargos:
I - A obrigatoriedade do donatário de concluir a construção e iniciar o funcionamento do cemitério em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do instrumento de doação;
O funcionamento ininterrupto da empresa até decorrerem 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do instrumento de doação;
Admitir, preferencialmente, 80% (oitenta por cento) dos trabalhadores dentre residentes no Município de Barbalha/CE;
Destinar o percentual de 15% da área construida e estruturada para a população de baixa renda do Município de Barbalha/CE, devendo os critérios para esse benefício serem disciplinados por legislação vigente e por decretos regulamentadores, em consonância com as políticas de assistência social.
Apresentar para os servidores municipais de Barbalha/CE plano de aquisição dos serviços diferenciado do mercado;
Promover o gerenciamento do cemitério público Municipal Vereador José Lúcio Sampaio Rolim, ofertando as manutenções preventivas e corretivas gerais do equipamento, limpeza e zelo do espaço em tempo permanente e com especial atenção aos dias de maior visitação: Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia de Finados. Realizar também a reforma da Capela/Sala de Velórios no primeiro ano de gerenciamento, tendo 02 (dois) anos de carência para iniciar eventual cobrança de taxa dos serviços de manutenção, sendo essa cláusula regida por lei específica.
Não destinar ou utilizar o seu imóvel para outros fins, que não os constantes no ato da doação e de autorização de funcionamento da empresa, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
Licenciar toda a sua frota de veículos usados na prestação de serviços na unidade do Município de Barbalha/CE no próprio Município;
IX- Em caso de necessidade de cumprimento da cláusula de reversão, não fará o donatário jus direito de retenção, em hipótese alguma, por benfeitorias realizadas no imóvel, mesmo que estas sejam autorizadas pela doadora.
O beneficiário deverá atender as seguintes obrigações:
Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
Somente ceder a terceiros, no todo ou em parte, o imóvel objeto da doação, após 10 (dez) anos da data da assinatura do termo de doação do imóvel;
Recolher, rigorosamente, dentro dos prazos estabelecidos, as importâncias devidas aos Cofres Públicos Municipais, a qualquer título;
Caberá aos donatários dotar a área doada de infraestrutura necessária e adequada à suas operações, tais como energia elétrica, telefonia, abastecimento de água potável, asfaltamento (se necessário) e tratamento de esgotos sanitários, logística, dados, inclusive manutenção de segurança, incorrendo sob sua responsabilidade todas as despesas necessárias, observando todas as normas legais cabíveis à espécie, principalmente no tocante à apresentação e execução dos projetos técnicos necessários e que serão, obrigatoriamente, apresentados para a aprovação dos órgãos competentes, sendo ainda de responsabilidade dos adquirentes a organização, contratação, realização e demais obrigações quanto a tais obras.
O imóvel objeto da doação com encargos permanecerá inalienável por 10 (dez) anos contados da data de assinatura do instrumento de doação, e não poderá ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização pelo Município de Barbalha/CE;
Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador;
O donatário deverá manter o funcionamento da empresa com o número de empregados diretos apresentados na Proposta apresentada até atingir o período de 10 (dez) anos;
A alteração da atividade desenvolvida pela empresa donatária dependerá de prévia autorização do Município de Barbalha/CE;

O donatário deverá apresentar o projeto de construção junto aos órgãos competenter obedecendo todas as legislações do município e demais licenças urbanísticas e ambientais;
O donatário deverá apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico um relatório anual com a documentação comprobatória (GFIP/e-social), que atesta o funcionamento da atividade empresarial no local.
Obriga-se a fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, quando solicitada, toda documentação necessária à apuração do cumprimento das exigências contidas na Lei de Doação.
Facilitar o acesso de funcionários municipais credenciados às dependências da empresa para efetuar a fiscalização de suas obrigações para com o Município de Barbalha /CE;
São casos de revogação da doação:
Em caso do descumprimento das cláusulas acima, o adquirente terá até 30 dias corridos para a devida regularização.
Diante do não cumprimento das cláusulas acima, poderá o adquirente perder PARCIALMENTE ou TOTALMENTE os benefícios na aquisição do terreno, podendo ser revertido ao Município.
Caso não ocorra o início das atividades no prazo estabelecido de 24 meses, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Municipio de Barbalha/CE.
Caso sejam interrompidas as atividades ocorrerá à revogação da doação mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município de Barbalha/CE.
Descumprimento injustitificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela beneficiária por ocasião deste Edital.
Comentimento de infrações graves á legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nivel federal, estadual ou municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A transmissão do bem, objeto deste chamamento público, bem como a legalização do imóvel junto aos órgãos governamentais, e toda a obtenção do licenciamento será de responsabilidade da empresa beneficiária.
Por conveniência administrativa ou interesse público devidamente justificado, a Administração Municipal poderá, em qualquer fase desta CHAMADA PÚBLICA, revogá-la ou anulá-la sem que assista aos participantes, o direito de reclamação ou pedido de indenização.
O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos por ele apresentados nesta CHAMADA PÚBLICA.

Barbalha – CE, 15 de maio de 2023.

LÚCIA MATOS SANTANA
Scretária de Desenvolvimento Econômico

ANEXO II
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

OBS.:Os mapas com as informações sobre a localização do imóvel poderão ser solicitados através do endereço eletrônico desenvolvimentobarbalha@barbalha.ce.gov.br ou encontradas no edital disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Barbalha/CE: www.barbalha.ce.gov.br .

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA
Chamada Pública Nº 001/2023/SDE
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ:	

PROPOSTA PARA A ÁREA				
	DESCRIÇÃO	**CALCULO/PONTUAÇÃO**	**UNIDADE/PADRÃO**	**PONTOS**
A	GERAÇÃO DE EMPREGOS	*Até 10 Empregos : 01 ponto. *Mais que 10 Empregos : 1,5 pontos.	Número de Empregados _____	
B	FATURAMENTO BRUTO (ANO ANTERIOR)	0,0001 PARA CADA R$1,00	FATURAMENTO 2022:_____	
C	QUANTIDADE DE CEMITÉRIOS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA	01 PONTO POR CEMITÉRIO	Numero de Cemitérios Administrados: _____	
PONTUAÇÃO TOTAL:				

Apresentamos nossa proposta, de conformidade com as regras estabelecidas no edital pertinente:

, de de 2023

Assinatura da Empresa

ADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

NOME:	**Cargo:**
	CPF:
	RG:

NOTA:
Instruções: A **Planilha / Proposta** constante deste Anexo ***deve ser utilizada*** pelo proponente, bastando preenche-la nos campos próprios, e será considerada, para todos os efeitos, como sua **proposta, desde que acompanhada da documentação comprobatória.** Depois de assinada, será colocada no **Envelope Proposta.**
O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta

ANEXO IV
PLANO DE NEGÓCIO

Chamada Pública Nº 001/2023/SDE

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

Para Instalação de Empresa no Imóvel

- Caracterização da Empresa
Razão Social:
CNPJ:
Data de Fundação:
Endereço:
Pessoa de Contato e Número de Telefone:

Capital Social da Empresa Estabelecido no último Aditivo Contratual:
R$:
1.7 Distribuição de Participação no Capital:
Sócio 1: _____
CPF nº 1 _____
Sócio 2:_____
CPF nº 2_____
Sócio 3_____
CPF nº 3_____
Qual o número de Empregos Diretos é capaz de oferecer de imediato e qual a projeção para a ciação de novos empregos no empreendimento?
I - Empregos imediatos: _____
II - Empregos a gerar no 1º ano de atividade _____
1.10. Projeção de empregos indiretos:_____
1.11. Enquadramento da Empresa: _____
1.12. Fazer um breve relato acerca do Histórico da Empresa:_____

2. Quais as dimensões do prédio e/ou instalação serem construídos, em m²? _____
2.1. Quais as características de edificação que pretende executar? _____

Outras informações que julgar necessário (Ex.: experiência no ramo)
_____

Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

, de de 2023

Assinatura da Empresa

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME:	**Cargo:**
	CPF:
	RG:

NOTA: O proponente deverá rubricar a 1ª via desta planilha/proposta

ANEXO V
Modelo Ficha Cadastral

Chamada Pública Nº 001/2023/SDE
Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

Razão Social:
CNPJ:
Nome Fantasia:
Endereço:
Cidade:
Telefone da Empresa:
Email:
Contato Responsável:
Representante Legal:
Cargo:
RG:
CPF:
Dados Bancários
Banco:

Agência:
Conta Corrente:
Número Do Banco:

, de de 2023

Assinatura da Empresa
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

Chamada Pública Nº 001/2023/SDE
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n° _ _____com sede no Município de _____, Estado _____ por seu representante legal infra- assinado,DECLARA sob as penas da lei, para fins de habilitação na Concorrência Pública n° 001/2023 promovida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARBALHA , que:
I - Não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer das pessoas políticas, em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 87, IV e 97 da Lei Federal n° 8666/93 e posteriores alterações;
II - Não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera;
III - Não existe fato impeditivo à sua habilitação;
IV - Não está em processo de falência ou insolvência civil;
V - Não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo;
VI - Que se obriga a manter durante todo o período da doação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação deste certame;
VII - Que se responsabiliza por todos os encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros que incidirem sobre a doação em questão;
VIII - Que nas obras para a instalação e funcionamento do empreendimento objeto da licitação, fornecerá toda a mão de obra materiais e equipamentos compatíveis, sob sua inteira responsabilidade e segundo o projeto apresentado e aprovado pela Prefeitura;
IX - Que executará os serviços e obras para a instalação funcionamento do empreendimento objeto da licitação, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, com a regulamentação brasileira com as normas técnicas da ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;
X - Que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
XI – Que nenhum dos sócios, ou dirigentes da empresa possui vínculo de parantesco com quaisquer membros da Comissão de Avaliação e Julgamento, ou qualquer gestor do Município de Barbalha/CE;

O referido é verdade, e dou fé!

..... , .../...../2023

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

ETAPA	DATA
Publicação do Edital da Chamada Pública nº 001/2023	15 de maio de 2023
Período de Incrições Recebimento das Propostas	de 16 a 22 de maio de 2023
Divulgação peliminar das habilitações que atenderam as disposições do Edital	25 de maio de 2023
Prazo para Recurso em face da inabilitação da empresa	de 26 maio a 01 de junho de 2023
Divulgação das decisões dos recursos	07 de junho de 2023
Abertura das Propostas	09 de junho de 2023
Publicação da classificação das propostas	14 de junho de 2023
Prazo para interposição de recurso contra a fase de classificação	de 15 a 21 de junho de 2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos da fase de classificação	23 de junho de 2023
Divulgação do Resultado Final e Classificatório da Chamada Pública nº 001/2023	26 de junho de 2023

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D9079420

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 248/2023. ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 202/2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O anexo I da Lei Complementar nº 202/2021, de 23 de Setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Lista de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental no Município de Cariús

Classificação pelo Potencial Poluidor-Degradador – PPD

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
01.00	AGROPECUÁRIA	
01.01	Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocrapinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura)	M
01.02	Cultivo de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares	B
01.03	Cultivo de flores e plantas ornamentais (com uso de agrotóxico)	A
01.04	Cultivo de flores e plantas ornamentais (sem uso de agrotóxico)	M
01.05	Projetos Agrícolas de sequeiro (com uso de agrotóxico)	A
01.06	Projetos Agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxico)	M
01.07	Projetos de Irrigação (com uso de agrotóxico)	A
01.08	Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico)	M
01.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
02.00	AQUICULTURA	
02.01	Carcinicultura	M
02.02	Carcinicultura - Produção em Tanques Revestidos	M
02.03	Carcinicultura - Laboratório de Larvicultura	M
02.04	Piscicultura – Produção em Tanques-rede	M
02.05	Piscicultura – Produção em Viveiros	M
02.06	Piscicultura - Produção em Tanques Revestidos	M
02.07	Piscicultura - Produção de Alevinos	M
02.08	Piscicultura ornamental	B
02.09	Piscicultura Pesque e Pague	M
02.10	Algicultura e Malacocultura	B
02.11	Policultivo	M
02.12	Ranicultura	M
02.13	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
03.00	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS	
03.01	Coleta e Transporte de Resíduos Classe I – Perigosos	A(AA)
03.02	Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II – Não Perigosos	M(AA)
03.03	Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde	A(AA)
03.04	Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil	M(AA)
03.05	Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos	A(AA)
03.06	Coleta e transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis	A(AA)
03.07	Armazenamento de Resíduos da Construção Civil	M(AA)
03.08	Armazenamento de Produtos Perigosos ou Inflamáveis	A(AA)
03.09	Armazenamento de Resíduos Classe I – Perigosos	A(AA)
03.10	Armazenamento de Resíduos de Classe II – Não Perigosos	M(AA)
03.11	Armazenamento de Resíduos de Serviços de Saúde	A(AA)
03.12	Armazenamento e Distribuição de Produtos Não Perigosos	B
03.13	Tratamento de Resíduos da Construção Civil	A(AA)
03.14	Tratamento de Resíduos Sólidos – Classe II – Não Perigosos	M(AA)
03.15	Tratamento de Resíduos Sólidos – Classe I – Perigosos	A(AA)
03.16	Tratamento de Resíduos Sólidos por Compostagem	M
03.17	Tratamento de Resíduos Sólidos para Fins de Pesquisa Científica	M
03.18	Usina de Reciclagem/Triagem de Resíduos	M
03.19	Incineração de Resíduos Sólidos	A(AA)
03.20	Co-Processamento de Resíduos	A
03.21	Aterro Industrial / Landfarming	A
03.22	Aterro Sanitário	A
03.23	Aterro de Resíduos da Construção Civil	A
03.24	Disposição de resíduos especiais de agroquímicos e suas embalagens usadas	A(AA)
03.25	Disposição de resíduos especiais de serviços de saúde e similares	A(AA)
03.26	Disposição Final de Resíduos Industriais	A(AA)
03.27	Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e poda.	M
03.28	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
04.00	ATIVIDADES FLORESTAIS	

04.01 – Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS) Valor por hectares						
Descrição da Atividade		**Área (ha) 45,00/hectares**				
Implantação de Empreendimentos		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	MÉDIO	≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100
Descrição da Atividade		**Área (ha) 20,00/hectares**				
Agricultura Familiar (plantação de milho, arroz)		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100
Descrição da Atividade		**Área (ha) 52,00/ hectares**				
Agropecuária ALTO		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100

04.02 - Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)				
Descrição da Atividade	**Área (ha) 45,00/hectares**			
Implantação de atividades e obras de utilidade pública e interesse social	Pe	Me	Gr	Ex
	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO				
Descrição da Atividade	**Área (ha) 52,00/hectares**			
Intervenção em Área de Preservação Permanente	≤ 1	> 1 ≤ 3	> 3 ≤ 5	> 5
Potencial Poluidor-Degradador ALTO				
04.03 - Autorização de Uso do Fogo Controlado				

Descrição da Atividade	**Área (ha) 65,00/hectares**				
Uso do fogo controlado empregado nas atividades desenvolvidas na agricultura familiar	Mc	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 3	>3 ≤20	>20 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador ALTO					

04.04 - Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal (PMFS)				
Descrição da Atividade	**Área manejada (ha) 45,00/hectares**			
Uso racional da vegetação nativa para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais	Pe	Me	Gr	Ex
	≤300	>300 ≤500	>500 ≤1000	>1000
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO				

04.05 - Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA)				
Descrição da Atividade	Área da UT (ha)			
Concede a autorização para exploração da unidade de trabalho anual (talhão)	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤50	>50
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO				

04.06 - Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI)			
Descrição da Atividade		**Unidade 50,00/indivíduo**	
Ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança.		Pe	Gr
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	≤ 5	> 5 ≤ 20

04.07 - Autorização para Exploração de Floresta Plantada				
Descrição da Atividade	**Área (ha) 45,00/hectares**			
O corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem. conforme definido nos parágrafos 1°, 2° e 3° do Art. 35 da Lei Federal nº 12.651/2012.	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 5	>5 ≤10	>10 ≤50	>50
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO				

04.08 - Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF)				
Descrição da Atividade	**Área (ha) 45,00/hectares**			
Ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de interesse público ou social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.	Pe	Me	Gr	Ex
	≤10	>10 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO				

Obs: Atividades sujeitas à Autorização Ambiental (AA). Caso possuam natureza permanente, será aplicada a Licença de Operação (LO).
1Agricultura Familiar;
2Implantação de atividades e obras de utilidade pública e interesse social;
3Intervenção em Área de Preservação Permanente;
4Em áreas com predominância de herbácea no interior do terreno, NÃO SERÁ NECESSÁRIO solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e/ou Uso Alternativo do Solo (UAS). Em áreas com fisionomia vegetal arbórea predominam sobre a arbustiva, variando de aberta a fechada, SERÁ NECESSÁRIO solicitar Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e/ou Uso Alternativo do Solo (UAS).
5Áreas com presença de árvores isoladas distribuídas dentro do terreno SERÁ NECESSÁRIO solicitar Autorização de Corte de Árvores Isoladas (CAI).

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
05.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
05.01	Beneficiamento de Gemas.....	M
05.02	Beneficiamento de Minerais Não-Metálicos	M
05.03	Britagem de Pedras	M (AA)
05.04	Fabricação de Produtos e Artefatos Cerâmicos	M
05.05	Produção de Gesso e Cal	M
05.06	Produção de Cimento	A
05.07	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
06.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
06.01	Armazenamento, Fracionamento e Distribuição de Óleos Vegetais, Essências para Desinfectantes e Álcool	M
06.02	Base de Armazenamento, Envasamento e ou Distribuição de Combustíveis e Derivados de Petróleo	A
06.03	Base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	B
06.04	Lavagem de Veículos	B
06.05	Postos de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo – com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos	A
06.06	Postos ou Centrais de Recebimento de Embalagem vazias de Agrotóxicos	A
06.07	Transporte Revendedor Retalhista (TRR)	A
06.08	Postos de Combustíveis e derivados de petróleo – com ou sem lavagem e/ou lubrificação de veículos para abastecimento interno de frota própria	M
06.09	Supermercados e Hipermercados	B
06.10	Oficina Mecânica com troca de óleo e/ou pintura automotiva	B
06.11	Shopping Center	B
06.12	Panificadoras, restaurantes e pizzarias – consumidores de Matéria-prima de Origem Florestal	B
06.13	Lavanderia Convencional sem esgotamento sanitário interligado	M
06.14	Lavanderia Industrial/Hospitalar	M

06.15	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
07.00	CONSTRUÇÃO CIVIL	
07.01	Condomínios e Conjuntos Habitacionais – Sem Infra- Estrutura	M
07.02	Condomínios e Conjuntos Habitacionais - Com Infra- Estrutura	B
07.03	Autódromos	M
07.04	Cemitérios	A
07.05	Construção de Muro de Contenção	M
07.06	Distrito e Pólo Industrial	A
07.07	Hipódromos	B
07.08	Hospitais	M
07.09	Clínicas e Congêneres	M
07.10	Kartódromos	B
07.11	Laboratórios de Análises Clínicas, Biológicas, Radiológicas e Físico-Químicas	M
07.12	Penitenciárias	M
07.13	Aeroportos Nacionais e Internacionais	A
07.14	Aeroportos Regionais	M
07.15	Dutos, Gasodutos, Oleodutos e Minerodutos	A
07.16	Implantação de Tubovias e Transportadoras de Correia	M
07.17	Pista de Pouso	M
07.18	Portos	A
07.19	Terraplanagem	M(AA)
07.20	Desmembramento do solo1	B
07.21	Loteamento2	M
07.22	Parques de Vaquejada	M
07.23	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

Obs:
1Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes (Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, §2º, art. 2º);
2Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes (Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, §1º, art. 2º).

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
08.00	EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
08.01	Jazidas de Empréstimo para Obras Civis.....	B (AA)
08.02	Extração, Envasamento e Gaseificação de água mineral (Campo) / (Poço)	M
08.03	Extração de Areia, Argila e Saibro	M
08.04	Extração de Argila Diatomácea	M
08.05	Extração de Rochas de Uso Imediato na Construção Civil	M
08.06	Extração de Rochas Ornamentais	M
08.07	Extração de Gemas	M
08.08	Extração de Gipsita	M
08.09	Extração de Minerais Metalíferos	A
08.10	Extração de Minerais Pegmatíticos	M
08.11	Extração de Laterita Ferruginosa	M
08.12	Calcário e Magnesita	M
08.13	Extração de Petróleo e Gás Natural (Campo) / (Poço)	A
08.14	Extração de Rochas	A
08.15	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
09.00	GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	
09.01	Linhas de Distribuição até 15 kV	B
09.02	Linhas de Distribuição maior do que 15 kV e menor ou igual a 138 kV	M
09.03	Linhas de Transmissão até 138 kV	M
09.04	Linhas de Transmissão acima de 138 kV	A
09.05	Parque eólico, usina eólica, central eólica	B
09.06	Pequena Central Hidrelétrica	A
09.07	Subestação Abaixadora/Elevadora de Tensão/Seccionadora	A
09.08	Unidade de co-geração de energia elétrica	M
09.09	Usina hidrelétrica	A
09.10	Usina termelétrica – inclusive móvel	A
09.11	Energia Solar/ Fotovoltaica	B
09.12	Energia a partir de Biomassas	B
09.13	Minigeração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (Fotovoltaica)	B
09.14	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
10.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA	
10.01	Beneficiamento de Borracha Natural	M
10.02	Fabricação de Espuma de Borracha e de Artefatos de Borracha, inclusive látex	M
10.03	Fabricação e Recondicionamento de pneumáticos	M
10.04	Recuperação de Pneumáticos	M
10.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
11.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES	
11.01	Acabamento de Couros e Peles	A
11.02	Curtume e outras Preparações de Couros e Peles	A
11.03	Fabricação de Artefatos diversos de Couros e Peles	M
11.04	Fabricação de Cola Animal	A
11.05	Secagem e Salga de Couros e Peles	A
11.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
12.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FUMO	

12.01	Atividades de Beneficiamento do Fumo	A
12.02	Fabricação de Cigarros, Charutos, Cigarrilhas e similares	A
12.03	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
13.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA	
13.01	Fabricação de Artefatos e Estrutura de Madeira e de Móveis, além de lápis, palitos e outros	M
13.02	Fabricação de Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada	M
13.03	Preservação e Tratamento de Madeira	M
13.04	Serraria e Desdobramento de Madeira	M
13.05	Produção de Carvão Vegetal	M
13.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
14.00	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	
14.01	Fabricação e montagem de Carrocerias, Tanques e Caçambas para Caminhões	A
14.02	Fabricação de Peças e Acessórios	A
14.03	Fabricação e Montagem de Aeronaves	A
14.04	Fabricação e Montagem de Veículos Ferroviários	A
14.05	Fabricação e Montagem de Veículos Rodoviários	A
14.06	Fabricação e Reparo de Embarcações e Estruturas Flutuantes	A
14.07	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
15.00	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÃO	
15.01	Fabricação de Materiais e Componentes Elétricos e Eletrônicos	A
15.02	Fabricação de Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Informática e Telecomunicações	A
15.03	Fabricação de Componentes Eletromecânicos	A
15.04	Fabricação de Pilhas, Baterias e Outros Acumuladores Eletroquímicos	A
15.05	Recuperação de Transformadores	A
15.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
16.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
16.01	Beneficiamento de Algodão	M
16.02	Beneficiamento de Cera de Carnaúba	M
16.03	Beneficiamento de Fibras Vegetais	B
16.04	Processamento de Sementes de Algodão	M
16.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
17.00	INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PAPEL E CELULOSE	
17.01	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão e Fibra Prensada	M
17.02	Fabricação de Celulose e Pasta Mecânica	A
17.03	Fabricação de Papel e Papelão a partir da celulose	A
17.04	Transformação de Papel, inclusive Reciclados	M
17.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
18.00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	
18.01	Agroindústria	M
18.02	Beneficiamento de Sal	M
18.03	Envasamento e Gaseificação de Água Adicionada de Sais	M
18.04	Fabricação de Bebidas Alcoólicas	M
18.05	Fabricação de Bebidas Não-Alcoólicas	M
18.06	Fabricação de Doces e Conservas	M
18.07	Fabricação de Fermentos e Leveduras	M
18.08	Fabricação de Frios e Derivados de Carne	M
18.09	Fabricação de Massas Alimentícias	M
18.10	Fabricação de Rações Balanceadas e de Alimentos Preparados para Animais	M
18.11	Fabricação de Rapadura e Açúcar Mascavo	M
18.12	Fabricação de Vinagre	M
18.13	Matadouros, Abatedouros, Frigoríficos com abate, Charqueadas e derivados de origem animal	A
18.14	Preparação de Pescados e Fabricação de Conservas de Pescado	A
18.15	Preparação, Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados – Laticínios	A
18.16	Refino/Preparação de Óleo e Gordura Vegetal	M
18.17	Usina de Produção de Açúcar / Destilação de Álcool / Fabricação de Aguardente	A
18.18	Fabricação de Gelo	B
18.19	Beneficiamento de Produtos Agrícolas (grãos, cereais, sementes, coco e polpa de fruta)	M
18.20	Beneficiamento de Produtos Agrícolas (mel de abelha, milho e trigo)	B
18.21	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
19.00	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA	
19.01	Fabricação de Plástico/Artefatos de Material Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados	B
19.02	Fabricação de Laminados Plásticos	B
19.03	Fabricação de Móveis Plásticos	M
19.04	Produção de Espuma Plástica	B
19.05	Reciclagem de Plásticos	M
19.06	Outras atividades não especificadas anteriormente	

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
20.00	INDÚSTRIA MECÂNICA	
20.01	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Tratamento Térmico e sem Tratamento de Superfície	M
20.02	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios com Tratamento Térmico e com Tratamento de Superfície	A
20.03	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e com Tratamento de Superfície	M

20.04	Fabricação de Máquinas, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e sem Tratamento de Superfície	M
20.05	Fabricação de Instalações Frigoríficas	M
20.06	Fabricação de Máquinas de Costura	M
20.07	Fabricação de Refrigeradores	M
20.08	Fabricação de Ventiladores	M
20.09	Indústria de Geradores Eólicos e Elétricos	M
20.10	Indústria Metalmecânica	A
20.11	Industrialização de Sistemas Energéticos	M
20.12	Montagem de Bombas Hidráulicas	M
20.13	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
21.00	INDÚSTRIA METALÚRGICA	
21.01	Fabricação de Artefatos de Alumínio	A
21.02	Fabricação de Autopeças para Veículos	A
21.03	Fabricação de Componentes para Aerogeradores	A
21.04	Fabricação de Embalagens Metálicas	A
21.05	Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos, com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.06	Fabricação de Estruturas e Artefatos Metálicos sem Tratamento de Superfície	A
21.07	Metalurgia de Metais Preciosos	A
21.08	Metalurgia de Retificação de Peças de Máquinas Industriais	A
21.09	Metalurgia do Pó, inclusive Peças Moldadas / Estamparia	A
21.10	Metalurgia dos Metais Não-Ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive Ouro	A
21.11	Prod. de Fundidos de Ferro e Aço / Forjados / Arames / Laminados com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.12	Prod. de Fundidos de Ferro e Aço / Forjados / Arames / Laminados sem Tratamento de Superfície	A
21.13	Prod. de Laminados / Ligas / Artefatos de Metais Não-Ferrosos com Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.14	Prod. de Laminados / Ligas / Artefatos de Metais Não-Ferrosos sem Tratamento de Superfície	A
21.15	Prod. de Soldas e Anodos	A
21.16	Relaminação de Metais Não-Ferrosos, inclusive Ligas	A
21.17	Serviços de Tratamento de Superfície, inclusive Galvanoplastia	A
21.18	Siderurgia	A
21.19	Têmpera e Cementação de Aço, Recozimento de Arames, Tratamento de Superfície	A
21.20	Tratamento de Metais	A
21.21	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
22.00	INDÚSTRIA QUÍMICA	
22.01	Beneficiamento de Cloro	A
22.02	Fabricação de Artefatos de Fibra Sintética	A
22.03	Fabricação de Combustíveis Não-Derivados de Petróleo	A
22.04	Fabricação de Concentrados Aromáticos Naturais, Artificiais e Sintéticos	A
22.05	Fabricação de Domissanitários: Desinfetantes, Saneantes, Inseticidas, Germicidas e Fungicidas	A
22.06	Fabricação de Espuma de Baixa Densidade	A
22.07	Fabricação de Fertilizantes e Agroquímicos	A
22.08	Fabricação de Fios de Borracha e Látex Sintéticos	A
22.09	Fabricação de Fósforos de Segurança e Artigos Pirotécnicos	A
22.10	Fabricação de Perfumarias e Cosméticos	M
22.11	Fabricação de Pólvora / Explosivos / Detonantes e Munição para Caça / Desportos	A
22.12	Fabricação de Preparados para Limpeza e Polimento	M
22.13	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Petróleo	A
22.14	Fabricação de Produtos Derivados do Processamento de Rochas Betuminosas	A
22.15	Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	M
22.16	Fabricação de Produtos Químicos para Borracha	A
22.17	Fabricação de Produtos Químicos para Calçados	A
22.18	Fabricação de Resinas para Lonas de Freio	A
22.19	Fabricação de Resinas, Fibras e Fios Artificiais e Sintéticos	A
22.20	Fabricação de Sabão e Detergentes	M
22.21	Fabricação de Velas	M
22.22	Fabricação de Solventes Secantes e Graxas	A
22.23	Fabricação de Tinta em Pó, Solventes e Corantes	A
22.24	Fabricação de Tintas, Adesivos, Vernizes, Esmaltes, Lacas e Impermeabilizantes	A
22.25	Indústria de Fabricação de Concentrados de Cor para Plásticos	A
22.26	Indústria de Fabricação de Princípios Ativos e Agrotóxicos	A
22.27	Indústria de Recuperação de Extintores de Incêndio	M
22.28	Indústria de Gases e Equipamentos	M
22.29	Prod. de Álcool Etílico, Metanol e Similares	A
22.30	Prod. de Óleos / Gorduras e Ceras Vegetais e Animais	A
22.31	Prod. de Óleos Essenciais, Vegetais e Produtos Similares, da Destilação da Madeira	A
22.32	Prod. de Sustâncias e Fabricação de Produtos Químicos	A
22.33	Produção de Argamassa e Massa de Reboco Especiais para Construção Civil	M
22.34	Produção de CO2	M
22.35	Produção de Gorduras Vegetais Hidrogenadas	M
22.36	Produção de Oxigênio Gasoso	M
22.37	Recuperação e Refino de Solventes, Óleos Minerais, Vegetais e Animais	A
22.38	Reembalagem de Produtos Químicos (Soda Cáustica)	A
22.39	Refinaria de Petróleo	A
22.40	Tancagem de Hidrocarbonetos e Álcool	A
22.41	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
23.00	INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E PELES	
23.01	Beneficiamento de Fibras Têxteis	M
23.02	Confecções	B
23.03	Fabricação de Artigos de Cama, Mesa e Banho	B
23.04	Fabricação de Calçados, Cintos e Bolsas e seus Componentes	M
23.05	Fabricação de Entretelas e Colarinhos	B
23.06	Fabricação de Estofados	M
23.07	Fabricação de Etiquetas, Fitas Têxteis, Zíper, Elásticos e seus componentes	B

23.08	Fabricação de Sandálias e Solas para Calçados	M
23.09	Fiação de Algodão – sem tingimento	M
23.10	Fiação e Tecelagem – sem tingimento	M
23.11	Indústria Têxtil – com tingimento	A
23.12	Malharia, Tinturaria/Tingimento, Acabamento e Estamparia	A
23.13	Outros Acabamentos em peças do Vestuário e Artigos Diversos de Tecidos	M
23.14	Fabricação de Redes	M
23.15	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
24.00	INDÚSTRIAS DIVERSAS	
24.01	Produção/Beneficiamento de Vidros e Similares	A
24.02	Fabricação de Artefatos de Cimento / Concreto	M
24.03	Fabricação de Artefatos de Fibra de Vidro	A
24.04	Fabricação de Colchões	M
24.05	Fabricação de Giz Escolar	B
24.06	Fabricação de Isolantes Térmicos	M
24.07	Fabricação de Lentes	B
24.08	Fabricação de Semijoias (Bijuterias) – sem banho	B
24.09	Fabricação de Semijoias (Bijuterias) – com banho	A
24.10	Gráficas e Editoras	M
24.11	Produção de Emulsões Asfálticas	M
24.12	Produção de Mistura Asfáltica	M
24.13	Usina de Asfalto	M
24.14	Usina de Produção de Concreto	M
24.15	Usina Móvel de Areia Asfáltica usinada a quente ou Usina de Asfalto Móvel	M (AA)
24.16	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
Obs: Atividades sujeitas à Autorização Ambiental (AA).		

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
25.00	INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA / PAISAGÍSTICA	
25.01	Áreas para Reassentamentos Humanos Urbanos	M
25.02	Implantação de Equipamentos Sociais	B
25.03	Projetos Urbanísticos/Paisagísticos diversos	M
25.04	Requalificação Urbana	M
25.05	Balneário	M
25.06	Pólo de Lazer	B
25.07	Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol	B
25.08	Estádio de Futebol	M
25.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
Obs: Este código não é passível de licença de operação		

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
26.00	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE	
26.01	Ferrovias	M
26.02	Metrô/VLT	M
26.03	Passagem Molhada sem Barramento de Recurso Hídrico	B
26.04	Passagem Molhada com Barramento de Recurso Hídrico	B
26.05	Pontilhões, Pontes e Túnel	A
26.06	Estradas e Rodovias – Construção	M
26.07	Estradas e Rodovias – Ampliação	M
26.08	Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração	M
26.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-
Obs: Atividades sujeitas à Autorização Ambiental (AA).		

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
27.00	SANEAMENTO AMBIENTAL	
27.01	Estação de Tratamento de Água (ETA Convencional)	M
27.02	Estação de Tratamento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção	B
27.03	Sistema de Abastecimento de Água com simples desinfecção ou sem adição de coagulantes e correlatos com filtração seguida de desinfecção	B
27.04	Sistema de Abastecimento de Água com ETA Convencional	M
27.05	Sistema de Esgotamento Sanitário	A
27.06	Estação de Tratamento de Efluentes - ETE	A
27.07	Estação Elevatória de Esgoto (EEE) com Tratamento Preliminar	A
27.08	Implantação de Banheiros Químicos	M (AA)
27.09	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
28.00	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	
28.01	Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel	M
28.02	Estação Repetidora - Sistema de Telecomunicações	B
28.03	Implantação de Sistemas de Telecomunicações	B
28.04	Rede de Telefonia e de Fibra Ótica sem infraestrutura existente	B
28.05	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
29.00	OBRAS HÍDRICAS	
29.01	Açudes, Barragens e Diques	M
29.02	Canais de Derivação, Interligação de Bacias Hidrográficas	M
29.03	Implantação de sistema adutor	B
29.04	Canais para Drenagem	M
29.05	Dragagem e Derrocamento em Corpos de Água	M (AA)
29.06	Retificação de Corpos Hídricos Lóticos	A
29.07	Desassoreamento de corpos hídricos secos (açudes, lagos, lagoas, rios e riachos)	B
29.08	Outras atividades não especificadas anteriormente	-

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADES	PPD
30.00	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	
30.01	Complexo Turístico e de Lazer, inclusive Parques Temáticos2	M
30.02	Hotéis	B
30.03	Pousadas, Hospedarias	B
30.04	Centro de Eventos, Culturais, Congressos e Convenções e/ou Feiras	M
30.05	Marinas	A
30.06	Jardins Botânicos e/ou Zoológicos	M
30.07	Outras atividades não especificadas anteriormente	B

Obs:
1Consideram-se Complexos Turísticos e de Lazer, inclusive Parques Temáticos, aqueles empreendimentos implantados em local fixo e de forma permanente, ambientados tematicamente, que tenham por objeto social a prestação de serviços considerados de interesse turístico pelo Ministério do Turismo, assim compreendidos, os complexos turísticos hidrotermais, os resorts, os hotéis fazendas e os hotéis históricos, cuja área de implantação seja superior a 60.001 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0F451572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE GESTÃO (3ª FASE) E PROCEDIMENTO PARA ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

Secretaria de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ-CE
EDITAL 002/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE GESTÃO (3ª FASE) E PROCEDIMENTO PARA ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a previsão do § 2.° do artigo 7° da Lei Complementar N° 105, de 13 de abril de 2022, no sentido de que o provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de Escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola) se dará de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal N° 027, de 5 de setembro de 2022, regulamenta o processo de provimento do cargo ou função de gestor escolar (Diretor de Escola A, Diretor de Escola B, Diretor de escola C; Coordenador de Centro de Educação Infantil, Coordenador de Escola), de que trata o §2º do art. 7º da Lei Complementar nº 105, de 13 de abril de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no item 1.5 do Edital 002/2023, datado de 6 de fevereiro de 2023, a aludida Seleção efetivar-se-á em três etapas para todos os candidatos, que optaram por concorrer aos cargos de diretores escolares (educação infantil e ensino fundamental);

CONSIDERANDO que os resultados da primeira e segunda etapa (prova objetiva e análise de títulos, respectivamente) do incluso processo seletivo, foram devidamente divulgados pela Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, após análise de recursos;

CONSIDERANDO que nos termos do item 13.36 do Edital 002/223, datado de 6 de fevereiro de 2023, a terceira etapa da Seleção de Gestores Escolares compreenderá a análise de um Plano de Gestão Escolar para todos os diretores (apresentação de um Plano de Gestão para uma escola do Município, mostrando problemas e indicando soluções), de responsabilidade, execução, administração e organização exclusiva da Secretaria da Educação do Município de Icapuí-CE.

RESOLVE:

PUBLICAR o resultado da Análise e Julgamento do Plano de Gestão (3ª fase) e Procedimento para Escolha do Plano de Gestão Escolar por Consulta Pública à Comunidade Escolar.

1 – DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
1.1 Concluída a apresentação do Plano de Gestão Escolar, e realizada a entrevista, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar se reuniu e julgou que todos(as) os(as) candidatos(as) estão aptos(as) para participar do Processo de Escolha do Plano de Gestão Escolar por Consulta Pública, conforme discriminado a seguir:

CARGO: 1795 - DIRETOR ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
APROVADOS VAGAS: 1

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	000450493	ARIANA RAIANE ALMEIDA CARNEIRO	Apto(a)
CARGO: 1796 - DIRETOR ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
APROVADOS VAGAS: 7			
CLASS	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**RESULTADO**
1	000449898	FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA	Apto(a)
2	000449204	JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO	Apto(a)
3	000450842	JOSENILDO SOARES DE SOUSA	Apto(a)
4	000449272	JAIR RODRIGO DA SILVA REBOUÇAS	Apto(a)
5	000450138	MAXIMILIANO VIANA PORTO	Apto(a)
6	000449086	MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA	Apto(a)
7	000449131	RONALDO ROLDÃO DE LIMA	Apto(a)

2 – DA ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR POR CONSULTA PÚBLICA

2.1. O Processo de Escolha do Plano de Gestão Escolar por Consulta Pública deverá acontecer de modo que transite em dois mandatos municipais e que não coincida com períodos eleitorais municipais.

2.2. O Processo de Escolha do Plano de Gestão Escolar por Consulta Pública, conforme previsto na Lei Complementar N° 105, de 13 de abril de 2022 e no Decreto Municipal N° 027, de 5 de setembro de 2022, será realizado em 03 (três) etapas:

2.2.1. Avaliação do Plano de Gestão Escolar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar para enquadramento dos elementos descritos no art. 14, bem como explanação oral do candidato. A Comissão emitirá parecer conclusivo;

2.2.2. Apresentação do Plano de Gestão Escolar exclusivamente, em Assembleias, para a Comunidade Escolar;

2.2.3. Escolha por consulta pela Comunidade Escolar.

2.3. Para os efeitos deste edital, e nos termos da legislação municipal, consideram-se aptos a participar da Escolha por Consulta Pública à Comunidade Escolar, os grupos citados no art. Decreto Municipal N° 027, de 5 de setembro de 2022.

2.3.1 Os membros da Comunidade Escolar poderão opinar uma única vez mesmo que se enquadrem em mais de um grupo de representatividade.

2.4. A Escolha do Plano de Gestão escolar por Consulta Pública à Comunidade Escolar, dar-se-á nos locais, horários e datas a seguir indicados, sem número mínimo de participantes, organizada pelo Conselho Escolar e monitorada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
23/5/2023	EEF Carlota Tavares de Holanda Candidato(a): Francisco Gustavo Severino de Sousa	8h
	EEF Maria Edilce Barbosa Candidato(a): Joaquim Marques de Oliveira Neto	8h
	CEI Ângela Maria Góis Candidato(a): Ariana Raiane Almeida Carneiro	13h30
	EEF Professora Mizinha Candidato(a): Jair Rodrigo da Silva Rebouças	13h30
24/5/2023	EEF Horizonte da Cidadania Candidato(a): Ronaldo Roldão de Lima	8h
	EEF Francisco Ezequiel da Costa Candidato(a): Maximiliano Viana Porto	8h
	EEF Raimunda Lacerda Damião Candidato(a): Marcílio Ferreira da Silva	13h30
	EEF Joana Marques Bezerra Candidato(a): Josenildo Soares de Sousa	13h30

2.5. A Consulta Pública será realizada pela expressão da opinião da Comunidade Escolar, por aclamação após a explanação oral do candidato(a) do seu Plano de Gestão Escolar, o qual esteja apto a participar do processo, já avaliado por meio de parecer técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

2.6. Para fins de mensuração dos resultados, todas as expressões de opinião terão o mesmo peso, considerando-se o Plano de Gestão escolhido o que obtiver a maioria das expressões de opinião pela Comunidade Escolar.

2.6.1. Caso a Comunidade Escolar opte por não escolher nenhum do(os) Plano(os) de Gestão apto(os), o(a) Secretário(a) Municipal de Educação deverá designar um(a) Diretor(a) Escolar Interino(a)/provisório(a).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 15 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:2CF65490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO ARIS CE Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Jucás - CE, e dá outras providências

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 33ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, incisos I e II do Estatuto da ARIS CE, e,

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e Lei Municipal nº 303/2021, pela qual o Município de Jucás ratificou o Protocolo de Intenções da Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS CE, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARIS CE;

Que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, entidade municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Jucás, em conformidade com a Resolução ARIS CE nº 16, de 28 de novembro de 2022, solicitou revisão dos valores das Tarifas de Abastecimento de Água, de Esgotamento Sanitário e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos;

Que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE, através do Parecer Consolidado ARIS CE nº 04/2023, emitiu parecer favorável ao pedido de revisão tarifária, por manifesto desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços públicos de água e esgoto, além de ter sido verificada plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CONREG - Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização de Jucás, instituído pela Lei Municipal nº 322/2021**,** reunido no dia 03 de maio de 2023, analisou e opinou favoravelmente ao Parecer Consolidado nº 04/2023, inclusive quanto ao índice propostos para Tarifas de Abastecimento de Água e Esgoto, e dos Preços Públicos dos demais serviços correlatos praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, tendo recomendando dividir o valor reajustado.

Que o referido parecer de revisão tarifária ficou disponível no site da ARIS CE, entre os dias 20 de abril a 05 de maio de 2023, para participação da sociedade, tendo todavia sido registrada apenas uma contribuição.

Que em 03 de maio de 2023, na Câmara de Vereadores de Jucás, foi realizada audiência pública para oitiva da sociedade.

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do Município de Jucás, a Diretoria Executiva da ARIS CE, reunida no dia 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Revisa os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE) em **46,97%** (quarenta e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, dos quais **36,97**% (trinta e seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) a ser aplicado imediatamente (Tabela 1) e **10,00%** (dez por cento) em seis meses da publicação desta resolução (Tabela 2).

Parágrafo único. O valor revisado será aplicado em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º. Reestrutura, fixa e readequar tarifas praticadas, faixas de consumo, categorias e novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE), conforme apresentado no Tabela 1, desta Resolução.

Art. 3º. Reajusta através do IPCA os atuais valores das tarifas praticadas para os demais serviços do SAAE Jucás em 8,66% (Oito inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), conforme Tabela 3, desta Resolução.

Art. 4º. Estabelecer valores tarifários para os novos serviços a serem praticados pelo SAAE Jucás, conforme apresentado no Tabela 3, quanto a fixação pela Resolução ARIs CE nº 13, de 17 de agosto de 2022.

Art. 5º. Fixar os novos valores para multas relativas a infrações cometidas por usuários, conforme Tabela 4, desta Resolução.

Art. 6º. Mantem o percentual de 50% da tarifa de coleta de esgoto sobre a Tarifa de água.

Art. 7º. Determina a realização de investimentos aprovados no Parecer Consolidado ARIS CE nº04/2023.

Parágrafo único. Deve o prestrador comunicar semestralmente a ARIS CE sobre o andamento dos investimentos realizados.

Art. 8º. Para fins de divulgação desta Resolução, o SAAE Jucás afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, bem como dos novos valores das Multas aos infratores, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e comunicado através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 9º. Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo SAAE Jucás, após 30 (trinta) dias da publicação na integra desta Resolução na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Jucás, conforme determina o art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 10. O descumprimento desta resolução pelo prestador sujeita-o à advertências, sanção ou multa pelo ente regulador, na forma de resolução que discipline ou decisão fundamentada da Diretoria Executiva, cabendo-lhe categorizar a ocorrência como média, grave ou gravíssima.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ARIS CE

Tabela 1 – Valores das Tarifas de Água

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1 Sigla: R-1*					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	2,614	0,9664	3,5804
2	11	20	2,897	1,071	3,968
3	21	30	3,184	1,1771	4,3611
4	31	40	3,472	1,2836	4,7556
5	41	50	3,707	1,3705	5,0775
6	51	999.999	4,075	1,5065	5,5815
Tarifa: 02 – RESIDENCIAL - 2 Sigla: R-2					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	2,319	0,8573	3,1763
2	11	20	2,636	0,9745	3,6105
3	21	30	2,897	1,071	3,968
4	31	40	3,158	1,1675	4,3255
5	41	50	3,372	1,2466	4,6186
6	51	999.999	3,6445	1,3474	4,9919
Tarifa: 03 - RESIDENCIAL SOCIAL - Sigla: R-3					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	2,614	0,9664	3,5804
2	11	20	2,897	1,071	3,968
3	21	30	3,184	1,1771	4,3611
4	31	40	3,472	1,2836	4,7556
5	41	50	3,707	1,3705	5,0775
6	51	60	4,075	1,5065	5,5815
Tarifa: 04 - COMERCIAL - 1 - Sigla: C-1					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	3,135	1,159	4,294
2	11	20	3,472	1,2836	4,7556
3	21	30	3,813	1,4097	5,2227
4	31	40	4,153	1,5354	5,6884
5	41	50	4,437	1,6404	6,0774
6	51	999.999	4,868	1,7997	6,6677
Tarifa: 05 - COMECIAL 2- Sigla: C-2					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	15**	4,294		**4,294**
2	15	20	4,9934		**4,9934**
3	21	30	5,4838		**5,4838**
4	31	40	5,9728		**5,9728**
5	41	50	6,3813		**6,3813**
6	51	999.999	7,3345		**7,3345**
Tarifa: 06 - MISTA - Sigla: M-1					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	15**	3,5804		**3,5804**
2	16	20	4,1437		**4,1437**
3	21	30	4,5523		**4,5523**
4	31	40	4,9609		**4,9609**
5	41	50	5,2986		**5,2986**
6	51	999.999	5,6226		**5,6226**
Tarifa: 07 - INDUSTRIAL - Sigla: I-1					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	20**	4,294		**4,294**
2	21	30	5,0184		**5,0184**
3	31	40	5,5386		**5,5386**
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final****	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
4	41	50	6,0624		**6,0624**
5	51	999.999	6,5089		**6,5089**
Tarifa: 04 – PUBLICA - 1 Sigla: P-1					
Seq. Faixa	**Inicial**	**Final**	**Tarifa Anterior (R$/m³)**	**Valor Revisado (alterado) - R$**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	3,135	1,159	4,294
2	11	20	3,472	1,2836	4,7556
3	21	30	3,813	1,4097	5,2227
4	31	40	4,153	1,5354	5,6884
5	41	50	4,437	1,6404	6,0774
6	51	999.999	4,868	1,7997	6,6677

*Categorias conforme a Resolução ARIS CE nº 13 de 17 de agosto de 2022; **Consumo mínimo da categoria (numeral da faixa final multiplica o valor por m³)

Tabela 2 – Valores das Tarifas de Água (Vencimento a partir de janeiro 2024)

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1 Sigla: R-1*					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	2,614	1,2278	3,8418
2	11	20	2,897	1,3607	4,2577
3	21	30	3,184	1,4955	4,6795
4	31	40	3,472	1,6308	5,1028
5	41	50	3,707	1,7412	5,4482
6	51	999.999	4,075	1,914	5,989
Tarifa: 02 – RESIDENCIAL - 2 Sigla: R-2					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	2,319	1,0892	3,4082
2	11	20	2,636	1,2381	3,8741
3	21	30	2,897	1,3607	4,2577
4	31	40	3,158	1,4833	4,6413
5	41	50	3,372	1,5838	4,9558

6	51	999.999	3,6445	1,7118	5,3563
Tarifa: 03 - RESIDENCIAL SOCIAL - Sigla: R-3					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	2,614	1,2278	3,8418
2	11	20	2,897	1,3607	4,2577
3	21	30	3,184	1,4955	4,6795
4	31	40	3,472	1,6308	5,1028
5	41	50	3,707	1,7412	5,4482
6	51	60	4,075	1,914	5,989
Tarifa: 04 - COMERCIAL - 1 - Sigla: C-1					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	3,135	1,4725	4,6075
2	11	20	3,472	1,6308	5,1028
3	21	30	3,813	1,791	5,604
4	31	40	4,153	1,9507	6,1037
5	41	50	4,437	2,0841	6,5211
6	51	999.999	4,868	2,2865	7,1545
Tarifa: 05 - COMECIAL 2- Sigla: C-2					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	15**	4,6075		4,6075
2	15	20	5,3579		5,3579
3	21	30	5,8842		5,8842
4	31	40	6,4089		6,4089
5	41	50	6,8472		6,8472
6	51	999.999	7,87		7,8700
Tarifa: 06 - MISTA - Sigla: M-1					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	15**	3,8418		3,8418
2	16	20	4,4462		4,4462
3	21	30	4,8847		4,8847
4	31	40	5,3231		5,3231
5	41	50	5,6854		5,6854
6	51	999.999	6,0331		6,0331
Tarifa: 07 - INDUSTRIAL - Sigla: I-1					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	20**	4,6075		4,6075
2	21	30	5,3847		5,3847
3	31	40	5,943		5,943
4	41	50	6,505		6,505
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
5	51	999.999	6,9841		6,9841
Tarifa: 04 – PÚBLICA - 1 Sigla: P-1					
Seq. Faixa	**Inicial (m³)**	**Final (m³)**	**Tarifa Anterior 04/2023 (R$/m³)**	**Valor Revisado Total (R$)**	**Tarifa Atualizada (R$/m³)**
1	0	10**	3,135	1,4725	4,6075
2	11	20	3,472	1,6308	5,1028
3	21	30	3,813	1,791	5,604
4	31	40	4,153	1,9507	6,1037
5	41	50	4,437	2,0841	6,5211
6	51	999.999	4,868	2,2865	7,1545

*Categorias conforme a Resolução ARIS CE nº 13 de 17 de agosto de 2022; **Consumo mínimo da categoria (faixa final multiplica o valor por m³)

Tabela 3 – Valores dos Preços dos Demais Serviços e Multas

Descrição*	**Valor (R$)**	**Observações**
Aferição de hidrômetro (laboratório)	120,00	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Aferição de hidrômetro (teste local)	43,00	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Análise de projeto a (por lotes)	20,00	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Análise Técnica de projeto	3.500,00	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Caixa de Proteção hidrômetro	107,89	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Carrada de água (caminhão do Prestador)	257,97	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Carrada de água (caminhão de terceiros)	52,52	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Conserto Cavalete Danificado	36,02	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Corte a pedido	25,00	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Deslocamento de local de hidrômetro	57,20	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Desobstrução de rede Esgoto (interno)	38,56	Atualização Inflacionária
Emissão de 2º Via da Conta de Água (impressão)	5,52	Atualização Inflacionária
Escavação de vala (Metragem Linear)	7,78	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 11
Instalação de hidrômetro (a pedido)	105,00	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 12
Ligação de esgoto em caixa	100,09	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Ligação de esgoto em rede (6 m)	205,22	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Ligação de esgoto padrão projeto	301,32	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Ligação Nova de água	77,82	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Pavimentação asfáltica (m²)	19,25	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Pavimentação em calçamento com pedra tosca (m²)	11,98	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Religação (até 48 horas)	30,00	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Religação urgência (até 24 horas)	50,00	Atualizado pela Resolução ARIS CE nº 13
Substituição de Hidrômetro (ressarcimento)	140,15	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Tarifa de uso de rede disponível	5.000,00	Fixado pela Resolução ARIS CE nº 13
Vistoria Domiciliar	11,33	Atualização Inflacionária

*Prazos de execução devem ocorrer de acordo com a resolução ARIS CE nº13 de 17 de agosto de 2022

Tabela 4 - Multas Relativas Às Infrações

Item	**Descrição**	**Valor (R$)**

1	Danificação proposital, inversão ou retirada do hidrômetro;	750,00
2	Ligação clandestina do ramal predial antes do hidrômetro (by-pass);	1.000,00
3	Desperdício de água;	200,00
4	Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo prestador de serviços;	250,00
5	Interligação de instalações prediais (derivação) de água, entre imóveis distintos com ou sem débito;	750,00
6	Intervenção ou danificação, de qualquer natureza, nas instalações dos sistemas públicos de água.	1.250,00
7	Intervenção ou danificação, de qualquer natureza, nas instalações dos sistemas públicos de esgoto	1.250,00
8	Instalação de aparelhos eliminadores (supressores de ar) ou bloqueadores de ar sem autorização do prestador;	1.000,00
9	Instalação de ejetores ou bombas o qualquer outro dispositivo no ramal predial ou na rede de distribuição;	2.000,00
10	Instalação predial de água ligada à rede pública, interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes;	750,00
11	Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários;	250,00
12	Lançamento de despejos que por suas características exijam tratamento prévio na rede pública de esgotamento sanitário, sem adequar aos padrões de lançamento;	1.500,00
13	Religação clandestina (Restabelecimento irregular) do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete ou no ramal;	1.250,00
14	Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; lacre x hidrômetro separar	100,00
15	Uso indevido de hidrante público.	500,00

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CBB423A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53003012023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços funerários destinados à Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como órgão gerenciador e participante do Sistema de Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** JOSÉ DANIEL FREITAS - ME., (CNPJ: 10.501.436/0001-18), representada pelo seu Administrador, Sr. JOSÉ DANIEL FREITAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5300301/2023, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:**

Lote	Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Vr. Unt.	Vr. Total
1	1	**SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA RECÉM-NASCIDO, NO MODELO SEXTAVADOS E ORNAMENTAÇÃO.** ESPECIFICAÇOES: Uma medindo 60 cm de comprimento, 11 cm de altura, largura de 23,5 cm, caixa 100% em madeira, tampa com visor, e 04 (quatro) chavetas, acabamento esmalte branco alto brilho. MORTALHA (RECÉN NASCIDO) confeccionada em tecido resistente, cor branca (roupinha infantil masculina ou feminina); KIT ORNAMENTAÇÃO: Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores (Naturais) e edredom.	SERV.	22	930,00	20.460,00
2	1	**SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA PARA MEMBROS DO CORPO HUMANO, NO MODELO SIMPLES.** ESPECIFICAÇOES: Urna medindo 140 cm de comprimento, 18 cm de altura, largura de 44 cm, caixa 100K em madeira, madeira, com 06 (seis) alças, forro em tecido TNT, tampa sem visor e 04 (quatro) chavetas, acabamento esmalte branco alto brilho.	SERV.	20	850,00	17.000,00
3	1	**SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA INFANTIL, NO MODELO SEXTAVADO E ORNAMENTAÇÃO.** ESPECIFICAÇOES: Urna medindo 140 cm de comprimento, 18 cm de altura, largura de 44 cm, caixa 100'X» em madeira, tampa com visor, com 06 (seis) alças, forro em tecido TNT, tampo em madeira com Duratex e 04 (quatro) chavetas, acabamento esmalte branco alto brilho, câmara ardente (suporte para caixão e queimadores de velas). MORTALHA INFANTIL confeccionada em tecido resistente, cor branca masculina (calça e blusa) feminina (vestido); KIT VELAS: contendo 04 velas com duração de 24 horas. KIT ORNAMENTAÇÂO: Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores (Naturais) e edredom.	SERV.	45	1.286,66	57.899,70
4	1	**SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA ADULTO, NO MODELO SEXTAVADO E ORNAMENTAÇÃO.** ESPECIFICAÇÕES: Urna medindo 190 cm de comprimento, 22,5 cm de altura, largura de 59 cm, caixa 100'X em madeira, com 06 (seis) alças, forro em tecido TNT, tampa com visor e 04 (quatro) chavetas de metal, acabamento em verniz de alto brilho, câmara ardente (suporte para caixão e queimadores de velas). MORTALHA ADULTO confeccionada em tecido resistente, cor branca masculina (calça e blusa) feminina (vestido); KIT VELAS: contendo 04 velas com duração de 24 horas. KIT ORNAMENTAÇÃO: Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores (Naturais) e edredom.	SERV.	180	1.588,88	285.998,40
5	1	**SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE URNA ADULTO EXTRAGRANDE, NO MODELO SEXTAVADO E ORNAMENTAÇÃO.** ESPECIFICAÇÕES: Urna medindo 200 cm de comprimento, 30 cm de altura, largura de 74,5 cm, caixa 100% em madeira, com 06 (seis) alças, forro em tecido TNT, tampa com visor, e 04 (quatro) chavetas de metal, acabamento em verniz de alto brilho, câmara ardente (suporte para caixão e queimadores de velas). MORTALHA EXTRAGRANDE confeccionada em tecido resistente, cor branca masculina (calça e blusa) feminina (vestido); KIT VELAS: contendo 04 velas com duração de 24 horas. KIT ORNAMENTAÇÃO: Higienização, limpeza, vestimenta e preparação do corpo na urna funerária com flores (Naturais) e edredom.	SERV.	12	2.075,00	24.900,00
6	1	**TRANSLADO FUNERÁRIO** - I) Disponibilização de veículo apropriado para translado, devendo encontrar-se em bom estado de conservação e uso, com situação regular perante o DETRAN, bem como profissional habilitado com a respectiva categoria do tipo de veículo autorizado pelo DETRAN, onde o profissional (motorista) deverá estar devidamente uniformizado; II) Disponibilização de pessoal uniformizado e atendimento 24 (vinte quatro) horas por dia, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados.	KM	30.000	5,50	165.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, improrrogáveis. **DATA:** 08/05/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Carla Maria Araújo Pinto, da Sec. Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:35E66949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.149, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, para criar na estrutura administrativa do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, a Secretaria Municipal de Segurança Púbica e Defesa Civil - SSPDC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o item 11 à alínea "b" do inciso I do art. 8º da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, de seguinte redação:

"Art. 8º.....

11. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - SSPDC."

Art. 2º Fica acrescentado à Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, o art. 19-B de seguinte redação:

"Art. 19-B. Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil**:**

I - propor e conduzir a política de defesa social do Município, com ênfase na prevenção da violência e realização de programas sociais;

II - coordenar as ações da Guarda Civil Municipal;

III - assessorar o Prefeito e demais Secretários Municipais nos assuntos relacionados à segurança pública;

IV - estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança pública no Município;

V - estabelecer relação com os órgãos de segurança pública estaduais e federais, visando ação integrada no Município, inclusive com planejamento e integração das comunicações;

VI - propor prioridades nas ações de policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizadas pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento;

VII - estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança pública;

VIII - contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;

IX - auxiliar o Prefeito na formulação de políticas públicas e diretrizes concernentes às áreas de proteção e defesa civil no município;

X - realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres;

XI - elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e do homem no Município;

XII - ordenar a elaboração do Plano de Contingência Municipal;

XIII - disseminar a cultura de prevenção de desastres para a sociedade, por meio dos princípios de proteção e defesa civil;

XIV - prestar informações aos órgãos federais de defesa civil sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil no Município;

XV - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 3º O anexo I da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do vigente Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria da Defesa Civil de Morada Nova – SEDECIM

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	CDA 11	6	528,00	792,00	1.320,00	7.920,00
DIRETOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
ASSESSOR TÉCNICO II	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00

COORDENADOR DA BRIGADA DE INCÊNDIO	CDA 5	1	800,00	1,200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
CHEFE DE SETOR	CDA 11	2	528,00	792,00	1.320,00	2.640,00
Total		**12**	**5.056,00**	**16.084,00**	**21.140,00**	**29.060,00**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:51E8A5D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 – SEMED RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 3ª ETAPA

CANDIDATO(A)	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR	RESULTADO
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	5	APROVADO
FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	5	APROVADO
MARIA NILTA COSTA	5	APROVADO
FLAVIANA FERREIRA DE MENESES MARQUES	5	APROVADO
ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA	5	APROVADO
JOSÉLIA MOREIRA DE CARVALHO	5	APROVADO
LISIANA COSTA BITU	5	APROVADO
ROSIMEIRE MELO DA SILVA LIMA	5	APROVADO
KELMA HELENA GOMES DA SILVA	5	APROVADO
MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA SEGUNDA	5	APROVADO
ANTONIO FERNANDES DE LIMA	4,2	APROVADO
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	4	APROVADO
CICERO SOARES DA SILVA	4	APROVADO
MARIA MARLUCIA FREITAS CASTRO DE OLIVEIRA	4	APROVADO
CICERA CRISTINA INACIO DE SOUSA	3,8	APROVADO
ORLANDO FELIPE DA SILVA	3,5	APROVADO
AMÉLIA FERREIRA BORGES DE SOUSA	3,5	APROVADO
ALINE FERREIRA DA COSTA	2	APROVADO

Várzea Alegre– CE, 15 de maio de 2023.

INSTITUTO KARIUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:CCA86CE3

